



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

DATA DE EMISSÃO: 14/05/2019

DATA DE ABERTURA: 29/05/2019

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/06/2019

VENCEDORES:

- LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME
- ARAUJO & FILHA LTDA
- MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
- LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA



000001

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

FREI PAULO/SE, 14 de Maio de 2019.

Ref. Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

A Exmo. Sr.

**Prefeito Municipal de FREI PAULO/SE
ANDERSON MENEZES**

Senhor Prefeito,

O Secretário de Administração do Município de FREI PAULO, vem através deste, em cumprimento à exigência legal, prevista nas leis nº 8.666/93 e 10/520/02, solicitar a instauração de procedimento licitatório para Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE, para atender as necessidades de varias secretarias deste município, face a notória necessidade dos mesmos para uma melhor funcionamento das mesmas com esses materiais.

Dentre as atividades imprescindíveis ao cumprimento de seu mister, está a de prover as Secretarias, com os respectivos materiais, nos seguintes termos:



0000021

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

1. PROJETO BÁSICO

1.1. Descrição do Objeto:

Diante da motivação acima indicada, necessário se faz o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE, no seguinte quantitativo:

Item	Descrição	UND	Quantidade anual
1.	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	CX	200
2.	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	CX	200
3.	ADAPTADOR TIPO T PARA TOMADA MODERNA	UND	150
4.	ARQUIVO MORTO (GRANDE)JUMBO 18mm+30 mmx 39mm	UND	600
5.	ANOTE E COLE (MÉDIO) 176X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300
6.	ANOTE E COLE (GRANDE)76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300
7.	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	UND	100
8.	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	UND	100
9.	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	UND	400
10.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	60
11.	APONTADOR COM CAIXINHA DEPOSITO	UND	1000
12.	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	UND	700
13.	BALÃO DE ANIVERSARIO TAM 7 BOA QUALIDADE	PCT	1.500
14.	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 9 BOA QUALIDADE	PCT	1.500
15.	BROCHE (PEQUENO)00 C/100 mm	PCT	200
16.	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	UND	600
17.	BORRACHA PONTEIRA	UND	800
18.	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	UND	2.000
19.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C 500g	PCT	800



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

20.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	PCT	800
21.	BONECO INFANTIL (menina e menino)	UND	300
22.	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	UND	100
23.	CADERNO COM 10m CAPA FLEXÍVEL C 200 FOLHAS	UND	1000
24.	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm	UND	1.200
25.	CALCULADORA MÉDIA	UND	200
26.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MOVEL DE ACRILICO	UND	80
27.	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO	UND	80
28.	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300
29.	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300
30.	CLIPES 2/0 C /100 PEÇAS	CX	300
31.	CLIPES 8/0 C/170 PEÇAS	CX	500
32.	COLA BRANCA 80g	UND	200
33.	COLA BRANCA 1KL	CX	150
34.	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml	UND	250
35.	COLA P/ ISOPOR 80G	UND	600
36.	COLA P/ ISOPOR 1 KG	UND	300
37.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	CX	500
38.	CLASSIFICADOR C/TRILHOS PLÁSTICO	UND	800
39.	CANETA HIDRACOR C/12 CORES	CX	500
40.	CARBONO MANUSCRITO C/100 PRETO	CX	100
41.	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	UND	5000
42.	COLA GLITTER 23g	UND	600
43.	ENVELOPE OFÍCIO 114X 229 BRANCO	UND	2000
44.	CD-R MÍDIA GRAVAVEL	UND	250
45.	COLA BASTÃO 10g	UND	300
46.	CAPA PARA ENCADENAÇÃO C/100 FRENTE E FUNDO	PCT	150
47.	DVD-r MÍDIA GRAVAVEL	UND	250
48.	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO, TAM OFÍCIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO	PCT	200
49.	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CX	250



000004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

50.	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	UND	2000
51.	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO ,AMARELO E LARANJA	UND	2000
52.	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA,BRANCO,VERDE ,AMARELO	UND	2000
53.	ENVELOPE BRANCO 20X25	UND	2000
54.	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO a4 240X 340 mm	UND	2000
55.	ESTILETE (PEQUENO)	UND	200
56.	ESTILETE (GRANDE)	UND	200
57.	EXTRATO DE GRAMPO	UND	150
58.	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	UND	50
59.	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	PCT	150
60.	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	KG	100
61.	ESPIRAL C 100 14mm	PCT	150
62.	ESPIRAL C 100 29mm	PCT	150
63.	ETIQUETA a4 n1 CX C 100 FLS	CX	500
64.	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	UN	500
65.	FITA ADESIVA 25 mm	UND	100
66.	FITA SEDA CORES VARIADAS	UN	150
67.	FITA CREPE 25X50 M	UN	200
68.	FANTOCHES	UN	100
69.	GIZ DE QUADRO NEGRO	CX	250
70.	GRAMPEADOR METAL C-16 CM	UN	150
71.	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	UN	100
72.	GRAMPO 106X6 C /3500 GRAMPOS	CX	100
73.	GRAMPO 26X6 C/5000	CX	200
74.	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	200
75.	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	CX	300
76.	ISOPOR 20mm PLACA	UN	1.300
77.	ISOPOR 10MM PLACA	UN	1.300
78.	ÍNDICE TELEFÔNICO	UN	20
79.	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF	CX	50
80.	JOGO DE DAMA 31X31MDF	UND	100
81.	JOGO DE LUDO 31X31MDF	UND	100



000005

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

82.	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	UND	100
83.	LÁPIS GRAFITE C/144 N2	CX	1.600
84.	LAPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	CX	800
85.	LIVRO DE HISTORINHAS INFANTIL TAMANHO 13 MM X 20MM	CX	100
86.	LIVRO DE ATAS 200 FLS	UND	160
87.	LIVRO DE ATAS 100 FLS	UND	400
88.	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UND	150
89.	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	UND	200
90.	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	UND	250
91.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	180
92.	PAPEL PARANA	UND	500
93.	PAPEL CREPOM 48X200 CM	UND	1200
94.	PAPEL FOTO GLOSSY A4	UND	500
95.	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	1600
96.	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	1.200
97.	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	PCT	250
98.	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	UND	100
99.	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	20
100.	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UND	1000
101.	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO E AZUL	UND	90
102.	PASTA COM ELÁSTICO LOMBO 4CM	UND	500
103.	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO	UND	1000
104.	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO	UND	2000
105.	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	750
106.	PENDRIVE 16G	UND	100
107.	PRANCHETA A4 OFÍCIO / EUCATEX	UND	125
108.	PRANCHETA A4 OFÍCIO / ACRÍLICO	UND	125
109.	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO N0 DE MADEIRA	UND	300
110.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N1 DE MADEIRA	UND	300
111.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N6 DE MADEIRA	UND	300
112.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N8 DE MADEIRA	UND	300
113.	PINCEL P/PINTURA EM TECIDO N 12 DE MADEIRA	UND	300



000006

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

114.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N16 DE MADEIRA	UND	300
115.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N18 DE MADEIRA	UND	300
116.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	200
117.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CX	200
118.	PILHA PALITO CX C2	CX	120
119.	PILHA PEQUENA CX C24	CX	120
120.	PILHA MEDIACX C24 UNIDADES	CX	120
121.	PILHA TIPO BATERIA 9V	CX	100
122.	PILHA AA C/2	CX	100
123.	PILHA GRANDE C/2	CX	100
124.	PILHA PARA RELOGIO REFERENCIA 2032	CX	100
125.	PORTA CANETA	UND	50
126.	PORTA COPO DE PAREDE	UND	70
127.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UND	100
128.	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	CX	100
129.	RÉGUA 30CM	UND	1.150
130.	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	UND	1.100
131.	SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL	UND	100
132.	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	UND	1.120
133.	TESOURA MULTIUSO 19 CM BOA QUALIDADE	UND	380
134.	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	UND	500
135.	TNT DIVERSAS CORES	MT	5000
136.	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETO E VERMELHO	UND	160
137.	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	CX	800
138.	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	CX	800
139.	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	UND	100
140.	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30 MM C/26 PEÇAS	UND	400
141.	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	PCT	150
142.	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	UND	150
143.	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	UND	50
144.	MOLHA DEDO 12 G	UND	100



0000071

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

145.	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	PCT	100
146.	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND	PCT	100
147.	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UND	100
148.	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	UND	100
149.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM	PCT	100
150.	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8,5	UND	300
151.	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D CORES VARIADAS	UND	100
152.	TNT-COR AMARELO C/50 M	ROLO	5
153.	TNT-COR BRANCO C/50 M	ROLO	5
154.	TNT-COR LARANJA C/50M	ROLO	5
155.	TNT-COR MARROM C/50 M	ROLO	5
156.	TNT-COR PRETO C/50M	ROLO	5
157.	TNT- COR VERDE C/50M	ROLO	5
158.	TNT-COR VERMELHO C/50M	ROLO	5
159.	TNT-COR ROSA C/50 M	ROLO	5
160.	TNT- COR AZUL CLARO C 50 M	ROLO	5
161.	BLOCO ADESIVO 76MMX102 MMC/100 FOLHAS	UND	300
162.	BLOCO ADESIVO 38MMX50 MM 4 UNIDADES DE 100	UND	300
163.	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	5
164.	PERCEVEJO LANTONADO	CX	50
165.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 10X15	UND	50
166.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 1,00X1,2	UND	50
167.	PLASTICO PARA EMPLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS	UND	500
168.	QUEBRA CABEÇA 150 PÇAS EM MDF	CX	40
169.	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 1,00X0,90	UND	2000
170.	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45X45	UND	50
171.	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	650

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Realizada pesquisa junto ao Orçamento Municipal do corrente exercício, verificou-se viabilidade de contratação do serviço pela seguinte dotação:

FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL

Assim, com vistas ao cumprimento das exigências legais previstas nas legislações federal, estadual e municipal, a necessidade de prover as Secretarias de FREI PAULO com os suprimentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, bem como, constatando que existe disponibilidade de Dotação Orçamentária para contabilização da referida despesa, encaminhamos a presente solicitação, a fim de que, após a devida análise, autorize a abertura do competente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93.

Certo de contar com o apoio e compreensão de Vossa Excelência, renovo os protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

Cleberton B. M. Corcinio
CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO
Secretário Municipal de Administração



000009

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

FREI PAULO/SE, 14 de Maio de 2019.

**A ILMO. SR.
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL**

Senhor Pregoeiro,

Cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 38. *caput*, da Lei nº 8.666/93, autorizo a Pregoeiro Municipal a proceder à instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, na forma que determina pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 com e suas alterações, objetivando o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

Encaminhe para os transmissões legais.

Atenciosamente,


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE...

Confere com Original
Matheus [Signature]
CPF: 000.000.000-00

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE...

2024

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE...

Assinatura

DECLARACAO

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE...

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE...

Confere cors Original
N. 18-12-1988
C.P. 002.743.076-08

INFORMAÇÃO...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

Confere com Original
C. 145.676-03

PROJETO DE LEI Nº 10.000
DE 1950

Art. 1º - O Poder Executivo, no âmbito da Administração Pública Federal, poderá instituir, para o exercício de suas funções, cargos, empregos e funções, desde que observados os princípios da igualdade de condições de acesso e de promoção, e a necessidade de sua criação.

Art. 2º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 4º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 5º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 6º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 7º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 8º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 9º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 10º - A criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de suas denominações, atribuições, requisitos de acesso e condições de promoção, observadas as normas gerais de direito administrativo, compete privativamente ao Poder Executivo, observado o disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Confore com Original
5/15/2014 14:14:12
C:\Users\... 43.876-02

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

~~Confere com Original~~
B. J. ...
C. ...

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or report]

Confore com Original
D. 10/10/1978
C. 10/10/1978 - US

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or report]

Confore com Original
N.º 200/1998
Cl. 002143.815 - US

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA UNICAMP

1. O interessado deverá apresentar proposta para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Química da UNICAMP, conforme especificações técnicas em anexo.

2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número da proposta inscritos no exterior do envelope.

3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega.

4. O vencedor deverá apresentar a proposta original e duas cópias para a Comissão de Licitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ata.

5. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega.

6. O vencedor deverá apresentar a proposta original e duas cópias para a Comissão de Licitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ata.

7. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega.

8. O vencedor deverá apresentar a proposta original e duas cópias para a Comissão de Licitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ata.

Conforme com Original
Estatística
Cadastrado 43.876-US

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

Confere com Original
~~000019~~
~~000019~~
~~000019~~

Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Confere com Original
BIBLIOTECA DO CONGRESSO
CNPQ 02.743.876-00

Confere com Original
CONF. 2.743.876-05

1994-11-15

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Confore com Original
02.01.45.876-08

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS
DO(A) SERVIDOR(A) [nome]

Eu, [nome], [cargo], [lotação], declaro que estou em gozo de férias de [data] a [data].

Em [data], [local].

Assinatura do(a) servidor(a): [assinatura]

Assinatura do(a) chefe de seção: [assinatura]

Assinatura do(a) chefe de departamento: [assinatura]

Assinatura do(a) chefe de unidade: [assinatura]

Art. 23 - O servidor em gozo de férias não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante o período de gozo.

Assinatura do(a) chefe de unidade: [assinatura]

Conform with Original
of [unclear]
[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]
[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]

[unclear]
[unclear]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 01/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Confere com Original
MAYARA A. S. SILVA
CPF: 662.745.876-06

Designa Pregoeiro e compoe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão Presencial, no âmbito no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO - ESTADO DE SERGIPE

no uso de suas atribuições e prerrogativas, tendo em vista o que consta no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/97 de 21 de Junho de 1997 e Decreto Municipal nº 01 de 02 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, o servidor **WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA** - CPF nº 022.573.125.

Art. 2º - Ficam designados para serem os membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE - Frei Paulo/SE, os servidores **FUIZ ALBERTO DOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE**

SANTOS, CPF nº 022.573.125-89, **MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA**,
CPF nº 712.012.60

Conferir com Original
Nº 022.573.125-89
CPF: 022.573.125-89

Art. 3º - O Sr. Engenheiro se autoriza a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a dependência da especialidade técnica do objeto, a documentação apresentada pelos servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo SE, 02 de Janeiro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Confere com Original
Matr. nº 10.148.816-05
02/1006.746.816-05

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Participante que WILLIAM TAVARES OLIVEIRA

participou do **CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO: ELABORAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

PARTICIPANTE

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 13/08/2012 a 15/08/2012 com carga horária de 24 horas

Ancaju/SERGIP/15^o Agosto de 2012

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULCES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

ORÇAMENTOS

Livraria e Papelaria Prática Ltda-ME

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

1	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	CX	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
3	ADAPTADOR TIPO T PARA TOMADA MODERNA	UND	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
4	ARQUIVO MORTO (GRANDE)JUMBO 18mm+30 mmx 39mm	UND	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
5	ANOTE E COLE (MÉDIO)76X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
6	ANOTE E COLE (GRANDE)76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
7	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
8	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	UND	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

12/07

9	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	UND	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
11	APONTADOR COM CAIXINHA DEPÓSITO	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
12	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	UND	700	R\$ 6,20	R\$ 4.340,00
13	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 7 BOA QUALIDADE	PCT	1.500	R\$ 7,15	R\$ 10.725,00
14	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 9 BOA QUALIDADE	PCT	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
15	BROCHE (PEQUENO)00 C/100 mm	PCT	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
16	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	UND	600	R\$ 41,00	R\$ 24.600,00
17	BORRACHA PONTEIRA	UND	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
18	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	UND	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
19	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C/500g	PCT	800	R\$ 18,80	R\$ 15.040,00
20	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	PCT	800	R\$ 18,80	R\$ 15.040,00
21	BONECO INFANTIL (menina e menino)	UND	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
22	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	UND	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
23	CADERNO COM 10m CAPA FLEXÍVEL C 200 FOLHAS	UND	1000	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

1207

24	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm	UND	1.200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
25	CALCULADORA MÉDIA	UND	200	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
26	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL DE ACRILICO	UND	80	R\$ 50,50	R\$ 4.040,00
27	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO	UND	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
28	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
29	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
30	CLIPES 2/0 C /100 PEÇAS	CX	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
31	CLIPES 8/0 C/170 PEÇAS	CX	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
32	COLA BRANCA 80g	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
33	COLA BRANCA 1KL	CX	150	R\$ 72,90	R\$ 10.935,00
34	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml	UND	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00
35	COLA P/ ISOPOR 80G	UND	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
36	COLA P/ ISOPOR 1 KG	UND	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
37	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	CX	500	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
38	CLASSIFICADOR C/TRILHOS PLÁSTICO	UND	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
39	CANETA HIDRACOR C/12 CORES	CX	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
40	CARBONO MANUSCRITO C/100 PRETO	CX	100	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC.EST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA @HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

41	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	UND	5000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
42	COLA GLITTER 23g	UND	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
43	ENVELOPE OFICIO 114X 229 BRANCO	UND	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
44	CD-R MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
45	COLA BASTÃO 10g	UND	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
46	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO C/100 FRENTE E FUNDO	PCT	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
47	DVD-r MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
48	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO , TAM OFICIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO	PCT	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
49	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CX	250	R\$ 16,80	R\$ 4.200,00
50	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	UND	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
51	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO ,AMARELO E LARANJA	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
52	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA,BRANCO,VERDE ,AMARELO	UND	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
53	ENVELOPE BRANCO 20X25	UND	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC.EST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

MPT

54	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO a4 240X 340 mm	UND	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
55	ESTILETE (PEQUENO)	UND	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
56	ESTILETE (GRANDE)	UND	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
57	EXTRATO DE GRAMPO	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
58	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
59	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	PCT	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
61	ESPIRAL C /100 14mm	PCT	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
62	ESPIRAL C/ 100 29mm	PCT	150	R\$ 15,05	R\$ 2.257,50
63	ETIQUETA a4 n1 CX C 100 FLS	CX	500	R\$ 38,80	R\$ 19.400,00
64	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	UN	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
65	FITA ADESIVA 25 mm	UND	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
66	FITA SEDA CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
67	FITA CREPE 25X50 M	UN	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
68	FANTOCHES	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
69	GIZ DE QUADRO NEGRO	CX	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
70	GRAMPEADOR METAL C- 16 CM	UN	150	R\$ 17,20	R\$ 2.580,00
71	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	UN	100	R\$ 68,70	R\$ 6.870,00
72	GRAMPO 106X6 C /3500 GRAMPOS	CX	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
73	GRAMPO 26X6 C/5000	CX	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
74	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

75	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	CX	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
76	ISOPOR 20mm PLACA	UN	1.300	R\$ 7,20	R\$ 9.360,00
77	ISOPOR 10MM PLACA	UN	1.300	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00
78	ÍNDICE TELEFÔNICO	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
79	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF	CX	50	R\$ 191,00	R\$ 9.550,00
80	JOGO DE DAMA 31X31MDF	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
81	JOGO DE LUDO 31X31MDF	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
82	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
83	LÁPIS GRAFITE C/144 N2	CX	1.600	R\$ 38,75	R\$ 62.000,00
84	LAPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	CX	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
85	LIVRO DE HISTORINHAS INFANTIL TAMANHO 13 MM X 20MM	CX	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
86	LIVRO DE ATAS 200 FLS	UND	160	R\$ 17,10	R\$ 2.736,00
87	LIVRO DE ATAS 100 FLS	UND	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
88	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
89	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
90	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	UND	250	R\$ 15,20	R\$ 3.800,00
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

MOTU

92	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	650	R\$ 222,00	R\$ 144.300,00
93	PAPEL PARANÁ	UND	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
94	PAPEL CREPOM 48X200 CM	UND	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
95	PAPEL FOTO GLOSSY A4	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
96	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	1600	R\$ 1,20	R\$ 1.920,00
97	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	1.200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
98	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	PCT	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
99	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
100	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
101	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
102	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO E AZUL	UND	90	R\$ 2,50	R\$ 225,00
103	PASTA COM ELÁSTICO LONBO 4CM	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
104	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO	UND	1000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
105	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO	UND	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
106	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	750	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
107	PENDRIVE 16G	UND	100	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00
108	PRANCHETA A4 OFÍCIO EUCATEX	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
109	PRANCHETA A4 OFÍCIO ACRÍLICO	UND	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

110	PINCEL P/ CONTORNO DE PINTURA EM TECIDO N 0 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
111	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO N1 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
112	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N6 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
113	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N8 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
114	PINCEL P /PINTURA EM TECIDO N12 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
115	PINCEL P/PINTURA EM TECIDO N 16 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
116	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N18 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
117	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
118	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	200	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
119	PILHA PALITO CX C2	CX	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
120	PILHA PEQUENA CX C 24	CX	120	R\$ 36,70	R\$ 4.404,00
121	PILHA MEDIA CX C 24 UNIDADES	CX	120	R\$ 144,60	R\$ 17.352,00
122	PILHA TIPO BATERIA 9V	CX	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
123	PILHA AA C/2	CX	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
124	PILHA GRANDE C/2	CX	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
125	PILHA PARA RELÓGIO REFERENCIA 2032	CX	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
126	PORTA CANETA	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
127	PORTA COPO DE PAREDE	UND	70	R\$ 48,90	R\$ 3.423,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC.EST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

M 20

128	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
129	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	CX	100	R\$ 68,70	R\$ 6.870,00
130	RÉGUA 30CM	UND	1.150	R\$ 2,00	R\$ 2.300,00
131	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	UND	1.100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
132	SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
133	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	UND	1.120	R\$ 2,00	R\$ 2.240,00
134	TESOURA MULTIUSO 19 CM BOA QUALIDADE	UND	380	R\$ 6,00	R\$ 2.280,00
135	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
136	TNT DIVERSAS CORES	MT	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
137	TINTA PARA CARIMBO AZUL ,PRETO E VERMELHO	UND	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
138	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	UND	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
139	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	CX	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
140	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
141	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30 MM C/26 PEÇAS	UND	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
142	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	PCT	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
143	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	UND	150	R\$ 99,50	R\$ 14.925,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC.EST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

MOT

144	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	UND	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
145	MOLHA DEDO 12 G	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
146	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	PCT	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
147	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND	PCT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
148	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
149	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
150	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM	PCT	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
151	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8,5	UND	300	R\$ 50,40	R\$ 15.120,00
152	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
153	TNT-COR AMARELO C/50 M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
154	TNT-COR BRANCO C/50 M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
155	TNT-COR LARANJA C/50M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
156	TNT-COR MARROM C/50 M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
157	TNT-COR PRETO C/50M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
158	TNT- COR VERDE C/50M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
159	TNT-COR VERMELHO C/50M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
160	TNT-COR ROSA C/50 M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
161	TNT- COR AZUL CLARO C/50 M	ROLO	5	R\$ 81,90	R\$ 409,50
162	BLOCO ADESIVO -76 MM X 102 MM C/100 FOLHAS	UND	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

M

163	BLOCO ADESIVO -38 MM X 50 MM -4 UNIDADES DE 100	UND	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 772.474,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15

PAGAMENTO: EMPENHO

ARACAJU/SE 06 DE MAIO DE 2019
Martha de Moura Almeida
19.197.721/0001-61
Insc. Est. 27.145.286-2
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME
Rua Divina Pastora, 659 - Centro
CEP: 49010-600 - Aracaju - Sergipe

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC.EST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

1	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 2,75	R\$	550,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	CX	200	R\$ 4,90	R\$	980,00
3	ADAPTADOR TIPO T PARA TOMADA MODERNA	UND	150	R\$ 7,10	R\$	1.065,00
4	ARQUIVO MORTO (GRANDE)JUMBO 18mm+30 mmx 39mm	UND	600	R\$ 7,50	R\$	4.500,00
5	ANOTE E COLE (MÉDIO)76X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	R\$ 4,60	R\$	1.380,00
6	ANOTE E COLE (GRANDE)76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	R\$ 5,20	R\$	1.560,00
7	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	UND	100	R\$ 4,90	R\$	490,00
8	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	UND	100	R\$ 23,00	R\$	2.300,00
9	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	UND	400	R\$ 4,30	R\$	1.720,00
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	60	R\$ 4,60	R\$	276,00
11	APONTADOR COM CAIXINHA DEPÓSITO	UND	1000	R\$ 1,50	R\$	1.500,00
12	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	UND	700	R\$ 6,90	R\$	4.830,00
13	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 7 BOA QUALIDADE	PCT	1.500	R\$ 7,80	R\$	11.700,00
14	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 9 BOA QUALIDADE	PCT	1.500	R\$ 8,60	R\$	12.900,00
15	BROCHE (PEQUENO)00 C/100 mm	PCT	200	R\$ 5,00	R\$	1.000,00
16	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	UND	600	R\$ 41,60	R\$	24.960,00
17	BORRACHA PONTEIRA	UND	800	R\$ 1,00	R\$	800,00
18	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	UND	2.000	R\$ 1,90	R\$	3.800,00
19	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C/500g	PCT	800	R\$ 19,00	R\$	15.200,00
20	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	PCT	800	R\$ 19,00	R\$	15.200,00

21	BONECO INFANTIL (menina e menino)	UND	300	R\$ 9,50	R\$	2.850,00
22	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	UND	100	R\$ 49,10	R\$	4.910,00
23	CADERNO COM 10m CAPA FLEXÍVEL C 200 FOLHAS	UND	1000	R\$ 17,80	R\$	17.800,00
24	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm	UND	1.200	R\$ 7,90	R\$	9.480,00
25	CALCULADORA MÉDIA	UND	200	R\$ 17,20	R\$	3.440,00
26	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL DE ACRILICO	UND	80	R\$ 50,90	R\$	4.072,00
27	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO	UND	80	R\$ 8,50	R\$	680,00
28	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300	R\$ 2,50	R\$	750,00
29	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300	R\$ 2,50	R\$	750,00
30	CLIPES 2/0 C /100 PEÇAS	CX	300	R\$ 2,50	R\$	750,00
31	CLIPES 8/0 C/170 PEÇAS	CX	500	R\$ 3,01	R\$	1.505,00
32	COLA BRANCA 80g	UND	200	R\$ 2,60	R\$	520,00
33	COLA BRANCA 1KL	CX	150	R\$ 73,15	R\$	10.972,50
34	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml	UND	250	R\$ 2,90	R\$	725,00
35	COLA P/ ISOPOR 80G	UND	600	R\$ 3,90	R\$	2.340,00
36	COLA P/ ISOPOR 1 KG	UND	300	R\$ 16,90	R\$	5.070,00
37	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	CX	500	R\$ 41,80	R\$	20.900,00
38	CLASSIFICADOR C/TRILHOS PLÁSTICO	UND	800	R\$ 3,30	R\$	2.640,00
39	CANETA HIDRACOR C/12 CORES	CX	500	R\$ 5,90	R\$	2.950,00
40	CARBONO MANUSCRITO C/100 PRETO	CX	100	R\$ 29,20	R\$	2.920,00
41	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	UND	5000	R\$ 1,70	R\$	8.500,00
42	COLA GLITTER 23g	UND	600	R\$ 2,40	R\$	1.440,00
43	ENVELOPE OFICIO 114X 229 BRANCO	UND	2000	R\$ 0,40	R\$	800,00
44	CD-R MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	R\$ 1,60	R\$	400,00
45	COLA BASTÃO 10g	UND	300	R\$ 2,00	R\$	600,00
46	CAPA PARA ENCADENAÇÃO	PCT	150	R\$	R\$	4.815,00

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455
 Rua Divina Pastora, nº607 Centro - Aracaju / Se
 CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9
 E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

	C/100 FRENTE E FUNDO			32,10		
47	DVD-r MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	R\$ 1,60	R\$	400,00
48	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO, TAM OFICIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO	PCT	200	R\$ 11,50	R\$	2.300,00
49	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CX	250	R\$ 17,30	R\$	4.325,00
50	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	UND	2000	R\$ 3,15	R\$	6.300,00
51	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO, AMARELO E LARANJA	UND	2000	R\$ 0,60	R\$	1.200,00
52	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA, BRANCO, VERDE, AMARELO	UND	2000	R\$ 0,80	R\$	1.600,00
53	ENVELOPE BRANCO 20X25	UND	2000	R\$ 0,45	R\$	900,00
54	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO a4 240X 340 mm	UND	2000	R\$ 0,50	R\$	1.000,00
55	ESTILETE (PEQUENO)	UND	200	R\$ 1,90	R\$	380,00
56	ESTILETE (GRANDE)	UND	200	R\$ 2,40	R\$	480,00
57	EXTRATO DE GRAMPO	UND	150	R\$ 2,50	R\$	375,00
58	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	UND	50	R\$ 4,90	R\$	245,00
59	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	PCT	150	R\$ 5,80	R\$	870,00
60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	KG	100	R\$ 20,30	R\$	2.030,00
61	ESPIRAL C /100 14mm	PCT	150	R\$ 8,65	R\$	1.297,50
62	ESPIRAL C/ 100 29mm	PCT	150	R\$ 15,40	R\$	2.310,00
63	ETIQUETA a4 n1 CX C 100 FLS	CX	500	R\$ 39,00	R\$	19.500,00
64	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	UN	500	R\$ 5,90	R\$	2.950,00
65	FITA ADESIVA 25 mm	UND	100	R\$ 2,60	R\$	260,00
66	FITA SEDA CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 7,80	R\$	1.170,00

67	FITA CREPE 25X50 M	UN	200	R\$ 5,60	R\$	1.120,00
68	FANTOCHES	UN	100	R\$ 20,35	R\$	2.035,00
69	GIZ DE QUADRO NEGRO	CX	250	R\$ 2,75	R\$	687,50
70	GRAMPEADOR METAL C-16 CM	UN	150	R\$ 17,80	R\$	2.670,00
71	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	UN	100	R\$ 69,10	R\$	6.910,00
72	GRAMPO 106X6 C /3500 GRAMPOS	CX	100	R\$ 7,30	R\$	730,00
73	GRAMPO 26X6 C/5000	CX	200	R\$ 4,90	R\$	980,00
74	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	200	R\$ 7,30	R\$	1.460,00
75	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	CX	300	R\$ 4,90	R\$	1.470,00
76	ISOPOR 20mm PLACA	UN	1.300	R\$ 7,60	R\$	9.880,00
77	ISOPOR 10MM PLACA	UN	1.300	R\$ 3,45	R\$	4.485,00
78	ÍNDICE TELEFÔNICO	UN	20	R\$ 17,85	R\$	357,00
79	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF	CX	50	R\$ 192,50	R\$	9.625,00
80	JOGO DE DAMA 31X31MDF	UND	100	R\$ 27,60	R\$	2.760,00
81	JOGO DE LUDO 31X31MDF	UND	100	R\$ 27,60	R\$	2.760,00
82	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	UND	100	R\$ 27,60	R\$	2.760,00
83	LÁPIS GRAFITE C/144 N2	CX	1.600	R\$ 39,00	R\$	62.400,00
84	LAPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	CX	800	R\$ 4,90	R\$	3.920,00
85	LIVRO DE HISTORINHAS INFANTIL TAMANHO 13 MM X 20MM	CX	100	R\$ 26,90	R\$	2.690,00
86	LIVRO DE ATAS 200 FLS	UND	160	R\$ 17,90	R\$	2.864,00
87	LIVRO DE ATAS 100 FLS	UND	400	R\$ 11,80	R\$	4.720,00
88	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UND	150	R\$ 9,90	R\$	1.485,00
89	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	UND	200	R\$ 4,90	R\$	980,00

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455
Rua Divina Pastora, nº607 Centro - Aracaju / Se
CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9
E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

90	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	UND	250	R\$ 15,80	R\$	3.950,00
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	180	R\$ 3,60	R\$	648,00
92	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	650	R\$ 224,00	R\$	145.600,00
93	PAPEL PARANÁ	UND	500	R\$ 7,90	R\$	3.950,00
94	PAPEL CREPOM 48X200 CM	UND	1200	R\$ 1,60	R\$	1.920,00
95	PAPEL FOTO GLOSSY A4	UND	500	R\$ 0,45	R\$	225,00
96	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	1600	R\$ 1,40	R\$	2.240,00
97	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	1.200	R\$ 1,40	R\$	1.680,00
98	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	PCT	250	R\$ 14,90	R\$	3.725,00
99	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	UND	100	R\$ 17,90	R\$	1.790,00
100	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	20	R\$ 2,60	R\$	52,00
101	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA	UND	1000	R\$ 2,90	R\$	2.900,00
102	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO E AZUL	UND	90	R\$ 2,90	R\$	261,00
103	PASTA COM ELÁSTICO LOMBO 4CM	UND	500	R\$ 4,90	R\$	2.450,00
104	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO	UND	1000	R\$ 9,10	R\$	9.100,00
105	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO	UND	2000	R\$ 2,70	R\$	5.400,00
106	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	750	R\$ 17,90	R\$	13.425,00
107	PENDRIVE 16G	UND	100	R\$ 38,90	R\$	3.890,00
108	PRANCHETA A4 OFÍCIO EUCATEX	UND	125	R\$ 5,90	R\$	737,50
109	PRANCHETA A4 OFÍCIO ACRÍLICO	UND	125	R\$ 12,40	R\$	1.550,00
110	PINCEL P/ CONTORNO DE PINTURA EM TECIDO N.0 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,30	R\$	690,00
111	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO N1 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,90	R\$	870,00
112	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N6 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,90	R\$	870,00
113	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N8 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 2,90	R\$	870,00
114	PINCEL P /PINTURA EM TECIDO N12 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 3,00	R\$	900,00
115	PINCEL P/PINTURA EM TECIDO N	UND	300	R\$	R\$	960,00

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455

Rua Divina Pastora, nº607 Centro - Aracaju / Se

CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9

E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

	16 DE MADEIRA			3,20			
116	PINCÊL P/ PINTURA EM TECIDO N18 DE MADEIRA	UND	300	R\$ 3,40	R\$		1.020,00
117	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	200	R\$ 15,90	R\$		3.180,00
118	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	200	R\$ 22,30	R\$		4.460,00
119	PILHA PALITO CX C2	CX	120	R\$ 4,80	R\$		576,00
120	PILHA PEQUENA CX C 24	CX	120	R\$ 37,00	R\$		4.440,00
121	PILHA MEDIA CX C 24 UNIDADES	CX	120	R\$ 145,00	R\$		17.400,00
122	PILHA TIPO BATERIA 9V	CX	100	R\$ 17,10	R\$		1.710,00
123	PILHA AA C/2	CX	100	R\$ 4,80	R\$		480,00
124	PILHA GRANDE C/2	CX	100	R\$ 16,80	R\$		1.680,00
125	PILHA PARA RELÓGIO REFERENCIA 2032	CX	100	R\$ 6,90	R\$		690,00
126	PORTA CANETA	UND	50	R\$ 7,90	R\$		395,00
127	PORTA COPO DE PAREDE	UND	70	R\$ 49,00	R\$		3.430,00
128	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UND	100	R\$ 1,20	R\$		120,00
129	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	CX	100	R\$ 69,00	R\$		6.900,00
130	RÉGUA 30CM	UND	1.150	R\$ 2,40	R\$		2.760,00
131	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	UND	1.100	R\$ 2,30	R\$		2.530,00
132	SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL	UND	100	R\$ 39,40	R\$		3.940,00
133	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	UND	1.120	R\$ 2,30	R\$		2.576,00
134	TESOURA MULTIUSO 19 CM BOA QUALIDADE	UND	380	R\$ 6,40	R\$		2.432,00
135	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	UND	500	R\$ 2,10	R\$		1.050,00
136	TNT DIVERSAS CORES	MT	5000	R\$ 2,10	R\$		10.500,00
137	TINTA PARA CARIMBO AZUL ,PRETO E VERMELHO	UND	160	R\$ 4,20	R\$		672,00
138	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	UND	800	R\$ 4,90	R\$		3.920,00
139	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	CX	800	R\$ 9,50	R\$		7.600,00
140	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 23,30	R\$		2.330,00
141	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30	UND	400	R\$	R\$		56.800,00

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455

Rua Divina Pastora, nº607 Centro - Aracaju / Se

CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9

E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

	MM C/26 PEÇAS			142,00		
R-142	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	PCT	150	R\$ 7,60	R\$	1.140,00
R-143	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	UND	150	R\$ 100,00	R\$	15.000,00
144	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	UND	50	R\$ 13,70	R\$	685,00
145	MOLHA DEDO 12 G	UND	100	R\$ 5,30	R\$	530,00
146	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	PCT	100	R\$ 7,80	R\$	780,00
147	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND	PCT	100	R\$ 5,70	R\$	570,00
148	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UND	100	R\$ 2,60	R\$	260,00
149	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	UND	100	R\$ 2,60	R\$	260,00
150	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM	PCT	100	R\$ 100,00	R\$	10.000,00
151	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8,5	UND	300	R\$ 50,60	R\$	15.180,00
152	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 7,80	R\$	780,00
153	TNT-COR AMARELO C/50 M	ROLO	5	R\$ 82,40	R\$	412,00
154	TNT-COR BRANCO C/50 M	ROLO	5	R\$ 82,40	R\$	412,00
155	TNT-COR LARANJA C/50M	ROLO	5	R\$ 82,90	R\$	414,50
156	TNT-COR MARROM C/50 M	ROLO	5	R\$ 82,90	R\$	414,50
157	TNT-COR PRETO C/50M	ROLO	5	R\$ 82,90	R\$	414,50
158	TNT- COR VERDE C/50M	ROLO	5	R\$ 82,90	R\$	414,50
159	TNT-COR VERMELHO C/50M	ROLO	5	R\$ 82,90	R\$	414,50
160	TNT-COR ROSA C/50 M	ROLO	5	R\$ 82,90	R\$	414,50
161	TNT- COR AZUL CLARO C/50 M	ROLO	5	R\$ 82,90	R\$	414,50
162	BLOCO ADESIVO -76 MM X 102 MM C/100 FOLHAS	UND	300	R\$ 5,00	R\$	1.500,00
163	BLOCO ADESIVO -38 MM X 50 MM -4 UNIDADES DE 100	UND	300	R\$ 4,60	R\$	1.380,00
164	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	5	R\$ 7,15	R\$	35,75
165	PERCEVEJO LATONADO	CX	50	R\$ 2,00	R\$	100,00
166	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 10x15	UND	50	R\$ 18,60	R\$	930,00

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455
 Rua Divina Pastora, nº607 Centro - Aracaju / Se
 CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9
 E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

167	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 1,00 x 1,2	UND	50	R\$ 98,50	R\$	4.925,00
168	PLÁSTICO PARA EMPLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	UND	500	R\$ 0,25	R\$	125,00
169	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM MDF	CX	40	R\$ 89,40	R\$	3.576,00
170	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 1,00 X 0,90	UND	2000	R\$ 4,90	R\$	9.800,00
171	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45 X 45	UND	50	R\$ 11,20	R\$	560,00

VALOR TOTAL

R\$ 825.018,25

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: COM EMPENHO

ARACAJU-SE, 08 de maio de 2019.

10.849.617/0001-30

Livraria e Papelaria Renascer Ltda-ME

Rua Divina Pastora, nº 607

B. Centro - CEP: 49.810-600

Aracaju - SE

Rosdy dos Santos

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455

Rua Divina Pastora, nº607 Centro - Aracaju / Se

CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9

E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

PAPELARIA GRAFITE

CNPJ: 74.117.458/0001-61

Inscrição Estadual: 270861327

11/03/2019

Orçamento - 6476

Cliente: 459 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Apelido: PREFEITURA MUNICIPAL DE

Endereço: PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, 270

Complemento:

Bairro: CENTRO

Estado: SE Cidade: FREI PAULO

Telefone: (79)3447-1664

CPF / CNPJ: 13100102000120 RG / IE:

Impresso em 13/05/2019 às 08:33:20

Valores em R\$ 1,00

Código	Item / Descrição	Inf. Complem.	Unidade	QTDE	Unitário	Valor Total
6069	ALFINETE DE MAPA - IARA		CX	200	3,900	780,00
10756	ALFINETE DE SEGURANCA - IARA		CX	200	9,700	1.940,00
4457	ADAPTADOR TIPO T P/ TOMADA		UNID	150	5,000	750,00
21893	ARQUIVO MORTO PASTELADO TILIBRA		UNID	600	4,300	2.580,00
15991	BLOCO ADESIVO 76X76 AMARELO - ADELBRAS		UNID	300	3,100	930,00
25597	BLOCO ADESIVO 100X100 AMARELO 76X102 COM 100 FOLHAS ADESIVAS		UNID	300	3,900	1.170,00
22	ALMOFADA PARA CARIMBO CORES Nº2 - RADEX		UNID	100	4,400	440,00
25153	ALMOFADA PEPPER PRETA - TILIBRA		UNID	100	8,550	855,00
15453	ARQUIVO MORTO PLASTICO - POLIBRAS		UNID	400	4,100	1.640,00
4628	AFIADOR PARA QUADRO BRANCO - RADEX		UNID	60	4,950	297,00
24833	APONTADOR COM DEPOSITO PEQUENO - LEONORA		UNID	1000	0,500	500,00
11669	BARBANTE DE ALGODAO Nº2 - BOCAZUL		UNID	700	3,500	2.450,00
26650	BOLA DE ASSOPRO 7 BUFFET COM 50 - ART- LATEX		PCT	1500	5,500	8.250,00
25851	BOLA DE ASSOPRO BUFEET Nº 8 - ART- LATEX		PCT	1500	7,950	11.925,00
10755	BROCHE 00 - IARA		CX	200	8,400	1.680,00
11670	BARBANTE RABO DE RATO COM 100 MT BRANCO - BOCAZUL		UNID	600	6,900	4.140,00
1731	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - MERCUR		UNID	800	0,300	240,00
26475	BORRACHA COM CAPA PLASTICO - BRW		UNID	2000	1,100	2.200,00
16749	COLA QUENTE FINA - RENDICOLA		PCT	800	13,500	10.800,00
4236	COLA QUENTE GROSSA - RENDICOLA		PCT	800	13,950	11.160,00
22062	BONECO INFANTIL		UNID	300	23,200	6.960,00
19593	BLOCO LOGICOS - CIABRINK		UNID	100	27,800	2.780,00
18396	CADERNO CAPA FLEXIVEL 10M 200FLS - FORONI		UNID	1000	11,100	11.100,00
25400	CADERNO DE DESBRIJO PEPPER 40FLS		UNID	1200	2,700	3.240,00
14779	CALCULADORA MEDIA - SHENG		UNID	200	13,600	2.720,00
1624	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL - WANG		UNID	80	35,700	2.856,00
22303	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - POILIBRAS		UNID	80	34,150	2.732,00
2780	CLIPS 3/0 1/2 KG - IARA		CX	300	12,400	3.720,00
2781	CLIPS 4/0 1/2 KG - IARA		CX	300	12,400	3.720,00
357	CLIPS GALVANIZADO 2/0 STAR		CX	300	1,800	540,00
6324	CLIPS 8/0 - IARA		CX	500	3,000	1.500,00
9075	COLA BRANCA 80G - KOALA		UNID	200	1,600	320,00
10299	COLA BRANCA 1KG - KOALA		UNID	150	12,950	1.942,50
7110	COLA LIQUIDA 180G - ACRILEX		UNID	250	2,350	587,50
5044	COLA ISOPOR 80G - GLINORTE		UNID	600	3,550	2.130,00
7560	COLA PARA ISOPOR 100G - GLINORTE		UNID	300	24,000	7.200,00
237	CANETA COMPACTOR ECONOMIC - COMPACTOR		CX	500	27,000	13.500,00
9083	CLASSIFICADOR PAPERADO - CYCART		UNID	800	1,300	1.040,00
14582	CANETA HIDROCOR COM 12 - ACRILEX		CX	500	8,300	4.150,00
1821	CANETA PRETA - ACRILEX		CX	100	31,350	3.135,00
6561	CARTOLINA CORES DIVERSAS - CREPIL		UNID	5000	0,700	3.500,00
3751	CARTOLINA PRETA - ACRILEX		UNID	600	2,500	1.500,00
568	ENVELOPE OFICIO SEM RPC 114X229 - MATTRA		UNID	2000	0,067	134,00

Código	Descrição	Inf. Complm.	Unidade	Q'DE	Unitário	Valor Total
9635	TNT LARANJA C/ 50M - SUL BRASIL		RL	5	64,000	320,00
9635	TNT LARANJA C/ 50M - SUL BRASIL		RL	5	64,000	320,00
15926	TNT PRETO C/ 50M - SUL BRASIL		RL	5	64,000	320,00
15926	TNT PRETO C/ 50M - SUL BRASIL		RL	5	64,000	320,00
15924	TNT VERMELHO C/ 50M - SUL BRASIL		RL	5	64,000	320,00
15924	TNT VERMELHO C/ 50M - SUL BRASIL		RL	5	64,000	320,00
6018	TNT AZUL CLARO C/ 50M - SUL BRASIL		RL	5	64,000	320,00
24578	BLOCO ADESIVO PARA RECADO AMARELO 75X102 COM 4 BLOCOS - JOCAR LEONORA		UNID	300	3,900	1.170,00
24581	BLOCO ADESIVO PARA RECADO AMARELO 38X50 COM 4 BLOCOS - JOCAR LEONORA		UNID	300	3,800	1.140,00
26484	PERCEVEJO LATONADO - BRW		UNID	5	1,650	8,25
13000	SACO DE CELOFANE 10X15 - VMP		UNID	50	1,800	90,00
23565	SACO DE CELOFANE 10X15 - VMP		UNID	50	0,500	25,00
14000	SACO DE CELOFANE 10X15 - VMP		UNID	50	0,100	5,00
25376	QUEBRA CABECA 150 PCS- PAIS E FILHOS		UNID	500	0,300	150,00
20588	BORRACHADA 200 PCS - PAIS E FILHOS		UNID	40	16,700	668,00
20129	FITA DUPLA FACE PAPEL 24MMX30M - ADELBRAS		UNID	2000	3,250	6.500,00
20129	FITA DUPLA FACE PAPEL 24MMX30M - ADELBRAS		UNID	50	8,300	415,00

- Válido até: 21/03/2019
- Previsão de entrega: Na data da compra

A PRAZO SEM ENTRADA

Duplicatas 618.803,25

Total: 618.803,25

CNPJ: 74.117.458/0001-61
 LIVRARIA E PAPELARIA
 GRAFITE LTDA
 Praça João Pessoa, N° 254
 Centro CEP: 49.500-000
 Itabaiana - SE

• Observação:

Valdeir Santos de Góes

Assinatura

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº ___/2019.**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, POR SEU PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizará o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que observará os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 024/2011 e Decreto Municipal nº 1___/2019 e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

OBJETO:

Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO:
Menor preço por item.

FORMA DE FORNECIMENTO:

Os Materiais, objeto desta licitação, serão entregues de forma IMEDIATA no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: ___/___/2019 Horário: ___:___ horas. Horário Local

Local: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe
Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

No e-mail: licitacao@freipaulo.se.gov.br

Na CPL - Comissão Permanente de Licitações:

Endereço: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

1 – DA ABERTURA

1.1. O Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019, receberá e abrirá as propostas e documentos em sessão pública a ser realizada no dia / /2019, às : , na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, devendo, proposta de preços e documentação, serem entregues na data, local e horário acima mencionados.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO:

Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação empresas do ramo do objeto da licitação, que no dia, hora e local designados para a realização do Pregão se fizerem representar na forma do Item 4.0 deste Edital.

3.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

3.4 - A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

3.4.1 – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, devidamente certificada e assinada, em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão como ME ou EPP, emitida no exercício (art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007).

3.4.2 – Declaração de Cumprimento a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2019;

3.4.3 – A empresa que declarar falsamente enquadrada como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis;

3.5 – A documentação exigida no item anterior deve ser apresentada na fase de credenciamento.

3.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração estabelecida no item 2.5.1 deste Edital, no envelope credencial, estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2019.

3.7 - Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

3.7.1 - em processo de falência, sob concurso de credores; recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;

3.7.2 - reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.3 - estrangeiras que não funcionem no Brasil;

3.7.4 - que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.

3.7.5 - que tenham como sócios servidores públicos do Município de Frei Paulo.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O proponente deverá apresentar-se, para credenciamento junto ao Pregoeiro, no local, data e horas indicados no preâmbulo deste edital, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecerem recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, conforme modelo de credenciamento – **Anexo V**.

4.3 Caso a procuração apresentada seja por instrumento particular, deverá ser juntado o Contrato Social ou documento equivalente que comprove poderes do outorgante.

4.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. A ausência de representação ou incorreção de qualquer dos documentos referidos neste



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

item não inabilitará o proponente, mas obstará o representante de se manifestar e responder pela mesma no transcurso do certame.

4.6. Caso a empresa não se apresente para o credenciamento, não poderá ofertar lances, sendo considerado o valor da sua proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa, deverão apresentar à Comissão um dos seguintes documentos: documento válido, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que comprove a condição de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES, instituído pela Lei nº. 9.317, de 1996, ou pela Lei Complementar nº. 123/2006, caso a empresa seja optante do SIMPLES; ou

4.7. declaração expressa, datada e assinada, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fatos impeditivos à obtenção do direito ao tratamento diferenciado e favorecido, enumerados no art. 3º, §4º, e seus incisos, da Lei Complementar nº. 123/2006, caso a empresa não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES, instituído pela Lei nº. 9.317, de 1996, ou pela Lei Complementar nº. 123/2006;

4.8. O comprovante de opção pelo SIMPLES terá sua validade condicionada à confirmação pela EQUIPE DE APOIO da Licitação que, para isso, poderá realizar consulta ao site da Secretaria da Receita Federal.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um proponente.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, conforme **anexo II**, em **envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho**, e conter, em sua parte externa, os dizeres:

"PROPOSTA DE PREÇOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º ___/2019

C.N.P.J. Nº _____ (do licitante)

5.2. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, **contendo preços unitário e global**, em algarismo e por extenso, em moeda corrente do país (R\$), com apenas duas (2) casas decimais devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

5.3. A Proposta de Preços deverá ainda:

5.3.1. Conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CNPF, RG e cargo na empresa.

5.3.2. Conter descrição clara e inequívoca do(s) produto(s) ofertado(s), que devera(ão) obedecer ao exigido no **Anexo II – marca do produto, Especificações, valor unitário e valor total**, por item e demais informações necessárias;

5.3.3. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.3.4. As propostas que omitirem este prazo serão entendidas como válidas pelo período mínimo acima indicado.

5.3.5. Prazo de entrega dos Materiais será a partir da assinatura da Ata e tem duração de 01(um) ano.

5.3.5.1 – O prazo de entrega que será Imediato com prazo máximo de 05(cinco) dias úteis conforme solicitação.

5.3.6. Forma de pagamento: por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante;

5.3.7. Nos preços propostos já deverão estar incluídas todas as despesas com taxas, impostos e quaisquer outros acréscimos;

5.3.8. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo serviço ser prestado à Prefeitura Contratante sem ônus adicionais;

5.5. Deverão obrigatoriamente ser cotados todos os itens integrantes do item de interesse da licitante, sob pena de desclassificação;

5.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.7. As Propostas que possuírem pequenas incorreções poderá ser retificada pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do Pregoeiro, a exemplo dos seguintes casos:

a) Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, nas formas abaixo:

a1) Erro na multiplicação de preços unitários, pelas quantidades correspondentes – será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

a2) Erro na adição – será retificado conservando-se as parcelas correlatas, trocando-se o total proposto pelo total calculado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- a3) Ocorrendo discordância entre o preço unitário e o total de cada item – prevalecerá o primeiro;
- a4) Ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;
- a5) Ausência de valor total e/ou global – o valor será o resultado da soma dos valores unitários;
- b) Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão;
- c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo, bem como RG e CPF do representante legal da firma, também poderá, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados pelo representante legal presente à Sessão do Pregão.

5.8. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições de participações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1. A sessão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinado;

6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 4º, Inciso VI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 4 deste Edital;

6.3. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração (**Anexo III**), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, conforme estabelecem o Inciso VII, Artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.3.1. O licitante deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, a Declaração do (**Anexo III**) na abertura da sessão de licitação e elaborada em papel timbrado do licitante, devidamente assinada, sendo apresentada **separadamente** da documentação de credenciamento e **fora dos envelopes** de Proposta e Habilitação;

6.3.2 – A não apresentação do documento de titularidade ou credenciamento e da declaração exigida no sub item 6.4.1, deste edital bem como a incorreção desses, impedirá a empresa de participar da licitação.

6.4. A não entrega da Certidão descrita no item 4.6; 4.7 e 4.8 indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

6.5. Após credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

6.6. Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

8. DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

8.1. O envelope de habilitação e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter, em sua parte externa, os dizeres:

"DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. ___/2019

C.N.P.J. Nº. _____ (do licitante)

8.2. A documentação relativa à habilitação consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1. Para fins de habilitação a esta PREGÃO, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física (art. 28, I da Lei nº. 8.666/93);

8.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual (art. 28, II da Lei nº. 8.666/93);

8.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº. 8.666/93);

8.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício (art. 28, IV da Lei nº. 8.666/93);

8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, V da Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREÍ PAULO

8.3. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)

8.3.1. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).

8.4. Regularidade Fiscal (art. 27, IV c/c art. 29, Lei nº. 8.666/93)

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

8.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

8.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

8.4.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão unificada expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os previdenciários (PORTARIA PGFN/RFB Nº 1.751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019);

8.4.3.2. Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.4.3.3. Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação, respectivamente, da Certidão Negativa de Débito - CND e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93).

8.4.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

8.4.6. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.4.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.1 a 8.5.4 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.4.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.4.6.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.5.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.5. Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, Lei nº. 8.666/93):

8.5.1. a) Comprovante do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, onde declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no **Anexo IV** do edital;

b) Declaração expressa de que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93); conforme modelo constante no **Anexo VI** do edital;

8.6. As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente.

8.7. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado;

8.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

8.8.1. Os documentos originais, quando apresentados para conferência, deverão estar fora dos envelopes.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

9.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

10. DA IMPUGNAÇÃO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

10.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada no prazo de 24 horas, devendo ser protocolada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Frei Paulo situado a Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 h às 13:00 horas;

10.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.1.3. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

11.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4. Se não reconsiderar sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento;

11.5. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser protocolados obedecendo ao disposto no sub item 10.1.1;

11.6. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. DO PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será realizado de forma integral, após efetivação das obrigações contratuais, ou seja, após o efetivo fornecimento pela CONTRATADA.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

12.2 - O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Administração.

12.3 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CNDT, negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.5 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

12.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.7. Não haverá reajuste de preços.

13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

13.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

14. DA RESCISÃO:

14.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá de acordo com as necessidades dos seguintes órgãos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado no fornecimento do produto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% por dia de atraso, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho;

16.1.1. a multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso no item não atendido, ou atendido em desacordo com as especificações, a partir de 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de fornecimento do produto.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que será fixada pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

16.3. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na ATA de RP e das demais cominações legais.

17 - DAS OBRIGAÇÕES

17.1 – Incumbe ao CONTRATANTE:

17.1.1 – Fiscalizar o fornecimento do Produto;

17.1.2 – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

17.1.3 – Sustar o fornecimento nos casos previstos em lei;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

17.2 – Incumbe à CONTRATADA:

17.2.1 – Manter durante toda a execução da ATA as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, que deu origem ao presente contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

17.2.2 – Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

17.2.3 – Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes;

17.2.4 – Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

17.2.5 - Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;

17.2.6 – Em caso de falta dos bens objeto deste contrato, responsabilizar-se-á na forma da Lei, pelo inadimplemento do Contrato, ficando todo o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade;

17.2.7 – A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.

18. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1 - Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições de participações deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

19.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio lotados na CPL, situada na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe.

19.4. Como meio de assegurar a celeridade pretendida pela legislação pertinente, solicitamos aos interessados que, tendo conhecimento dos termos deste edital nos locais acima indicados, informe os dados da empresa ao Município, diretamente na Comissão ou através do endereço eletrônico licitacao@freipaulo.se.gov.br.

19.5. Todos os anexos deverão ser feitos em estrita observância aos modelos e especificações constantes neste Edital e em papel timbrado da empresa, como os seguintes dados: endereço completo, nº CNPJ, nº Insc. Estadual, tel/ fax).

19.7. Não será concedido prazo ao licitante para apresentação de documentos exigidos neste Edital e não apresentados em momento oportuno;

19.8. Os interessados que desejarem cópias do presente Edital e/ou tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos seus termos serão atendidos pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio no endereço citados no item 1.1 ou pelo e-mail licitacao@freipaulo.se.gov.br;

19.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

19.10. O Município de Frei Paulo reserva-se ao direito de anular a presente licitação, por ilegalidade, ou revogá-la, conveniência ou oportunidade.

20 – DA FRAUDE À LICITAÇÃO

20.1 - A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

21- DAS CONTRATAÇÕES

21.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

21.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

21.3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo ..., por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

21.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

21.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03(três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

21.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

21.7 - O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

22 – DOS ANEXOS:

22.1 – Fazem parte integrante deste procedimento, os seguintes anexos:

a) ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
b) ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
c) ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL
d) ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL
e) ANEXO V	MODELO DE CREDENCIAL / PROCURAÇÃO
f) ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A DOSPISITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES
g) ANEXO VII	MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Frei Paulo(SE), __de _____ de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2019

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2019.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da assinatura da ata de registro de preço.

❖ **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** por preço unitário.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

❖ **CONDIÇÕES / INFORMAÇÕES:**

❖

- Conforme consta na especificação do produto.
- A licitante que não cumprir os requisitos acima terá sua desclassificação, nos respectivo item.

❖ **DAS EXIGÊNCIAS:** OS PREÇOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM O USO ATÉ 02 (duas) casa decimais.

❖ **DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o item 01 a 170 que correspondem aos itens de contratação dos quais os valores totais estimados são inferiores ou iguais a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Item	Descrição	UND	Quantidade anual
1.	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	CX	200
2.	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	CX	200
3.	ADAPTADOR TIPO T PARA TÔMADA MODERNA	UND	150
4.	ARQUIVO MORTO (GRANDE)JUMBO 18mm-30 mmx 39mm	UND	600
5.	ANOTE E COLE (MÉDIO)76X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300
6.	ANOTE E COLE (GRANDE)76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300
7.	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	UND	100
8.	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	UND	100
9.	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	UND	400
10.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	60
11.	APONTADOR COM CAIXINHA DEPÓSITO	UND	1000
12.	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	UND	700
13.	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 7 BOA QUALIDADE	PCT	1.500
14.	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 9 BOA QUALIDADE	PCT	1.500
15.	BROCHE (PEQUENO)00 C/100 mm	PCT	200
16.	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	UND	600
17.	BORRACHA PONTEIRA	UND	800
18.	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	UND	2.000
19.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C/500g	PCT	800
20.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	PCT	800
21.	BONECO INFANTIL (menina e menino)	UND	300
22.	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	UND	100
23.	CADERNO COM 10m CAPA FLEXÍVEL C 200 FOLHAS	UND	1000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

24.	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm	UND	1.200
25.	CALCULADORA MEDIA	UND	200
26.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL DE ACRILICO	UND	80
27.	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO	UND	80
28.	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300
29.	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300
30.	CLIPES 2/0 C /100 PEÇAS	CX	300
31.	CLIPES 8/0 C/170 PEÇAS	CX	500
32.	COLA BRANCA 80g	UND	200
33.	COLA BRANCA 1KL	CX	150
34.	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml	UND	250
35.	COLA P/ ISOPOR 80G	UND	600
36.	COLA P/ ISOPOR 1 KG	UND	300
37.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	CX	500
38.	CLASSIFICADOR C/TRILHOS PLÁSTICO	UND	800
39.	CANETA HIDRACOR C/12 CORES	CX	500
40.	CARBONO MANUSCRITO C/100 PRETO	CX	100
41.	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	UND	5000
42.	COLA GLITTER 23g	UND	600
43.	ENVELOPE OFICIO 114X 229 BRANCO	UND	2000
44.	CD-R MIDIA GRAVAVEL	UND	250
45.	COLA BASTÃO 10g	UND	300
46.	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO C/100 FRENTE E FUNDO	PCT	150
47.	DVD-r MIDIA GRAVAVEL	UND	250
48.	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO , TAM OFICIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO	PCT	200
49.	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CX	250
50.	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	UND	2000
51.	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO ,AMARELO E LARANJA	UND	2000
52.	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA,BRANCO,VERDE ,AMARELO	UND	2000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

53.	ENVELOPE BRANCO 20X25	UND	2000
54.	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO a4 240X 340 mm	UND	2000
55.	ESTILETE (PEQUENO)	UND	200
56.	ESTILETE (GRANDE)	UND	200
57.	EXTRATO DE GRAMPO	UND	150
58.	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	UND	50
59.	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	PCT	150
60.	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	KG	100
61.	ESPIRAL C /100 14mm	PCT	150
62.	ESPIRAL C/ 100 29mm	PCT	150
63.	ETIQUETA a4 n1 CX C 100 FLS	CX	500
64.	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	UN	500
65.	FITA ADESIVA 25 mm	UND	100
66.	FITA SEDA CORES VARIADAS	UN	150
67.	FITA CREPE 25X50 M	UN	200
68.	FANTÓCHES	UN	100
69.	GIZ DE QUADRO NEGRO	CX	250
70.	GRAMPEADOR METAL C-16 CM	UN	150
71.	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	UN	100
72.	GRAMPO 106X6 C /3500 GRAMPOS	CX	100
73.	GRAMPO 26X6 C/5000	CX	200
74.	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	200
75.	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	CX	300
76.	ISOPOR 20mm PLACA	UN	1.300
77.	ISOPOR 10MM PLACA	UN	1.300
78.	ÍNDICE TELEFÔNICO	UN	20
79.	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF	CX	50
80.	JOGO DE DAMA 31X31MDF	UND	100
81.	JOGO DE LUDO 31X31MDF	UND	100
82.	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	UND	100
83.	LAPIS GRAFITE C/144 N2	CX	1.600



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

84.	LAPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	CX	800
85.	LIVRO DE HISTORINHAS INFANTIL TAMANHO 13 MM X 20MM	CX	100
86.	LIVRO DE ATAS 200 FLS	UND	160
87.	LIVRO DE ATAS 100 FLS	UND	400
88.	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UND	150
89.	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	UND	200
90.	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	UND	250
91.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	180
92.	PAPEL PARANÁ	UND	500
93.	PAPEL CREPOM 48X200 CM	UND	1200
94.	PAPEL FOTO GLOSSY A4	UND	500
95.	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	1600
96.	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	1.200
97.	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	PCT	250
98.	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	UND	100
99.	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	20
100.	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	UND	1000
101.	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO E AZUL	UND	90
102.	PASTA COM ELÁSTICO LOMBO 4CM	UND	500
103.	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO	UND	1000
104.	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO	UND	2000
105.	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	750
106.	PENDRIVE 16G	UND	100
107.	PRANCHETA A4 OFÍCIO / EUCATEX	UND	125
108.	PRANCHETA A4 OFÍCIO / ACRILICO	UND	125
109.	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO Nº DE MADEIRA	UND	300
110.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº1 DE MADEIRA	UND	300
111.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº6 DE MADEIRA	UND	300
112.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº8 DE MADEIRA	UND	300
113.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº12 DE MADEIRA	UND	300
114.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº16 DE MADEIRA	UND	300



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

115.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N18 DE MADEIRA	UND	300
116.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	200
117.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CX	200
118.	PILHA PALITO CX C2	CX	120
119.	PILHA PEQUENA CX C24	CX	120
120.	PILHA MEDIACX C24 UNIDADES	CX	120
121.	PILHA TIPO BATERIA 9V	CX	100
122.	PILHA AA C/2	CX	100
123.	PILHA GRANDE C /2	CX	100
124.	PILHA PARA RELOGIO REFERENCIA 2032	CX	100
125.	PORTA CANETA	UND	50
126.	PORTA COPO DE PAREDE	UND	70
127.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UND	100
128.	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	CX	100
129.	RÉGUA 30CM	UND	1.150
130.	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	UND	1.100
131.	SUORTE PARA ÁLCOOL EM GEL	UND	100
132.	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	UND	1.120
133.	TESOURA MULTIUSO 19 CM BOA QUALIDADE	UND	380
134.	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	UND	500
135.	TNT DIVERSAS CORES	MT	5000
136.	TINTA PARA CARIMBO AZUL ,PRETO E VERMELHO	UND	160
137.	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	CX	800
138.	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	CX	800
139.	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	UND	100
140.	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30 MM C/26 PEÇAS	UND	400
141.	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	PCT	150
142.	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	UND	150
143.	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	UND	50
144.	MOLHA DEDO 12 G	UND	100
145.	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	PCT	100



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

146.	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND	PCT	100
147.	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UND	100
148.	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	UND	100
149.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM	PCT	100
150.	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8.5	UND	300
151.	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D CORES VARIADAS	UND	100
152.	TNT-COR AMARELO C/50 M	ROLO	5
153.	TNT-COR BRANCO C/50 M	ROLO	5
154.	TNT-COR LARANJA C/50M	ROLO	5
155.	TNT-COR MARROM C/50 M	ROLO	5
156.	TNT-COR PRETO C/50M	ROLO	5
157.	TNT- COR VERDE C/50M	ROLO	5
158.	TNT-COR VERMELHO C/50M	ROLO	5
159.	TNT-COR ROSA C/50 M	ROLO	5
160.	TNT- COR AZUL CLARO C/50 M	ROLO	5
161.	BLOCO ADESIVO 76MMX102 MMC/100 FOLHAS	UND	300
162.	BLOCO ADESIVO 38MMX50 MM 4 UNIDADES DE 100	UND	300
163.	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	5
164.	PERCEVEJO LANTONADO	CX	50
165.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 10X15	UND	50
166.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 1,00X1.2	UND	50
167.	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	UND	500
168.	QUEBRA CABEÇA 150 PÇAS EM MDF	CX	40
169.	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 1,00X0,90	UND	2000
170.	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45X45	UND	50

Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o item 171 desta licitação, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, referente a cota reserva de até 25%.

Item	Descrição	UND	Quantidade
------	-----------	-----	------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

			anual
171	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	163

Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o item 172 será de participação livre, correspondente a cota principal de 75% ou mais

Item	Descrição	UND	Quantidade anual
172	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	487

Diante do exposto aprovo e estou de total acordo com a discriminação desse objeto.

Frei Paulo,/SE ____ de ____ de 2019.

PREGOEIRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(encaminhamento obrigatório, imediatamente após a fase de lances)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA REF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL						

Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60 (sessenta) dias corridos**.

b) Garantia mínima de 01(um) ano.

O prazo de entrega, que será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir da entrega da ordem de fornecimento.

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Banco: Agência:

Local/Data:

Conta Corrente N°:

Nome do Representante Legal: _____ CPF: _____



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

**AO
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

Ref.: PREGÃO Nº ___/2019.

Em atendimento à determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

Endereço:

CEP:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

- a) *inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.*
b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre *bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;*

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

- c) *cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.*

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

(Cidade) / (UF), XXXXXXX de 2013.

Assinatura do representante legal da licitante
Cargo ou Função



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019

ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAL / PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

(PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, IDENTIDADE E CPF OU NOME E QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO-GERENTE - com poderes para tal) _____, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (NOME E QUALIFICAÇÃO DO OUTORGADO, ENDEREÇO, IDENTIDADE E CPF) _____, com amplos poderes para representar _____ (NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA E CNPJ) _____, junto ao Município de Frei Paulo, podendo entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, renunciar ao prazo de recurso referente à fase de habilitação, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a esta Prefeitura, relativamente a quaisquer das fases do Pregão nº XX/2013.

(local e data)

(assinatura do sócio-gerente ou proprietário e carimbo)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epigrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93)

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais direitos.

Local e Data



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO Nº VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Pregão Presencial nº

Fornecedor: CNPJ:
 Telefone: e-mail: Contato:
 End.:
 Banco: Agência: Corrente:

Ao(s) (....) dia(s) do mês de de 20...., a Prefeitura Municipal de Frei Paulo, por intermédio da(o) (**nome da Unidade/Órgão competente**), CNPJ nº 17.217.985/.....-...., com endereço na Rua - CEP:....., neste ato representada por seu (sua) (**Cargo e nome da autoridade da Prefeitura Municipal de Frei Paulo competente para assinar a Ata**), (**nome da respectiva autoridade**), CI nº, CPF nº, e a empresa, neste ato representada por seu (sua) (**cargo**), (**nome do representante**), CI nº, CPF nº....., resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decreto Federal 7892/13 e Decreto Municipal 168/13 e, subsidiariamente, das Leis nºs 8.666, de 21/06/1993, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE. . , relativo ao(s) item(ns) adjudicado(s) para a empresa signatária desta Ata, conforme quantitativos e especificações abaixo:

Item Adjudicado	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
X	o							



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata terá vigência **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa a licitações.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº __/2019, na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.

4. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº __/2019 deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VALIDADE/GARANTIA E RECEBIMENTO

5.1. Das Condições para o fornecimento:

5.1.1. O fornecimento do(s) bem(ns) dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação formal da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, de acordo com a sua necessidade e conveniência, cabendo-lhe determinar o quantitativo e a data de cada fornecimento.

5.1.2. A cada fornecimento, comparar-se-ão, sempre, os preços registrados com os de mercado, para iguais quantidades, prazos de entrega, validade ou garantia dos bens e condições de pagamento, de modo a confirmar a manutenção da vantajosidade dos mesmos.

5.1.3. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária deverá atender ao solicitado, emitindo Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado, em nome da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE ou Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Paulo/SE, dependendo da necessidade, devendo o(s) bem(ns) ser entregue(s) nos locais indicados nas respectivas Notas de Empenho ou, quando for o caso, na presente Ata, na forma e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº __/2019. Em hipótese alguma, a Prefeitura ou os Fundos arcará com despesas de fretes, relativos aos fornecimentos advindos do Sistema de Registro de Preços.

5.1.4. Durante a validade dos preços registrados, a adjudicatária não poderá alegar a indisponibilidade do(s) bem(ns) ofertado(s), sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no item 8 desta Ata.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

5.2. Prazo de entrega: no máximo de 05(cindo) dias úteis, contados a partir da solicitação.

5.2.1. Local(is) de entrega: Os bens deverão ser entregues nas respectivas Unidades/Órgãos solicitantes, de acordo com os endereços indicados nas respectivas Notas de Empenho .

5.3. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

I. Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo aposto no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº ___/2019 e com a proposta vencedora.

II. Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº ___/2019 e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno quanto à sua qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório ou, em casos excepcionais, em até 90 (noventa) dias.

III- Após o recebimento provisório ou, quando for o caso, do término da instalação, poderão ser feitos testes no(s) bem(ns), para comprovar sua perfeita funcionalidade e, caso seja verificada qualquer irregularidade, deverá(ão) ser substituído(s) por conta e ônus da contratada, no prazo máximo de 05 (cinco), contados da data em que ocorreu a comunicação pela Prefeitura. Somente após o cumprimento dessa determinação pela contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito.

5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Edital, desta Ata e de outros anexos, se houver.

5.6. Se no ato da entrega do(s) bem(ns) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns).

5.7. A adjudicatária obriga-se a:

I. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Edital e proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (se for o caso);

II. Entregar, junto dos bens e quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada;

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no subitem 5.4



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

acima, o produto com avarias ou defeitos;

V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

IX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na conclusão do fornecimento do objeto adjudicado.

X. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.8. O órgão gerenciador obriga-se a:

I. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da adjudicatária, através de servidor especialmente designado;

IV. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela adjudicatária com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da adjudicatária, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DO PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do subitem 7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

II - a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

8.1.2. apresentar documentação falsa;

8.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.5. não mantiver a proposta;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.7. cometer fraude fiscal;

8.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;

III. Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho dentro do prazo de validade da presente Ata; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura, no prazo estabelecido, da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

IV. Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;

V. Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;

VI. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo período de até 05 (cinco) anos e descredenciamento no SICAF pelo mesmo período.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

VII. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. A sanção prevista no inciso VI do subitem 8.2 poderá se aplicada, também, nas hipóteses de que trata o artigo 88 da Lei nº 8.666/93.

8.4. A aplicação de uma das penalidades previstas no subitem 8.2 não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas em Lei ou em Decreto Federal.

8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas acima realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

8.9. Se houver fornecimento de bens, comprovadamente, falsificados e/ou de origem ilícita, o fato será oficiado ao Ministério Público Federal, para promoção de ação penal pública, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão por conta:

**PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Nos termos do inc. III, do art. 2º, do Decreto nº 7.892/2013, o órgão gerenciador do presente Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Frei Paulo no setor de Licitação.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A autoridade competente poderá revogar a presente ata por razões de interesse público



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.3. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

Por estarem as partes acordadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor e forma.

Frei Paulo/SE, de de 20...

Prefeito Municipal

Representante legal da Empresa

PARECER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE, 16 de Maio de 2019.

Assessor Jurídico:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente às minutas do Edital visando o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

Atenciosamente,


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Parecer nº 51/2019

Objeto: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

EMENTA: LICITAÇÃO: MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL – ANÁLISE DE CABIMENTO: DA LEI FEDERAL 10.520/2002 – POSSIBILIDADE – ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS: REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

I- OBJETO FÁTICO

Encaminhou-se o presente processo licitatório à Procuradoria Geral do Município - PGM, solicitando parecer jurídico sobre a Minuta do procedimento licitatório e Contrato Administrativo, na modalidade Pregão Presencial, visando o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

Para a análise do presente feito, foram juntados aos autos, dentre outros documentos: a) Solicitação, Autorização, Dotação Orçamentária e Termo de Referência para realização do certame licitatório; b) Portaria nº 01/2019 de designação do pregoeiro responsável pela realização do certame; c) pesquisa de mercado; d) minuta do edital e seus anexos;

O ofício que encaminha o processo em análise, pelo que passamos a responder, tecendo as seguintes considerações.

II – DELIMITAÇÃO DA DISCUSSÃO

O exame de regularidade buscado por esta Procuradoria preconiza a supervisão técnica dos órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ainda prestando a orientação normativa necessária quando for o caso.

Toda a discussão se passa pela regularidade do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão - Presencial.

Em primeiro lugar tem-se observar que o exame de regularidade obedece a um intrincado número de procedimentos de aferição e comprovação do respeito às normas atinentes à celebração de contratos entre a Administração Pública Municipal e as entidades privadas, notadamente a Lei Federal 8.666/1993 e a legislação específica da modalidade licitatória aqui avistada. Todos esses mecanismos se encontram inseridos no manacial de atribuições desta Procuradoria.

Cumprir observar que o pregão é a modalidade de licitação por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.

III - DO DIREITO APLICADO A ESPÉCIE

1) Do Cabimento da Modalidade Licitatória Adotada e da Análise do Parecer da Comissão Licitante

Reza o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, dessa forma, in verbis:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ab initio, impende debruçarmos sobre os autos do procedimento licitatório *sob oculo* para o exame de constatação quanto ao respeito à Legislação regente do procedimento de aquisição do serviço supra.

O respeito à modalidade escolhida é aferível desde já, sendo consoante com a legislação pertinente, já que o objeto se enquadra com a exigência do art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 24/2011, sendo bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. O pregão apresenta as seguintes características: a) limitação do uso a compras e serviços comuns; b) possibilidade de o licitante reduzir o valor da proposta durante a sessão; c) inversão das fases de julgamento da habilitação e da proposta; d) redução dos recursos a apenas um, que deve ser apresentado no final do certame.

Nesta temática, temos inicialmente de buscar o respeito às condições preliminares e necessárias à Licitação: assim resumidas na devida existência de documento comprobatório da criação da comissão licitante, existência de ofício solicitante da contratação de serviços, bem como a devida autorização do gestor do Executivo Municipal.

Ainda respeitante às determinações do art.40, constata-se a presença dos elementos constituintes do Edital convocatório; dentre eles o prazo e o local de entrega do objeto da licitação; objeto definido de maneira clara e inteligível; documentos constituintes da futura contratada; certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa requeridas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como regularidade junto a entidade gestora do FGTS, INSS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

No mais, aponte-se que não há vícios a eivar o certame, uma vez que não há qualquer irregularidade nas minutas do edital e do contrato, capaz de obstaculizar a realização do certame, máxime pela salubridade da documentação colacionada aos autos, além

de estarem presentes todos os seus elementos condicionadores, dentre os quais a autorização do ordenador de despesa; indicação de dotação orçamentária, com saldo suficiente para suportar toda a despesa; descrição sucinta e clara do objeto; justificativa e a realização de pesquisa de mercado.

É oportuno registrar, ainda, que no Termo de Referência, quaisquer alterações necessárias nas especificações deverão ser acompanhadas dos orçamentos pertinentes.

Evidentemente, impõe-se que a dotação orçamentária indicada para fazer as despesas decorrentes desta contratação possua saldo suficiente para suportá-la.

Por fim, importante frisar que a pesquisa de mercado e formação de preço, bem como as especificações do objeto – incluindo aqui os seus quantitativos – são de inteira responsabilidade desse órgão, sendo vedada caracterização restritiva da competição. Deve-se observar ainda a necessidade de serem autenticadas as fotocópias acostadas aos autos.

Estando assim, todo o procedimento calcado nas normas atinentes à legislação informadora de aquisição de bens e serviços.

IV- CONCLUSÃO

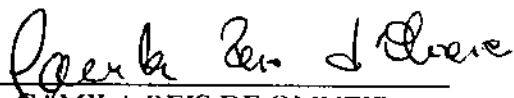
Em conclusão, a nosso ver, presentes todos os pressupostos cumulativos e os disjuntivos requisitados *ex lege*, motivo pelo qual opinamos pela **REGULARIDADE** do PREGÃO PRESENCIAL, devendo ser observado o seguinte:

- a) A veracidade das informações e documentos anexados aos autos é de inteira responsabilidade da Administração;
- b) Os agentes públicos serão responsabilizados administrativamente pelo dano causado à Fazenda Pública, caso fique comprovado o superfaturamento de preços, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais cabíveis;
- c) É necessária a autenticação de toda a documentação juntada aos autos que não tenha sido apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, sob as penas da lei, conforme reza o art.32, caput, da Lei nº 8.666/93;

- d) Há possibilidade jurídica de abertura e consecução da presente licitação, atendidas todas as recomendações constantes no Parecer.

É o Parecer.

Frei Paulo/SE, 16 de Maio de 2019.



CAMILA REIS DE OLIVEIRA

Procuradora Municipal

OAB/SE 7495

COD	Item / Descrição	Inf. Complement	Unidade	QTDE	Unitário	Valor Total
1005	IMPRESSORA		UNID	250	1,300	325,00
26829	COLA EM BASTAO 10G - LEONORA		UNID	300	1,000	300,00
184	PAPEL PARA QUADRO BRANCO - FUNDOS		PCT	150	54,000	8.100,00
9560	DVD - MAXPRINT		UNID	250	1,600	400,00
2386	PAPEL PARA QUADRO BRANCO 10 FOLHAS		UNID	200	7,000	1.400,00
24263	DOMINO - CARLU		UNID	250	11,950	2.987,50
24262	DOMINO - CARLU		UNID	2000	3,200	6.400,00
24429	ENVELOPE SACO A4 240X340 - MAITRA		UNID	2000	0,288	576,00
593	ENVELOPE SACO MEIO OFICIO KRAFT 200X280 - MAITRA		UNID	2000	0,530	1.060,00
347	ENVELOPE SACO A4 240X340 - MAITRA		UNID	2000	0,156	312,00
4703	ESTILETE ESTREITO 120 BP - CIS		UNID	200	0,278	556,00
824	ESTILETE LARGO 29 BP		UNID	200	1,450	290,00
2822	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO - CARBRINK		UNID	150	2,700	540,00
45	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO - CARBRINK		UNID	150	0,900	135,00
25601	ETIQUETA A4 N 80 TAMANHO 12,7X 44,45 X 4 CX 100 FLS - COLACRIL		CX	50	5,800	290,00
1935	ETIQUETA PARA IDENTIFICAR - TOILO - MAMUTH		KG	100	31,500	4.725,00
559	ESPIRAL 14MM PRETO - TECKLINE		PCT	150	18,300	1.830,00
19386	ESPIRAL 29 MM PRETO - TECKLINE		PCT	150	13,900	2.085,00
19386	ETIQUETA A4 - LINK		CX	500	15,600	2.340,00
17915	FITA ADESIVA 25MM		UNID	500	41,700	20.850,00
2734	FITA CREPE 24X50 - ADELBRAS		UNID	500	3,300	1.650,00
2734	FITA CREPE 24X50 - ADELBRAS		UNID	100	1,600	160,00
8542	GIZ BRANCO - DELTA		UNID	150	4,200	630,00
26483	GRAMPEADOR PARA 100 FLS - BRW		UNID	200	4,550	910,00
8756	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FLS - BRW		UNID	100	23,200	2.320,00
7842	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FLS - BRW		PC	100	2,200	550,00
8206	GRAMPO 26/6 CX/5000 - LEONORA		CX	200	12,000	1.800,00
10295	GIZAO DE CERA 12 CORES - KOALA		CX	100	34,000	3.400,00
17855	ISOPOR 10 MM - IGLU		CX	100	19,800	1.980,00
21583	JOGO DE ENCADAR C/ 1000PC		CX	200	4,250	850,00
15776	JOGO DE LUDO - CARBRINK		CX	200	7,650	1.530,00
2944	LAPIS GRAFITE MULTICOLOR CX COM 144 - FABER CASTELL		CX	300	2,800	840,00
22155	CLASSICOS ENCANTADOS - BICHO ESPERTO		UNID	300	4,450	5.785,00
21583	JOGO DE ENCADAR C/ 1000PC		UNID	1300	2,150	2.795,00
15776	JOGO DE LUDO - CARBRINK		UNID	20	4,150	83,00
15776	JOGO DE LUDO - CARBRINK		UNID	50	315,000	15.750,00
15776	JOGO DE LUDO - CARBRINK		UNID	100	4,000	400,00
15776	JOGO DE LUDO - CARBRINK		UNID	100	3,800	380,00
15776	JOGO DE LUDO - CARBRINK		UNID	100	5,500	550,00
2944	LAPIS GRAFITE MULTICOLOR CX COM 144 - FABER CASTELL		CX	1600	50,300	80.480,00
22155	CLASSICOS ENCANTADOS - BICHO ESPERTO		UNID	800	2,100	1.680,00
22155	CLASSICOS ENCANTADOS - BICHO ESPERTO		UNID	100	1,500	150,00
11785	LIVRO ATAS 100 FLS - SAO DOMINGOS		PC	160	15,800	2.528,00
11785	LIVRO ATAS 100 FLS - SAO DOMINGOS		UNID	400	12,000	4.800,00
11785	LIVRO ATAS 100 FLS - SAO DOMINGOS		UNID	160	9,950	1.492,50
3935	MASSA DE MODELAR 12 CORES - KOALA		CX	200	3,400	680,00
24590	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - JOCAR LEONORA		UNID	250	1,500	375,00
24590	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - JOCAR LEONORA		UNID	180	2,900	522,00
2566	PAPEL PARANA - VMP		CX	650	200,000	130.000,00
23864	PAPEL FOTO A PROVA DE AGUA 180G A4 - MASTERPRINT		UNID	500	3,800	1.900,00
23864	PAPEL FOTO A PROVA DE AGUA 180G A4 - MASTERPRINT		UNID	1200	1,500	1.800,00
23864	PAPEL FOTO A PROVA DE AGUA 180G A4 - MASTERPRINT		PCT	500	18,000	9.000,00
23864	PAPEL FOTO A PROVA DE AGUA 180G A4 - MASTERPRINT		UNID	1600	0,900	1.440,00

000095

PUBLICAÇÕES

000096



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante especificações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 29/05/2019 às 09:00 hs

FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL

P.J.: 51/2019

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e Decreto Municipal nº 024/2011.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br Frei Paulo(SE), 16 de Maio de 2019.

William Tavares de Oliveira

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

ANO: I

www.freipaulo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0164 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante especificações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 29/05/2019 às 09:00 hs

FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL

P.J.: 51/2019

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e Decreto Municipal nº 024/2011.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br

Frei Paulo(SE), 16 de Maio de 2019.

William Tavares de Oliveira
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.freipaulo.se.gov.br

Usuário: 02257312589

Senha:

**TCESE**
Tribunal de Contas do
Estado de Sergipe

Portal de Licitações e Eventos

Licitações **Eventos**

DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Modalidade: Pregão Presencial**Número/Ano:**19/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial 19/2019

Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE

Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, Decreto Municipal nº 024/2011 e Decreto Municipal nº 102/2017**Critério:** Menor Preço por Item**Local:** Na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe**Data de Cadastro:** 16/05/2019**Data da Licitação:** 29/05/2019**Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:**

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP 49514-000 Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 as 13:00 hs, através do site www.freipaulo.se.gov.br

EDITAL

000103



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO ESTADO DE SERGIPE, pessoas jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, POR SEU PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizará o certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que observará os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 024/2011 e Decreto Municipal nº 119/2019 e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

OBJETO:

Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO:

Menor preço por item.

FORMA DE FORNECIMENTO:

Os Materiais, objeto desta licitação, serão entregues de forma IMEDIATA no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: **29/05/2019** Horário: 09:00 horas. Horário Local

Local: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe
Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

No e-mail: licitacao@freipaulo.se.gov.br

Na CPL - Comissão Permanente de Licitações:

Endereço: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

1 – DA ABERTURA

1.1. O Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019, receberá e abrirá as propostas e documentos em sessão pública a ser realizada no dia **29/05/2019**, às **09:00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, devendo, proposta de preços e documentação, serem entregues na data, local e horário acima mencionados.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO:

Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação empresas do ramo do objeto da licitação, que no dia, hora e local designados para a realização do Pregão se fizerem representar na forma do Item 4.0 deste Edital.

3.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

3.4 - A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

3.4.1 – **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, devidamente certificada e assinada, em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão como ME ou EPP, emitida no exercício (art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007).**

3.4.2 – **Declaração de Cumprimento a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2019;**

3.4.3 – **A empresa que declarar falsamente enquadrada como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis;

3.5 – A documentação exigida no item anterior deve ser apresentada na fase de credenciamento.

3.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração estabelecida no item 2.5.1 deste Edital, no envelope credencial, estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2019.

3.7 - Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

3.7.1 - em processo de falência, sob concurso de credores; recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;

3.7.2 - reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.3 - estrangeiras que não funcionem no Brasil;

3.7.4 - que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.

3.7.5 - que tenham como sócios servidores públicos do Município de Frei Paulo.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O proponente deverá apresentar-se, para credenciamento junto ao Pregoeiro, no local, data e horas indicados no preâmbulo deste edital, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecerem recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, conforme modelo de credenciamento – **Anexo V**.

4.3 Caso a procuração apresentada seja por instrumento particular, deverá ser juntado o Contrato Social ou documento equivalente que comprove poderes do outorgante.

4.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. A ausência de representação ou incorreção de qualquer dos documentos referidos neste



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

item não inabilitará o proponente, mas obstará o representante de se manifestar e responder pela mesma no transcurso do certame.

4.6. Caso a empresa não se apresente para o credenciamento, não poderá ofertar lances, sendo considerado o valor da sua proposta.

As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa, deverão apresentar à Comissão um dos seguintes documentos: documento válido, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que comprove a condição de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES, instituído pela Lei nº. 9.317, de 1996, ou pela Lei Complementar nº. 123/2006, caso a empresa seja optante do SIMPLES; ou

4.7. declaração expressa, datada e assinada, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fatos impeditivos à obtenção do direito ao tratamento diferenciado e favorecido, enumerados no art. 3º, §4º, e seus incisos, da Lei Complementar nº. 123/2006, caso a empresa não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES, instituído pela Lei nº. 9.317, de 1996, ou pela Lei Complementar nº. 123/2006;

4.8. O comprovante de opção pelo SIMPLES terá sua validade condicionada à confirmação pela EQUIPE DE APOIO da Licitação que, para isso, poderá realizar consulta ao site da Secretaria da Receita Federal.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um proponente.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, conforme anexo II, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter, em sua parte externa, os dizeres:

"PROPOSTA DE PREÇOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2019

C.N.P.J. Nº _____ (do licitante)

5.2. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, contendo preços unitário e global, em algarismo e por extenso, em moeda corrente do país (R\$), com apenas duas (2) casas decimais devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

5.3. A Proposta de Preços deverá ainda:

5.3.1. Conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CNPF, RG e cargo na empresa.

5.3.2. Conter descrição clara e inequívoca do(s) produto(s) ofertado(s), que devera(ão) obedecer ao exigido no **Anexo II – marca do produto, Especificações, valor unitário e valor total**, por item e demais informações necessárias;

5.3.3. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.3.4. As propostas que omitirem este prazo serão entendidas como válidas pelo período mínimo acima indicado.

5.3.5. Prazo de entrega dos Materiais será a partir da assinatura da Ata e tem duração de 01(um) ano.

5.3.5.1 – O prazo de entrega que será imediato com prazo máximo de 05(cinco) dias úteis conforme solicitação.

5.3.6. Forma de pagamento: por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante;

5.3.7. Nos preços propostos já deverão estar incluídas todas as despesas com taxas, impostos e quaisquer outros acréscimos;

5.3.8. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo serviço ser prestado à Prefeitura Contratante sem ônus adicionais;

5.5. Deverão obrigatoriamente ser cotados todos os itens integrantes do item de interesse da licitante, sob pena de desclassificação;

5.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.7. As Propostas que possuírem pequenas incorreções poderá ser retificada pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do Pregoeiro, a exemplo dos seguintes casos:

a) Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, nas formas abaixo:

a1) Erro na multiplicação de preços unitários, pelas quantidades correspondentes – será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

a2) Erro na adição – será retificado conservando-se as parcelas correlatas, trocando-se o total proposto pelo total calculado;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- a3) Ocorrendo discordância entre o preço unitário e o total de cada item – prevalecerá o primeiro;
- a4) Ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;
- a5) Ausência de valor total e/ou global – o valor será o resultado da soma dos valores unitários;
- b) Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão;
- c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo, bem como RG e CPF do representante legal da firma, também poderá, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados pelo representante legal presente à Sessão do Pregão.

5.8. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições de participações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1. A sessão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinado:

6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 4º, Inciso VI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 4 deste Edital;

6.3. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração (**Anexo III**), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, conforme estabelecem o Inciso VII, Artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.3.1. O licitante deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, a Declaração do (**Anexo III**) na abertura da sessão de licitação e elaborada em papel timbrado do licitante, devidamente assinada, sendo apresentada **separadamente** da documentação de credenciamento e **fora dos envelopes** de Proposta e Habilitação;

6.3.2 – A não apresentação do documento de titularidade ou credenciamento e da declaração exigida no sub item 6.4.1, deste edital bem como a incorreção desses, impedirá a empresa de participar da licitação.

6.4. A não entrega da Certidão descrita no item 4.6; 4.7 e 4.8 indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

6.5. Após credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

6.6. Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

8. DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

8.1. O envelope de habilitação e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter, em sua parte externa, os dizeres:

"DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 19/2019
C.N.P.J. Nº. _____ (do licitante)

8.2. A documentação relativa à habilitação consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1. Para fins de habilitação a esta PREGÃO, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2. Habilitação Jurídica

- 8.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física (art. 28, I da Lei nº. 8.666/93);
- 8.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual (art. 28, II da Lei nº. 8.666/93);
- 8.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº. 8.666/93);
- 8.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício (art. 28, IV da Lei nº. 8.666/93);
- 8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, V da Lei nº. 8.666/93).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

8.3. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)

8.3.1. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).

8.4. Regularidade Fiscal (art. 27, IV c/c art. 29, Lei nº. 8.666/93)

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

8.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

8.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

8.4.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão unificada expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os previdenciários (PORTARIA PGFN/RFB Nº 1.751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019);

8.4.3.2. Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.4.3.3. Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação, respectivamente, da Certidão Negativa de Débito - CND e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93).

8.4.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

8.4.6. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.4.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.1 a 8.5.4 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.4.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.4.6.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.5.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.5. Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, Lei nº. 8.666/93):

8.5.1. a) Comprovante do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, onde declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no **Anexo IV** do edital;

b) Declaração expressa de que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93); conforme modelo constante no **Anexo VI** do edital;

8.6. As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente.

8.7. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado;

8.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

8.8.1. Os documentos originais, quando apresentados para conferência, deverão estar fora dos envelopes.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

9.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

10. DA IMPUGNAÇÃO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

10.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada no prazo de 24 horas, devendo ser protocolada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Frei Paulo situado a Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 h às 13:00 horas;

10.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.1.3. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

11.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4. Se não reconsiderar sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que preferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento;

11.5. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser protocolados obedecendo ao disposto no sub item 10.1.1;

11.6. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. DO PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será realizado de forma integral, após efetivação das obrigações contratuais, ou seja, após o efetivo fornecimento pela CONTRATADA.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

12.2 - O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Administração.

12.3 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CNDT, negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.5 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

12.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.7. Não haverá reajuste de preços.

13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

13.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

14. DA RESCISÃO:

14.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá de acordo com as necessidades dos seguintes órgãos:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado no fornecimento do produto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% por dia de atraso, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho;

16.1.1. a multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso no item não atendido, ou atendido em desacordo com as especificações, a partir de 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de fornecimento do produto.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que será fixada pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

16.3. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na ATA de RP e das demais cominações legais.

17 - DAS OBRIGAÇÕES

17.1 – Incumbe ao CONTRATANTE:

17.1.1 – Fiscalizar o fornecimento do Produto;

17.1.2 – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

17.1.3 – Sustar o fornecimento nos casos previstos em lei;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

17.2 – Incumbe à CONTRATADA:

17.2.1 – Manter durante toda a execução da ATA as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, que deu origem ao presente contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

17.2.2 – Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

17.2.3 – Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes;

17.2.4 – Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

17.2.5 - Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;

17.2.6 – Em caso de falta dos bens objeto deste contrato, responsabilizar-se-á na forma da Lei, pelo inadimplemento do Contrato, ficando todo o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade;

17.2.7 – A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.

18. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1 - Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições de participações deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.



000114

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

19.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio lotados na CPL, situada na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe.

19.4. Como meio de assegurar a celeridade pretendida pela legislação pertinente, solicitamos aos interessados que, tendo conhecimento dos termos deste edital nos locais acima indicados, informe os dados da empresa ao Município, diretamente na Comissão ou através do endereço eletrônico licitacao@freipaulo.se.gov.br.

19.5. Todos os anexos deverão ser feitos em estrita observância aos modelos e especificações constantes neste Edital e em papel timbrado da empresa, como os seguintes dados: endereço completo, nº CNPJ, nº Insc.Estadual, tel/ fax).

19.7. Não será concedido prazo ao licitante para apresentação de documentos exigidos neste Edital e não apresentados em momento oportuno;

19.8. Os interessados que desejarem cópias do presente Edital e/ou tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos seus termos serão atendidos pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio no endereço citados no item 1.1 ou pelo e-mail licitacao@freipaulo.se.gov.br;

19.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

19.10. O Município de Frei Paulo reserva-se ao direito de anular a presente licitação, por ilegalidade, ou revogá-la, conveniência ou oportunidade.

20 – DA FRAUDE À LICITAÇÃO

20.1 - A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

21- DAS CONTRATAÇÕES

21.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

21.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

21.3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo ..., por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

21.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

21.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03(três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

21.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

21.7 - O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

22 – DOS ANEXOS:

22.1 – Fazem parte integrante deste procedimento, os seguintes anexos:

a) ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
b) ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
c) ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL
d) ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL
e) ANEXO V	MODELO DE CREDENCIAL / PROCURAÇÃO
f) ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A DOSPISITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES
g) ANEXO VII	MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Frei Paulo(SE), 16 de maio de 2019.

WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da assinatura da ata de registro de preço.

❖ **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** por preço unitário.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

❖ **CONDIÇÕES / INFORMAÇÕES:**

❖

- Conforme consta na especificação do produto.
- A licitante que não cumprir os requisitos acima terá sua desclassificação, nos respectivo item.

❖ **DAS EXIGÊNCIAS:** OS PREÇOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM O USO ATÉ 02 (duas) casa decimais.

❖ **DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o item 01 a 170 que correspondem aos itens de contratação dos quais os valores totais estimados são inferiores ou iguais a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Item	Descrição	UND	Quantidade anual
1.	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	CX	200
2.	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	CX	200
3.	ADAPTADOR TIPO T PARA TOMADA MODERNA	UND	150
4.	ARQUIVO MORTO (GRANDE)JUMBO 18mm+30 mmx 39mm	UND	600
5.	ANOTE E COLE (MÉDIO)76X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300
6.	ANOTE E COLE (GRANDE)76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300
7.	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	UND	100
8.	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	UND	100
9.	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	UND	400
10.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	60
11.	APONTADOR COM CAIXINHA DEPOSITO	UND	1000
12.	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	UND	700
13.	BALÃO DE ANIVERSARIO TAM 7 BOA QUALIDADE	PCT	1.500
14.	BALÃO DE ANIVERSARIO TAM 9 BOA QUALIDADE	PCT	1.500
15.	BROCHE (PEQUENO)00 C/100 mm	PCT	200
16.	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	UND	600
17.	BORRACHA PONTEIRA	UND	800
18.	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	UND	2.000
19.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C/500g	PCT	800
20.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	PCT	800
21.	BONECO INFANTIL (menina e menino)	UND	300
22.	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	UND	100
23.	CADERNO COM 10m CAPA FLEXÍVEL C 200 FOLHAS	UND	1000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

24.	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm	UND	1.200
25.	CALCULADORA MÉDIA	UND	200
26.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL DE ACRILICO	UND	80
27.	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO	UND	80
28.	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300
29.	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300
30.	CLIPES 2/0 C /100 PEÇAS	CX	300
31.	CLIPES 8/0 C/170 PEÇAS	CX	500
32.	COLA BRANCA 80g	UND	200
33.	COLA BRANCA 1KL	CX	150
34.	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml	UND	250
35.	COLA P/ ISOPOR 80G	UND	600
36.	COLA P/ ISOPOR 1 KG	UND	300
37.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	CX	500
38.	CLASSIFICADOR C/TRILHOS PLÁSTICO	UND	800
39.	CANETA HIDRACOR C/12 CORES	CX	500
40.	CARBONO MANUSCRITO C/100 PRETO	CX	100
41.	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	UND	5000
42.	COLA GLITTER 23g	UND	600
43.	ENVELOPE OFÍCIO 114X 229 BRANCO	UND	2000
44.	CD-R MÍDIA GRAVÁVEL	UND	250
45.	COLA BASTÃO 10g	UND	300
46.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO C/100 FRENTE E FUNDO	PCT	150
47.	DVD-r MÍDIA GRAVÁVEL	UND	250
48.	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO , TAM OFÍCIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO	PCT	200
49.	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CX	250
50.	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	UND	2000
51.	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO ,AMARELO E LARANJA	UND	2000
52.	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA,BRANCO,VERDE ,AMARELO	UND	2000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

53.	ENVELOPE BRANCO 20X25	UND	2000
54.	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO a4 240X 340 mm	UND	2000
55.	ESTILETE (PEQUENO)	UND	200
56.	ESTILETE (GRANDE)	UND	200
57.	EXTRATO DE GRAMPO	UND	150
58.	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	UND	50
59.	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	PCT	150
60.	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	KG	100
61.	ESPIRAL C /100 14mm	PCT	150
62.	ESPIRAL C/ 100 29mm	PCT	150
63.	ETIQUETA a4 n1 CX C 100 FLS	CX	500
64.	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	UN	500
65.	FITA ADESIVA 25 mm	UND	100
66.	FITA SEDA CORES VARIADAS	UN	150
67.	FITA CREPE 25X50 M	UN	200
68.	FANTOCHES	UN	100
69.	GIZ DE QUADRO NEGRO	CX	250
70.	GRAMPEADOR METAL C-16 CM	UN	150
71.	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	UN	100
72.	GRAMPO 106X6 C /3500 GRAMPOS	CX	100
73.	GRAMPO 26X6 C/5000	CX	200
74.	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	200
75.	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	CX	300
76.	ISOPOR 20mm PLACA	UN	1.300
77.	ISOPOR 10MM PLACA	UN	1.300
78.	INDICE TELEFÔNICO	UN	20
79.	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF	CX	50
80.	JOGO DE DAMA 31X31MDF	UND	100
81.	JOGO DE LUDO 31X31MDF	UND	100
82.	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	UND	100
83.	LÁPIS GRAFITE C/144 N2	CX	1.600



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

84.	LAPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	CX	800
85.	LIVRO DE HISTORINHAS INFANTIL TAMANHO 13 MM X 20MM	CX	100
86.	LIVRO DE ATAS 200 FLS	UND	160
87.	LIVRO DE ATAS 100 FLS	UND	400
88.	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UND	150
89.	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	UND	200
90.	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	UND	250
91.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	180
92.	PAPEL PARANÁ	UND	500
93.	PAPEL CREPOM 48X200 CM	UND	1200
94.	PAPEL FOTO GLOSSY A4	UND	500
95.	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	1600
96.	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	1.200
97.	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	PCT	250
98.	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	UND	100
99.	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	20
100.	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	1000
101.	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRÉTO E AZUL	UND	90
102.	PASTA COM ELÁSTICO LOMBO 4CM	UND	500
103.	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO	UND	1000
104.	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFICIO	UND	2000
105.	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	750
106.	PENDRIVE 16G	UND	100
107.	PRANCHETA A4 OFÍCIO / EUCATEX	UND	125
108.	PRANCHETA A4 OFÍCIO / ACRÍLICO	UND	125
109.	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO Nº0 DE MADEIRA	UND	300
110.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº1 DE MADEIRA	UND	300
111.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº6 DE MADEIRA	UND	300
112.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº8 DE MADEIRA	UND	300
113.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº12 DE MADEIRA	UND	300
114.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº16 DE MADEIRA	UND	300



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

115.	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº8 DE MADEIRA	UND	300
116.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	200
117.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CX	200
118.	PILHA PALITO CX C2	CX	120
119.	PILHA PEQUENA CX C24	CX	120
120.	PILHA MEDIACX C24 UNIDADES	CX	120
121.	PILHA TIPO BATERIA 9V	CX	100
122.	PILHA AA C/2	CX	100
123.	PILHA GRANDE C/2	CX	100
124.	PILHA PARA RELOGIO REFERENCIA 2032	CX	100
125.	PORTA CANETA	UND	50
126.	PORTA COPO DE PAREDE	UND	70
127.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UND	100
128.	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	CX	100
129.	RÉGUA 30CM	UND	1.150
130.	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	UND	1.100
131.	SUORTE PARA ALCOOL EM GEL	UND	100
132.	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	UND	1.120
133.	TESOURA MULTIUSO 19 CM BOA QUALIDADE	UND	380
134.	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	UND	500
135.	TNT DIVERSAS CORES	MT	5000
136.	TINTA PARA CARIMBO AZUL ,PRETO E VERMELHO	UND	160
137.	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	CX	800
138.	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	CX	800
139.	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	UND	100
140.	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30 MM C/26 PEÇAS	UND	400
141.	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	PCT	150
142.	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	UND	150
143.	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	UND	50
144.	MOLHA DEDO 12 G	UND	100
145.	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	PCT	100



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

			anual
171	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	163

Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o item 172 será de participação livre, correspondente a cota principal de 75% ou mais

Item	Descrição	UND	Quantidade anual
172	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	487

Diante do exposto aprovo e estou de total acordo com a discriminação desse objeto.

Frei Paulo, /SE 16 de Maio de 2019.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

000124j



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(encaminhamento obrigatório, imediatamente após a fase de lances)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA REF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL						

Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60 (sessenta) dias corridos**.

b) Garantia mínima de 01(um) ano.

O prazo de entrega, que será de no máximo **05 (cinco) dias consecutivos** contados a partir da entrega da ordem de fornecimento.

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Banco: Agência:

Local/Data:

Conta Corrente Nº:

Nome do Representante Legal: _____

CPF: _____



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

Ref.: PREGÃO Nº 19/2019.

Em atendimento à determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

Endereço:

CEP:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

- a) *inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.*
b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre *bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;*

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

- c) *cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.*

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

(Cidade) / (UF), XXXXXXX de 2013.

Assinatura do representante legal da licitante
Cargo ou Função

000127



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAL / PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

(PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, IDENTIDADE E CPF OU NOME E QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO-GERENTE - com poderes para tal) _____, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador (NOME E QUALIFICAÇÃO DO OUTORGADO, ENDEREÇO, IDENTIDADE E CPF) _____, com amplos poderes para representar (NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA E CNPJ) _____, junto ao Município de Frei Paulo, podendo entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, renunciar ao prazo de recurso referente à fase de habilitação, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a esta Prefeitura, relativamente a quaisquer das fases do Pregão nº XX/2013.

(local e data)

(assinatura do sócio-gerente ou proprietário e carimbo)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPISITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93)

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais direitos.

Local e Data



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO Nº VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Pregão Presencial nº

Fornecedor: CNPJ:
Telefone: e-mail: Contato:
End.:
Banco: Agência: Corrente:

Ao(s) ... (...) dia(s) do mês de de 20..., a Prefeitura Municipal de Frei Paulo, por intermédio da(o) (**nome da Unidade/Órgão competente**), CNPJ nº 17.217.985/....., com endereço na Rua - CEP:....., neste ato representada por seu (sua) (**Cargo e nome da autoridade da Prefeitura Municipal de Frei Paulo competente para assinar a Ata**), (**nome da respectiva autoridade**), CI nº, CPF nº, e a empresa, neste ato representada por seu (sua) (**cargo**), (**nome do representante**), CI nº, CPF nº, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decreto Federal 7892/13 e Decreto Municipal 168/13 e, subsidiariamente, das Leis nºs 8.666, de 21/06/1993, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE. . , relativo ao(s) item(ns) adjudicado(s) para a empresa signatária desta Ata, conforme quantitativos e especificações abaixo:

Item Adjudicado	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
X	o							



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

146.	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND	PCT	100
147.	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UND	100
148.	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	UND	100
149.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM	PCT	100
150.	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8,5	UND	300
151.	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D CORES VARIADAS	UND	100
152.	TNT-COR AMARELO C/50 M	ROLO	5
153.	TNT-COR BRANCO C/50 M	ROLO	5
154.	TNT-COR LARANJA C/50M	ROLO	5
155.	TNT-COR MARROM C/50 M	ROLO	5
156.	TNT-COR PRETO C/50M	ROLO	5
157.	TNT- COR VERDE C/50M	ROLO	5
158.	TNT-COR VERMELHO C/50M	ROLO	5
159.	TNT-COR ROSA C/50 M	ROLO	5
160.	TNT- COR AZUL CLARO C/50 M	ROLO	5
161.	BLOCO ADESIVO 76MMX102 MMC/100 FOLHAS	UND	300
162.	BLOCO ADESIVO 38MMX50 MM 4 UNIDADES DE 100	UND	300
163.	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	5
164.	PERCEVEJO LANTONADO	CX	50
165.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 10X15	UND	50
166.	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 1,00X1,2	UND	50
167.	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	UND	500
168.	QUEBRA CABEÇA 150 PÇAS EM MDF	CX	40
169.	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 1,00X0,90	UND	2000
170.	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45X45	UND	50

Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o item 171 desta licitação, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, referente a cota reserva de até 25%.

Item	Descrição	UND	Quantidade
------	-----------	-----	------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata terá vigência **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa a licitações.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº19/2019, na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.

4. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019 deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VALIDADE/GARANTIA E RECEBIMENTO

5.1. Das Condições para o fornecimento:

5.1.1. O fornecimento do(s) bem(ns) dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação formal da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, de acordo com a sua necessidade e conveniência, cabendo-lhe determinar o quantitativo e a data de cada fornecimento.

5.1.2. A cada fornecimento, comparar-se-ão, sempre, os preços registrados com os de mercado, para iguais quantidades, prazos de entrega, validade ou garantia dos bens e condições de pagamento, de modo a confirmar a manutenção da vantajosidade dos mesmos.

5.1.3. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária deverá atender ao solicitado, emitindo Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado, em nome da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE ou Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Paulo/SE, dependendo da necessidade, devendo o(s) bem(ns) ser entregue(s) nos locais indicados nas respectivas Notas de Empenho ou, quando for o caso, na presente Ata, na forma e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019. Em hipótese alguma, a Prefeitura ou os Fundos arcará com despesas de fretes, relativos aos fornecimentos advindos do Sistema de Registro de Preços.

5.1.4. Durante a validade dos preços registrados, a adjudicatária não poderá alegar a indisponibilidade do(s) bem(ns) ofertado(s), sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no item 8 desta Ata.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

5.2. Prazo de entrega: no máximo de 05(cindo) dias Úteis, contados a partir da solicitação.

5.2.1. Local(is) de entrega: Os bens deverão ser entregues nas respectivas Unidades/Órgãos solicitantes, de acordo com os endereços indicados nas respectivas Notas de Empenho .

5.3. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

I. Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo aposto no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019 e com a proposta vencedora.

II. Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019 e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno quanto à sua qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório ou, em casos excepcionais, em até 90 (noventa) dias.

III- Após o recebimento provisório ou, quando for o caso, do término da instalação, poderão ser feitos testes no(s) bem(ns), para comprovar sua perfeita funcionalidade e, caso seja verificada qualquer irregularidade, deverá(ão) ser substituído(s) por conta e ônus da contratada, no prazo máximo de 05 (cinco), contados da data em que ocorreu a comunicação pela Prefeitura. Somente após o cumprimento dessa determinação pela contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito.

5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Edital, desta Ata e de outros anexos, se houver.

5.6. Se no ato da entrega do(s) bem(ns) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns).

5.7. A adjudicatária obriga-se a:

I. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Edital e proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (se for o caso);

II. Entregar, junto dos bens e quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada;

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no subitem 5.4



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

acima, o produto com avarias ou defeitos;

V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

IX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na conclusão do fornecimento do objeto adjudicado.

X. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.8. O órgão gerenciador obriga-se a:

I. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da adjudicatária, através de servidor especialmente designado;

IV. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela adjudicatária com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da adjudicatária, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DO PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do subitem 7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do subitem 7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

II - a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

8.1.2. apresentar documentação falsa;

8.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.5. não mantiver a proposta;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.7. cometer fraude fiscal;

8.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;

III. Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho dentro do prazo de validade da presente Ata; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura, no prazo estabelecido, da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

IV. Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;

V. Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;

VI. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo período de até 05 (cinco) anos e descredenciamento no SICAF pelo mesmo período.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

VII. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. A sanção prevista no inciso VI do subitem 8.2 poderá se aplicada, também, nas hipóteses de que trata o artigo 88 da Lei nº 8.666/93.

8.4. A aplicação de uma das penalidades previstas no subitem 8.2 não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas em Lei ou em Decreto Federal.

8.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas acima realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

8.9. Se houver fornecimento de bens, comprovadamente, falsificados e/ou de origem ilícita, o fato será oficiado ao Ministério Público Federal, para promoção de ação penal pública, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão por conta:

**PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Nos termos do inc. III, do art. 2º, do Decreto nº 7.892/2013, o órgão gerenciador do presente Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Frei Paulo no setor de Licitação.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A autoridade competente poderá revogar a presente ata por razões de interesse público



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.3. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

Por estarem as partes acordadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor e forma.

Frei Paulo/SE, de de 20...

Prefeito Municipal

Representante legal da Empresa

000157/

CREDENCIAMENTO



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME		Número da Junta: Sociedade Empresária Limitada		Processo: SEC1900325806	
NIRE (Sede): 2800047760		CNPJ: 18.187.721/0001-61		Data de Atividade: 04/11/2013	
Endereço Completo: Rua DIGNA PASTORA, Nº 068, CENTRO - Aracaju/SE - CEP 48010-808					
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAL, REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPR DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO;					
Capital Social: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Participação no capital: R\$ 20.000,00		Forma ME (Microempresa)	
Diretor de Direção: ANA KARINE SANTOS CPF: 021.498.355-40		Participação no capital: R\$ 20.000,00		Término de mandato	
Diretor de Administração: ANA KARINE SANTOS CPF: 021.498.355-40		Participação no capital: R\$ 20.000,00		Término de mandato	
Último Arquivamento: 28/06/2012		Número: 20180174748		Situação: ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente pelo sistema de registro de empresas (Sistema de Registro de Empresas Mercantis - SINREM) e não possui validade jurídica. Para obter a validade jurídica, a empresa deve apresentar esta certidão em conjunto com o código QR CODE.



Aracaju, 04 de Setembro de 2013
Secretaria de Estado

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



Confere com Original
CNPJ: 002.143.876-05

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SERGIPE

A Sociedade **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA**, estabelecida na RUA DIVINA PASTORA, 508, SALA 01, CENTRO, ARACAJU, SE, CEP: 49.010-600, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ARACAJU - SE, 22 de Outubro de 2013.

Milton Cezar Cruz Santo
Sócio: MILTON CEZAR CRUZ SANTO

Valdete dos Santos
Sócio: VALDETE DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____ / ____ / ____

Etiqueta de registro

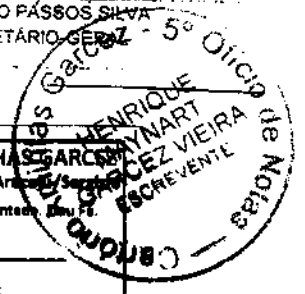


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB Nº: 20130394696
Protocolo: 13/039469-6, DE 24/10/2013
JUCESE
Empresa: 28 2 0054976 0
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

M. Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO GERAL

5ª Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCIA
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju/Sergipe
Certifico que esta cópia confere com o original apresentado em 14/11/2013
Aracaju/SE, 04 de abril de 2018

Henrique Henrique Garcez Vieira
Selo TJSE: 201829509059715
Acesse: www.tjse.jus.br/x/4FT&R



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000140

Endereçamento

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**

ANA KARINE SANTOS, brasileira, solteira, natural de Penedo/AL, nascida em 27/11/1987, empresária, portadora da C. I. nº 3.237.678-2-SSP/SE e CIC nº 021.488.355-80, residente e domiciliada na Rua 215, nº 186, Conjunto Marcos Freire III, Complexo Taiçoca, CEP: 49160-000, Nossa Senhora do Socorro-SE e;

VALDETE DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Itabaiana/SE nascida em 28/04/1972, empresária, portadora da CI: 1.167.123-SSP/SE e CPF: 626.793.765-87, residente e domiciliada na Rua Maria Pastora, 210, Bloco 02 ap. 101, B. Farolandia, CEP: 49030-210 Aracaju/SE. Únicos sócios da firma acima denominada, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº. 28200549760 em sessão do dia 04/11/2013, inscrita no CNPJ nº. 19.197.721/0001-61, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social mediante a seguinte alteração:

ITEM 1 - Alteração de endereço da sede para Rua Divina Pastora, 659 Centro CEP: 49010-600 Aracaju/Se.

Conforme com o Social
CNPJ 19.197.721/0001-61

Diante da modificação acima descrita consolida o Contrato Social:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, com sede e domicilio na Rua Divina Pastora, 659 Centro Aracaju/SE CEP: 49010-600.

SEGUNDA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada subscritos e integralizados em moeda corrente do país neste ato, assim distribuídos:

SOCIOS	COTAS	VALOR
ANA KARINE SANTOS	20.000	20.000,00
VALDETE DOS SANTOS	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 10:45 SOB Nº 20170428451.
PROTOCOLO: 170428451 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11004917197 NIRE: 28200549760.
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2017
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica supletiva a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA

O objeto social é:

- Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;
- Comercio Varejista de Livros;
- Comercio Varejista de Jornais e Revistas;
- Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- Comercio Varejista Especializado de Equip. e Supr. de Informática;
- Comercio Varejista de Artigos de Armarinho;
- Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria;
- Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos;
- Comercio Varejista de Uniformes Escolares;
- Comercio Varejista de Produtos de Limpeza Domestica;
- Comercio Varejista de Maquinas para Escritório

Conforme com Original
 Nº 000141/2017
 CPF: 004745.876-08

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

A administração da sociedade cabe a ANA KARINE SANTOS e /ou VALDETE DOS SANTOS, com poderes de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/12/2017 10:45 SOB Nº 20170428451.
 PROTOCOLO: 170428451 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704917197. NIRE: 28200549760
 LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME



MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 28/12/2017
 www.agiliza.se.gov.br

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Conforme com O...
11704917191
11704917191-03

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave do cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

DÉCIMA TERCEIRA

Os Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

DÉCIMA QUINTA

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renuncia não reconstituída no prazo de 180(cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

DÉCIMA SEXTA

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 10:45 SOB Nº 20170428451.
PROTOCOLO: 170428451 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917191. NIRE: 32200549760.
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACATÓ, 28/12/2017
www.agiliza.sp.gov.br

DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispostos legais.

DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro de Aracaju/Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Aracaju (SE), 21 de dezembro de 2017.

Conforme Original
Livraria e Papelaria Prática Ltda
CNPJ 06.945.816-03

SÓCIOS

Ana Karine Santos
Ana Karine Santos
Sócia Administradora

Valdete dos Santos
Valdete dos Santos
Sócia Administradora

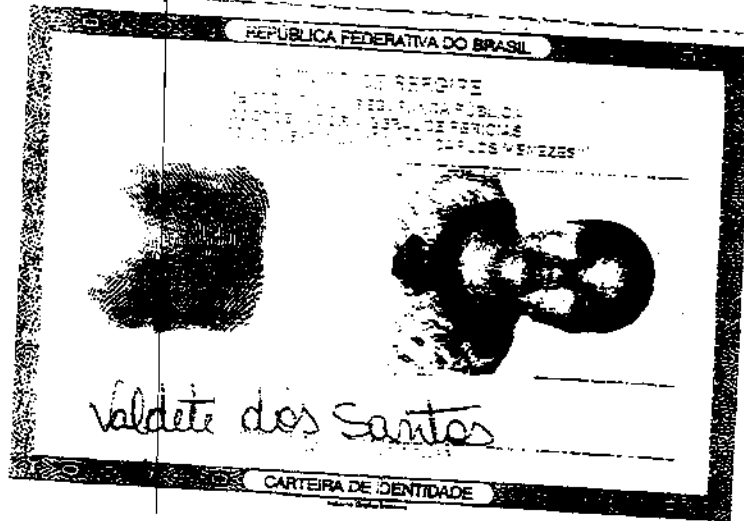
[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 10:45 SOB Nº 20170428451
PROTOCOLO: 170428451 DE 28/12/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117049-7197. NIRE: 2820354760.
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARCAJU, 28/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten signature]



Carteira com O...
 08-91304-700-40.816-08

Praca Carmo, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-000 - Tel.: (79) 3024-4000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
 Taboão - Bel. Luiz de Santana - e-mail: extra.aracaju@tjse.ju.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL

1.167.123 2.ª VIZIA

DATA DE EMISSÃO 01/12/2012

NOME VALDETE DOS SANTOS

ENDEREÇO VALDETE DOS SANTOS

MUNICÍPIO VALDETE DOS SANTOS

ESTADO MATRIZIENSE

NOME DO PAI JOAO BATISTA DOS SANTOS

NOME DA MÃE MARIA JOSEFA DA JUNHA

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1982

SEXO MASCULINO

Nº 129714 LV 4102 FL 185

SENT. 1 OF. 2 DIST. COM - ARACAJU/SE

REG. 193.765-87

PIS 12428955315

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/63

(Handwritten signatures and scribbles)

Conforme com Original
2021.04.05.076-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANA KARINE SANTOS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
32376782 SSP SE

CPF 021.489.355-80 DATA NASCIMTO 27/11/1987

FLUACÃO
ROSALY DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACQ
CAT. 198
7AD

1º REGISTRO 03644071486 VALIDADE 14/02/2021 1ª HABILITAÇÃO 18/05/2006

OBSERVAÇÕES

Ana Karine Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO 17/02/2016

90236718059
SE017809290

EDGARD SIMÃO DA MOTA NETO
DIRETOR - PRESIDENTE
SERVIÇO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1237789888

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU



Tabefeão - Bel. Luiz de Santans e-mail: extra.1aracaju@tjse.jus.br

[Handwritten signature]

Tel.: 261929507018362 - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

Praca Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.197.721/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Confira com Original
Número de Cadastro
CPF: 002.490.316-00



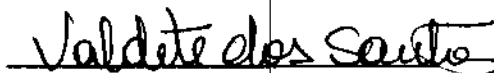
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO Nº 19/2019.




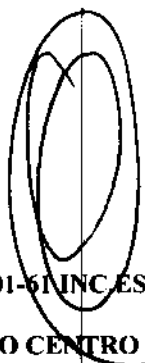

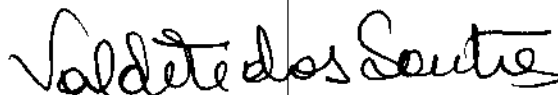
A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **19.197.721/0001-61**, estabelecida na **Rua Divina Pastora, nº 659 Centro – Aracaju / Se**, por intermédio de seu representante legal (o) a Sr. (a) **VALDETE DOS SANTOS**, portador(a) da carteira de Identidade nº **1.167.123 SSP – SE** e do **CPF nº 626.793.765-87**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Aracaju/se, 25 de abril de 2019.



Valdete dos Santos
RG: 1.167.123 – SSP/SE
CPF: 626.793.765-87
Sócia Administradora

Dirigº Aracaju 29 de Maio de 2019



CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348



LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO

Ref.: PREGÃO Nº 19/2019.

Em atendimento à determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/se, 29 de maio de 2019.

Valdete dos Santos

Valdete dos Santos

RG: 1.167.123 – SSP/SE

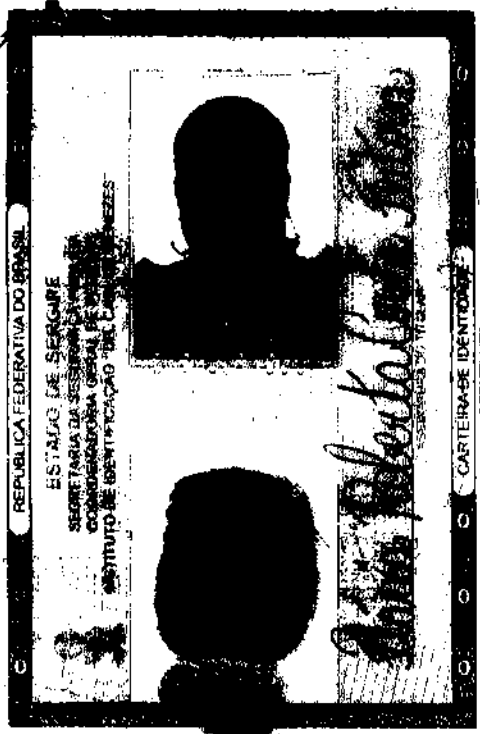
CPF: 626.793.765-87

Sócia Administradora

CNPJ 19.197.721/0001-61 INSC EST. 27.145.286-2

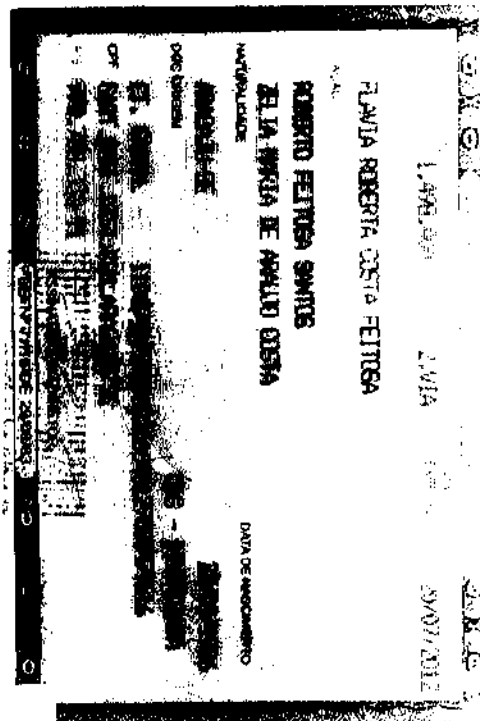
RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348



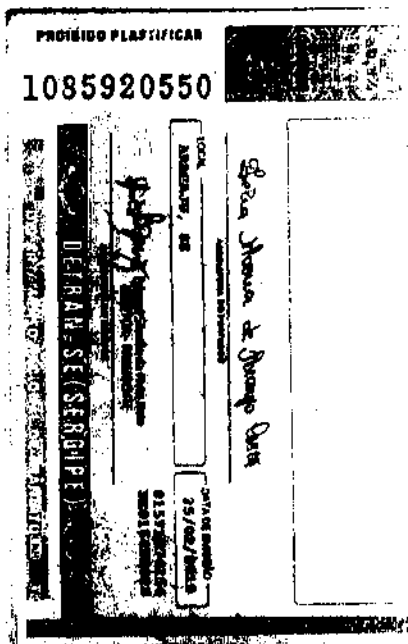
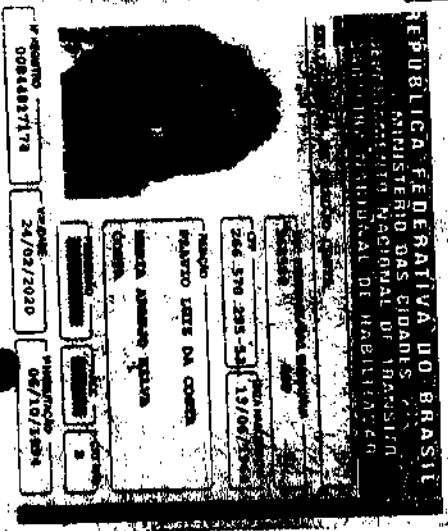
Compare com Original
201729509100491
002.95.976-08

Cartório Aminthas Garcez - 5º Ofício de Notas
JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS
ESCREVENTE
AUTORIZADO



5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCEZ
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-008 - Aracaju/Sergipe
Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé.
Aracaju/SE, 31 de maio de 2017
José Luiz Costa dos Santos
Selo TISE: 201729509100491
Acesso: www.tjse.jus.br/x/GFCXNG

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1085920550



Cartório Aminthas Garcez - 5º Ofício de Notas
JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS
ESCREVENTE
AUTORIZADO

5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCEZ
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-008 - Aracaju/Sergipe
Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé.
Aracaju/SE, 31 de maio de 2017
José Luiz Costa dos Santos
Selo TISE: 201729509100491
Acesso: www.tjse.jus.br/x/6KF9TQ

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ARAÚJO & FILHA LTDA. - EPP

CNPJ: 01.411.301/0001-70



ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em Maceió - AL em 13/06/1964, RG nº 368.586 SSP/AL, CPF nº 266.570.235-53, residente e domiciliada na Rua Rondônia nº 400 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE, CEP: 49.075-290 e FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA, brasileira, maior, solteira, estudante, nascida em Aracaju - SE em 22/04/1986, RG nº 1.498.404 SSP/SE, CPF nº 778.788.335-91, residente e domiciliada na Rua Rondônia nº 400 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE, CEP: 49.075-290, únicas sócias da ARAÚJO & FILHA LTDA., com sede na Rua Rondônia nº 396 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE - CEP: 49.075-290, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28 2 0021762 7, CNPJ sob nº 01.411.301/0001-70, resolvem, assim, alterar e consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes alterações:

I - Alterar o endereço das sócias da Rua Rondônia nº 396 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE, CEP: 49.075-290 para a Rua Porto Alegre nº 440 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE - CEP: 49.075-490.

II - Alterar o Capital Social para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), proveniente de Lucros Acumulados.

III - Reformular o Contrato Social.

Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome ARAÚJO & FILHA LTDA. - EPP.

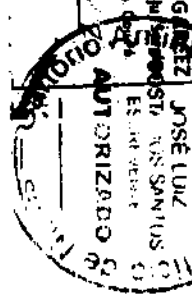
2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Porto Alegre nº 440 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE - CEP: 49.075-490.

3ª - O objeto social é o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Com. Var. de Equipamentos p/ Escritório, Com. Var. de Artigos do Vestuário e Acessórios, Com. Var. de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Com. Var. de Material Elétrico, Com. Var. de Material Hidráulico, Com. Var. de Artigos de Armário, Com. Var. de Equipamentos e Suprimentos p/ Informática, Com. Var. de Móveis Novos p/ Escritório, Com. Var. de Artigos de Brinquedo, Com. Var. de Eletrodomésticos e Equipamentos Eletrônicos, Com. Var. de Artigos de Limpeza, Com. Var. de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Com. Var. de Utilidades Domésticas em Geral, Com. Var. de Peças e Acessórios Novos p/ Veículos Automotores, Com. Var. de Fitas de Áudio e de Vídeo, Com. Var. de Artigos p/ Esporte, Com. Var. de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializados e Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente e o Com. Var. de Instrumentos Musicais.

4ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 1500 (Mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS:	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
---------	------------	--------	-----------

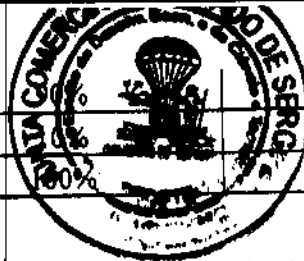
5ª Serviço Notarial e Registral AMINTHAS G... Rua Lanierleira, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju - SE. Assessoria: www.efejus.br / UNZ183



Handwritten signatures and scribbles over the table and bottom of the page.

Handwritten signature: Tiago dos Santos, Provedor, nº 122/2017

Zélia Maria de Araújo Costa	1.350	135.000,00
Flávia Roberta Costa Feitosa	150	15.000,00
TOTAL	1.500	150.000,00



000152

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1996, com prazo de duração indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ~~de pena Original~~ porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade cabe à sócia **ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA**, a quem cabe representá-la, com poderes pleno, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, bem como perante os poderes públicos, autarquias, organizações privadas, inclusive bancárias, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o uso da sociedade para fins estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens pertencentes à sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Poderá ainda estes poderes ser exercidos por procuradores, sócios ou não, para representá-la onde for necessário, expedindo, para isso, instrumento público ou particular, com poderes expressos e específicos para o fim a que se destinar.

9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

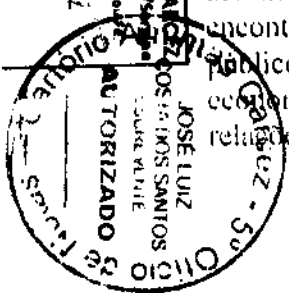
11ª - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

13ª Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCIA DOS SANTOS
 Rua Lermiljans, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju/SE
 Aracaju/SE, 12 de setembro de 2018.
 José Luiz dos Santos
 CPF nº 201829509150823
 Acesso: www.ajse.jus.br/aj/UXZEF88



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right.

14ª - Fica eleito o foro de Aracaju - Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3(Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Aracaju, 28 de julho de 2016.

Zelia Maria de Araújo Costa
ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA

Flávia Roberta Costa Feitosa
FLAVIA ROBERTA COSTA FEITOSA

Confere com Original
16/08/2016
000153-00

5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCEZ
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju - Sergipe
Certifica que esta cópia confere com o original apresentado em
Aracaju/SE, 12 de setembro de 2016
Selo TJSÉ: 201829509160823
Acesse: www.tjse.jus.br/x/UX2FB3

Garcez - 5º Ofício de
JOSÉ LUIZ
COSTA DOS SANTOS
ESTABELECIDO
AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2016 SOB Nº: 2016025789
Protocolo: 16/025789-1, DE 29/07/2016
JUCBSE
Empresa: 28 2 0021762 7
MARCELO A FILHA LTDA - EPP

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

000154



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAUJO & FILHA LTDA EPP		Protocolo: SEC/1900330209	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Bode) 26200217627	CNPJ 01.411.301/0001-70	Data de Ato Constitutivo 01/10/1996	Início de Atividade 01/10/1996
Endereço Completo Rua PORTO ALEGRE, Nº 440, SIQUEIRA CAMPOS - Aracaju/SE - CEP 49075-490			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS P/ ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FITAS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS P/ ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E O COM. VAR. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome FLAVIA ROBERTA COSTA FEITOSA CPF/CNPJ 778.758.235-91		Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA CPF/CNPJ 266.570.235-53		Participação no capital R\$ 135.000,00	Administrador N Administrador S
Dados do Administrador Nome ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA CPF 266.570.235-53		Termínio do mandato	
Último Arquivamento Data 03/10/2017	Número 20170416465	Ato/Eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2019, às 09:16:58 (horário de Brasília).
Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <http://www.esgMza.se.gov.br>, com o código G3USOHMK.



Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2019

ANEXO III

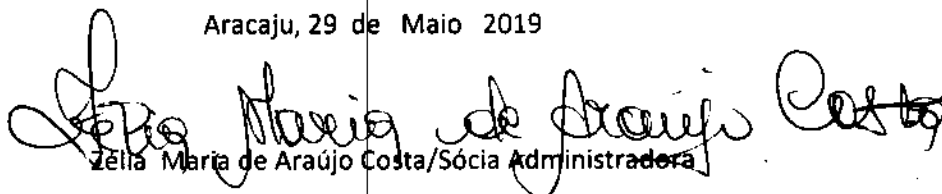
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**AO
MUNICIPIO DE FREI PAULO**

Ref.: PREGÃO Nº 19/2019

Em atendimento a determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju, 29 de Maio 2019



Zélia Maria de Araújo Costa/Sócia Administradora

Carteira de Identidade: 368.586 SSP AL

Endereço: Rua Guaporé, 396 - Sdq. Campos - Aju/Se

CEP: 49 075 290

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

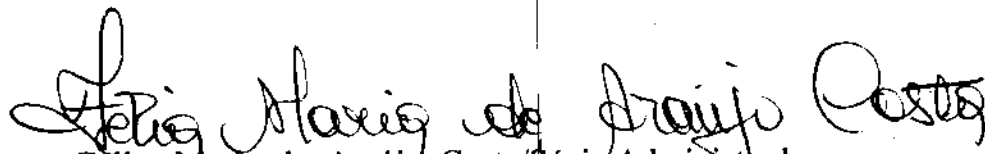
Declaração de Cumprimento á LC 123/2006

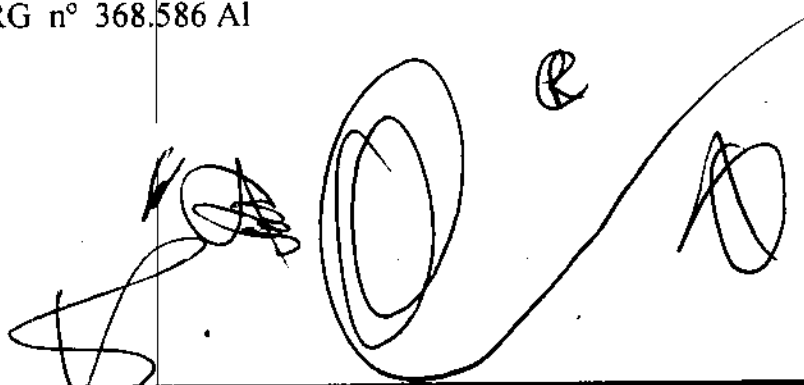
A empresa Araújo e Filha Ltda, CNPJ 01.411.301/0001-70, estabelecida Rua Porto Alegre 440 Siqueira Campos / Aracaju/Se, por intermédio de seu representante legal Sr (a) Zélia Maria Araújo Costa, brasileira, maior, capaz, endereço Rua Guaporé 396 Siq. Campos, casada, comerciante, portador da RG nº 368.586 AI e do CPF nº 266.570.235 - 53 em cumprimento à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- que cumpre os requisitos legais para a qualificação como, *Empresa de Pequeno Porte*, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no Art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, fazendo jus ao regime diferenciado e favorecido estabelecido na referida Lei

Aracaju, 29 de Maio 2019


Zélia Maria de Araújo Costa / Sócia Administradora
RG nº 368.586 AI



Araújo & Filha Ltda

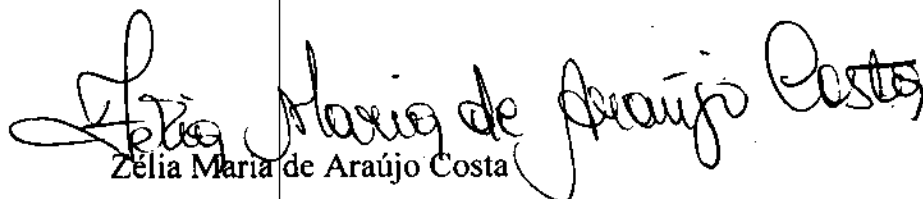
ATACADO E VAREJO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Declaração de Cumprimento á LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014

A empresa Araújo e Filha Ltda, CNPJ 01.411.301/0001-70, estabelecida Rua Porto Alegre 440 Siqueira Campos, por intermédio de seu representante legal Sr^a Zélia Maria de Araújo Costa, brasileira, maior, capaz, domiciliada à Rua Guaporé 396, casada, comerciante, portadora da RG nº 368.586 Al e do CPF nº 266.570.235 - 53 **DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no Art 3º 4º da Lei Complementar 123/2006, fazendo jus ao regime diferenciado e favorecido estabelecido na referida Lei.

Aracaju(Se), 29 de Maio 2019

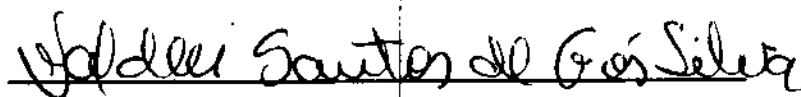

Zélia Maria de Araújo Costa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

PROCURAÇÃO

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA, identidade nº 1.022.321 SSP/SE E CPF:652.806.365.68 SÓCIA-GERENTE com poderes para tal, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador ROSANA SANTOS CORREIA, residente na DR. CUPERTINO DOREA, Nº 181, identidade nº 2.332.496-1 SSP-SE, CPF: 049.056.505-00, com amplos poderes para representar a LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA CNPJ 74.117.458/0001-61, junto ao Município de Frei Paulo, podendo entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, renunciar ao prazo de recurso referente à fase de habilitação, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a esta Prefeitura, relativamente a quaisquer das fases do Pregão nº 19/2019

ITABAIANA/SE, 28 DE MAIO DE 2019



VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

CPF:652.806.365-68

SÓCIA-GERENTE

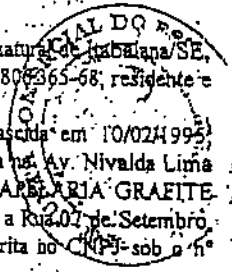
2º Cartório de Notas de Itabaiana
Rua Manoel Carneiro, 75 - Centro - CEP: 49.500-000
Itabaiana - SE - Tel.: (79) 3431-2364 - E-mail: dnotario@itnet.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA (119883), don(a) de
Itabaiana - SE, 28 de maio de 2019.
Em testemunho da verdade.
Selo: 201929570033087 Acesso: www.tjse.jus.br/tribunal

Titularidade Substituída: Maria Helena Silveira França
 Exercente: Rosane Moreira de Souza Oliveira Exercente: Rosangela Feresco de Jesus Exercente: Joana Silva de Jesus




**ALTERAÇÃO DE Nº 05 (CINCO) AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME
NIRE: 28200177251**



VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, natural de Itabaiana/SE, nascida em 03/02/1969, comerciante; portadora da C.I. nº 1.022.121 SSP/SE e C.P.F.: de nº 652.800.365-68; residente e domiciliada na Av. Nivalda Lima Figueiredo, 460, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000; e

LOUISE NADER SANTOS SILVA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 10/02/1995, portadora da C.I. nº 3.380.138-0 SSP/SE e C.P.F. de nº 828.833.005-04, residente e domiciliada na Av. Nivalda Lima Figueiredo, 460, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000; únicos sócios da empresa LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME, com sede na Praça João Pessoa, 254, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000 com acesso a Rua 07 de Setembro, 434, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE 28200177251 e inscrita no CNPJ sob o nº 74.117.458/0001-61, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª- Alterar o capital social de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já totalmente integralizado, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 20.000 (vinte mil) quotas, em moeda corrente do País, cabendo a:

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA, com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no ato.

LOUISE NADER SANTOS SILVA, com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) integralizado em moeda corrente no ato.

2ª- O objeto social que até o presente momento era comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, comércio varejista de móveis (equipamentos escolares e de escritório), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática agora passará a ser comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, comércio varejista de móveis (equipamentos escolares e de escritório), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, serviços de encadernação e plastificação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de armarinho.

3ª- A sócia LOUISE NADER SANTOS SILVA, acima identificada, que residia na Av. Nivalda Lima Figueiredo, 460, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000 agora passa a ser residente e domiciliada na Rua Antônio Higino dos Santos, 1285, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000.

4ª- A administração que era exercida somente pela sócia VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA agora também será exercida pela sócia LOUISE NADER SANTOS SILVA.

5ª- À vista da modificação ora ajustada, resolvem reformular e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME.

CLÁUSULA II - SEDE

A sede da sociedade é na Praça João Pessoa, 254, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000 com acesso a Rua 07 de Setembro, 434.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, comércio varejista de móveis (equipamentos escolares e de escritório), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, serviços de encadernação e plastificação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(UM REAL), neste ato integralizado, em moeda corrente do País, cabendo a:

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA, com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no ato.

LOUISE NADER SANTOS SILVA, com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) integralizado em moeda corrente no ato.

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials/signature

CLÁUSULA V - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

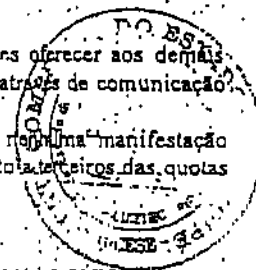
A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

000160

CLÁUSULA VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.



CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe às sócias VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA e LOUISE NADER SANTOS SILVA, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, juntas ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - É autorizado ao administrador, delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato.

Carimbo e assinatura manuscrita.

CLÁUSULA VIII - PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ano calendário, podendo PERIODICAMENTE ou ao FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL levantar as Demonstrações Financeiras e os lucros/e ou prejuízos apurados em balanços serem distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo ainda os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA X - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI - FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XIV - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura da Ata.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em seguida, qualquer número.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quatro - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e

Assinatura manuscrita.

Assinatura manuscrita principal.

Assinaturas manuscritas adicionais.

extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta. 000164

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - A aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - A destituição dos administradores;
- IV - A modificação do contrato social;
- V - A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - O pedido de concordata;

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do artigo 1.071;
- III - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Itabaiana/SE, 03 de Setembro de 2013

Valdeci Santos de Gois Silva
VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA
Sócia Administradora

Louise Nader Santos Silva
LOUISE NADER SANTOS SILVA
Sócia Administradora

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

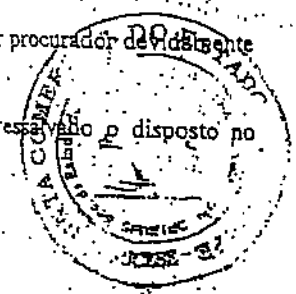
Valdeci Santos de Gois Silva
VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

Louise Nader Santos Silva
LOUISE NADER SANTOS SILVA

TESTEMUNHAS:

Marcos Francisco dos Santos
MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
RG.: 1.124.151 SSP/SE

Camilla Rosa Mendonça
CAMILLA ROSA MENDONÇA
RG.: 3.379.283-6 SSP/SE



Cartório da Junta Comercial
000164-08

(Large handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

000164

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.380.138-0 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2014

NOME
LOUISE NADER SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
ELIAS FERREIRA DA SILVA
VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 10/02/1995

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 39501 LV A 39 FL 151

CPF CART DIST COM DE ITABAIANA/SE

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LOUISE NADER SANTOS SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Cartório de Notas de Itabaiana
Praça Fausto Cardoso, 78 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE
Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: doiaoficio@oi.com.br

ITABAIANA

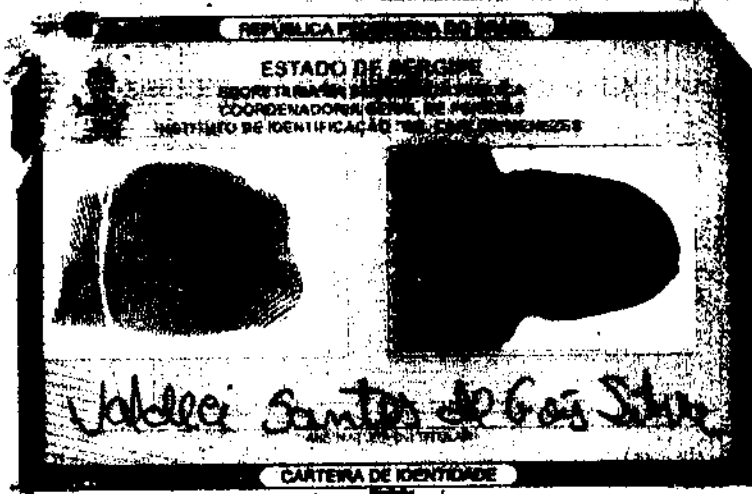
AUTENTICACAO
Certifico que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi exibido. Dou fe.
Itabaiana - SE, 19 de abril de 2018.
[Signature]

PROSE: 201829519027798 Aceso: www.tjam.jus.br/x/79MXBZ

Taboas: Maria Helene Silveira
 Taboas: Escrevente: Maria Helena Silveira Fonseca Escrevente: Nostington Fonseca de Jesus Escrevente: Joefano Silva de Jesus

[Signature]

[Signature]



2
CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA

"2º Cartório de Notas de Itabaiana"
Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE
Fone/Fax: (79) 3431-2354 - E-mail: doleo@oficio@ox.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi exibido. Dou fe.
Itabaiana - SE, 28 de maio de 2019.

[Handwritten signature]

Selo TJSE: 201929519033985 Aceso: www.tjse.jus.br/x/088340

Taboão Maria Helena Silveira Taboão Rubalcilla Maria Helena Silveira Fonseca
 Escrivente Romária Manoela de Sousa Oliveira Escrivente Noelington Fonseca de Jesus Escrivente Justina Silva de Jesus

[Handwritten signature]

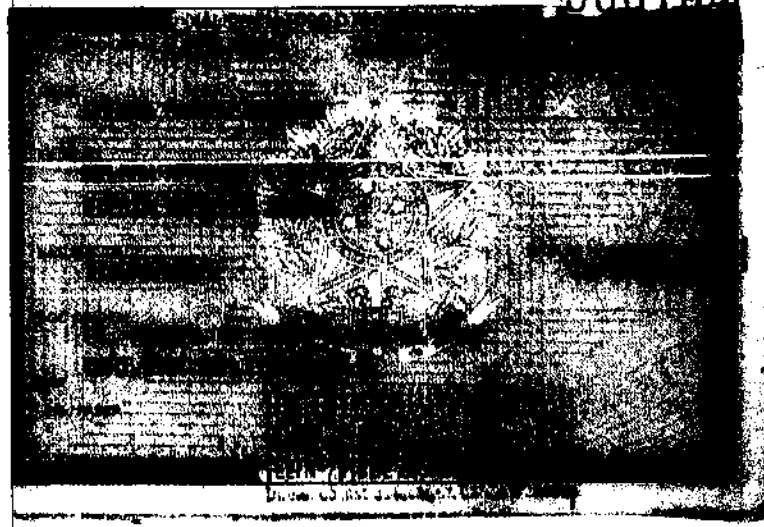
[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Confidential
FBI
Case: 34-1111-100-100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

00016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

Ref.: PREGÃO Nº 19/2019

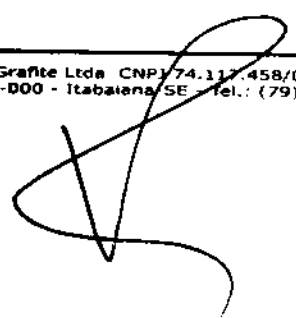
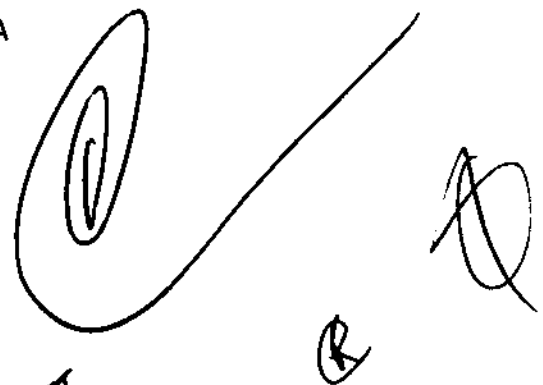
Em atendimento à determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Itabaiana-SE, 29 de MAIO de 2019

Valdeci Santos de Gois Silva

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA
RG: 1.022.321/SSP-SE
PRAÇA JOÃO PESSOA Nº 254
CEP: 49.500-000



000166



Livraria e Papelaria
GRAFITE,

papelariagrafite@itnet.com.br
3431-2690
(79) 3431-2369

Prça João Pessoa, 254 - Itabaiana

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

A empresa LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 74.117.458.0001-61, por intermédio de sua representante legal, Valdeci Santos de Gois Silva, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o poder público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais e Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itabaiana, 29 de MAIO de 2019.

Valdeci Santos de Gois Silva

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

CNPJ: 74.117.458/0001-61
LIVRARIA E PAPELARIA
GRAFITE LTDA
Prça João Pessoa, Nº 254
Centro CEP: 49.500-000
Itabaiana - SE

000167



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA E PAPELARIA GRAPITE LTDA ME		Protocolo: SEC1900328284	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sócia) 28200177281	CNPJ 74.117.456/0001-61	Data de Atos Constitutivo 20/01/1994	Início de Atividade 20/01/1994
Endereço Completo Praça JOÃO PESSOA, Nº 254, ACESSO A RUA SETE DE SETEMBRO 434, CENTRO - Inabalena/SE - CEP 49500-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENCADERNAMENTO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJIST DE ARTIGOS DE ARMAZENHO.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Espécie de sócio	Administrador
Nome LOUISE NADER SANTOS SILVA	CPF/CNPJ 826.833.005-34	Sócio	N
Nome ELIAS PEREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 258.891.855-57	Espécie de sócio PAIREPRESENTANTE	N
Nome VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA	CPF/CNPJ 652.808.385-66	Espécie de sócio Sócio / Administrador / MADREPRESENTANTE	S
Participação no capital R\$ 2.000,00		Término do mandato	
Participação no capital R\$ 0,00		Término do mandato	
Participação no capital R\$ 18.000,00		Término do mandato	
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA	CPF 652.808.385-66	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 23/07/2015	Número 20150182088	Atalhes 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2019, às 08:10:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código QPBCQPVP.



SEC1900328284

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/05/2019

1 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Nome da Empresa: **GRÁFICA E PAPELARIA GRAPTE LTDA**
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

1 Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

1 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

1 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

1 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

1 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'D'. To its right, there is a long, sweeping horizontal line. Below these, there are several smaller, less distinct signatures and initials, including one that looks like 'B' and another that looks like 'S'.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

123/06

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

A empresa **LIVRARIA GRAFITE LTDA** inscrita no CNPJ nº **74.117.458/0001-61**, por intermédio de sua representante legal a Sra **VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº **1022321 SSP/SE** e do CPF nº **652.806.365-68**, declara, que se enquadra na condição de Microempresa (ME) constituída na forma da Lei Complementar nº 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ITABAIANA/SE, 27 de MAIO de 2019.

Valdeci Santos de Gois Silva

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA
CPF: 652.806.365-68
RESPONSÁVEL LEGAL

Marcos Francisco dos Santos

MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 591.307.685-00
CONTADOR: CRC: 4154/O-1 SE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

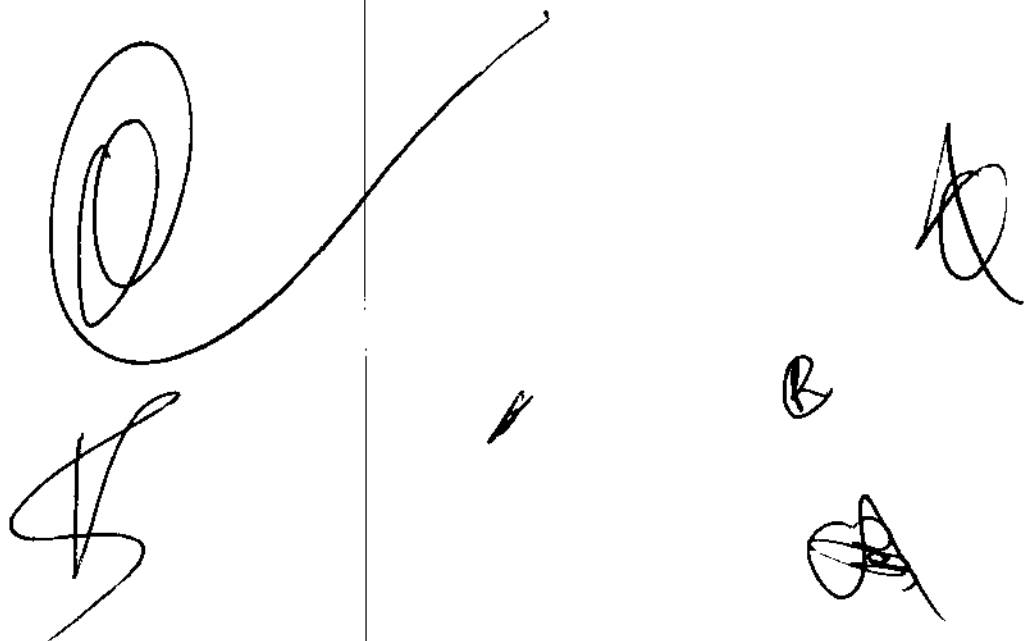
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA	CNPJ da Matriz 74.117.458/0001-61
Data da Abertura no CNPJ 26/01/1994	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 25/03/2019 09:40:42	
Número do Recibo 02.07.19084.0065700-2	
Autenticação 74245.11403.74859.58600	

The bottom half of the document contains several handwritten signatures and initials. On the left side, there is a large, stylized signature that appears to be 'S'. To its right, there is a long, sweeping signature that extends across the middle of the page. On the right side, there are several smaller initials, including 'B', 'A', and another 'B'.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 74.117.458/0001-61
Nome empresarial: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 26/01/1994
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: Ganhos de capital (R\$ 0,00), Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração (8), Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração (8), Receita proveniente de exportação direta (R\$ 0,00), Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração (R\$ 0,00), Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável (R\$ 0,00).

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

Table with 2 columns: CNPJ da comercial exportadora and Valor. Row: - (Valor: -)

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 828.833.005-34
Nome: LOUISE NADER SANTOS SILVA

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa (R\$ 0,00), Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa (R\$ 22.896,00), Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no (10,00%)

000.721

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 652.806.365-68
Nome: VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 11.448,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 90,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 74.117.456/0001-61 UF: SE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 755.061,45

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 712.294,35

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 74.606,12

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 77.604,90

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.038.285,31

Aquisições no mercado interno R\$ 1.038.285,31

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 741174582018001
Autenticação: 74245.11403.74859.58600

Número do Recibo: 02.07.19084.0065700-2
Página 2

<u>ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 6.411,81
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.081.700,91
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 181.164,99

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 648.472,76
SC	R\$ 35.884,62
RS	R\$ 60.142,71
RJ	R\$ 26.463,88
PR	R\$ 68.099,69
PE	R\$ 17.312,78
MS	R\$ 6.975,01
MG	R\$ 49.815,20
ES	R\$ 1.230,83
CE	R\$ 27.141,58
BA	R\$ 31.464,03
AM	R\$ 2.267,30

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 6.352,49
PR	R\$ 954,75
PE	R\$ 53,00
PB	R\$ 203,00
GO	R\$ 272,15
ES	R\$ 412,32
BA	R\$ 21.670,76

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 25/03/2019 09:40:42
 Número do Recibo: 02.07.19084.0065700-2
 Autenticação: 74245.11403.74859.58600

A large handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and a long diagonal stroke extending from the bottom left towards the top right. There are also smaller scribbles and marks around it.

A small, circular handwritten mark or scribble at the bottom right of the page.

PROCURAÇÃO

A **Máximo Comercio e Distribuição Eireli- EPP**, CNPJ 24.343.530/0001-09, Inscrição Estadual nº 27.154.574-7 situada à Travessa Santo Antonio, 51, bairro Santo Antonio, CEP 49060-730, tendo como Sócio **Wendell Tavares Mendes**, Brasileiro, maior, casado, portador do CPF 834.275.895-87, identidade 1387237 SSP-SE, residente e na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça , nº 394, Edifício Malaga, Apt 301 bairro 13 de Julho, Cep: 49020-005, Aracaju-Se, **confere poderes à Cristiane Maria da Rocha Santos**, brasileira, maior, casada, portadora da carteira de identidade nº 814.852 SSP/SE, CPF 866.267.605-72, domiciliada à Rua Santa Bernadete, 330, Edifício Berilo, Apto. 301, Bairro Ponto Novo, Aracaju-Se, **para representar a outorgante, perante autarquias, repartições ou quaisquer órgãos públicos de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, participar, firmar compromissos e assinar propostas, documentos e declarações referentes aos processos licitatórios, interpor recursos, dar lances, assinar contratos, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente e qualquer mandato Licitatório.**

Aracaju, 07 de Janeiro de 2019.

Confere por Original
Wendell Tavares Mendes
CPF: 834.275.895-87


WENDELL TAVARES MENDES

CPF: 834.275.895-87
RG: 1387237 SSP-SE

Sócio Administrador

CANTONHO OFFICINA UNICO DO DISTRITO DE PIRAMBÓ - SE	Nome: Wendell Tavares Mendes
	X Profissional
Sociedade: SE 201229626000 451	
Endereço: www.ssp.se.br 247 FID	
Emprego: Administrador	
Profissão: SE 101016	
Assinatura: Cristiane Maria da Rocha Santos	
Rua: R. Dr. João Rocha Araújo	
Nº: 130	
Bairro: 13 de Julho	
CEP: 49020-005	
Cidade: Aracaju - SE	

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
ENDEREÇO: TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51
BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP: 49060-730
ARACAJU - SE
TEL: (79) 3023-4500
e-mail: maximopapel@gmail.com

000176 J

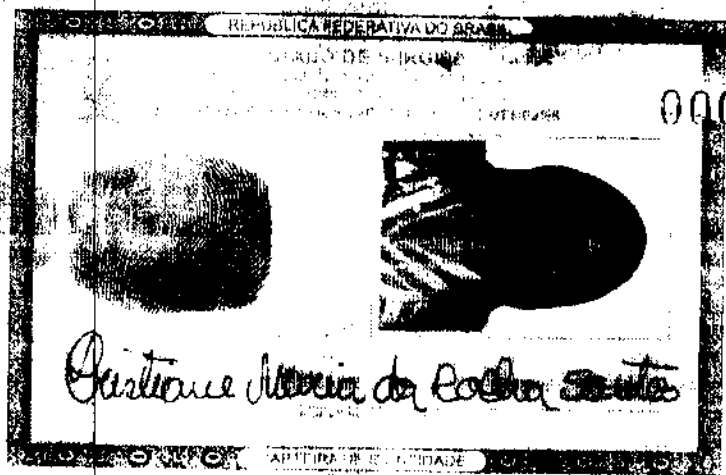


Conforme original
 Município de Aracaju
 CPY. 52.145.876-03

Seio Di. de História
 Tribuna. de Sergipe
 Ofício Unif. de Pirambu/Se
 Tipo de Serviço: Arquivo
 Série/TSE nº: 219266000452
 Data: 10/2/19
 Acesso: www.tjse.br/nº TJB886

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CMI		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL	814.852	2. VIA	DATA DE EMISSÃO 14/06/2011
COLUNA	CRISTIANE MARIA DA ROCHA SANTOS		
FILIAL	AURELIO CLEMENTE DA ROCHA MARIA DA GLORIA ROCHA		
NACIONALIDADE	ARACAÚ-SE	DATA DE NASCIMENTO	01/11/1968
ENDEREÇO	CT. CASAMENTO NR 290 LV 001 FL 122V		
CID	CARTÓRIO REG. CIVIL, DIST. COM. ITAIPÉ-MS		
CPF	846.267.605-72		
PIS	12740765071		

Conforme original
Assinado em
01/11/1968
CPF: 012.495.876-05

000178

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

WENDELL TAVARES MENDES, brasileiro, natural de Aracaju, casado, empresário, nº do CPF 834.275.895-87, RG 1387237-SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, 394, Edifício Malaga, Apto 301, 13 de Julho, Aracaju, Sergipe • CEP 49020-005. Representante legal da **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicilio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28600026951 resolve **ALTERAR** a cláusula 3ª do Objeto Social.

1ª. Fica incluído no objeto social o **comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

3ª O objeto será:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação **CONSOLIDA-SE** sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ 24.343.530/0001-09, Inscrição Estadual Nº 27.154.547-7 e terá sede e domicilio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28600026951.

2ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:53 SOB Nº 20180068059.
PROTOCOLO: 180068059 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335584. NIRE: 28600026951.
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 31/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

000179

4ª A empresa iniciará suas atividades em 30 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por WENDELL TAVARES MENDES com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade.

6ª O exercido social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


REGISTRO EMPRESARIAL
FEDERAL NÚM. 1

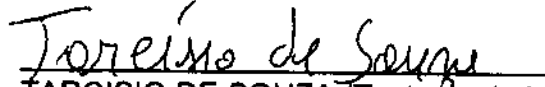
Aracaju/SE, 25 de Janeiro 2018


WENDELL TAVARES MENDES
(Sócio Administrador)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
Ofício Único do Distrito de Pirambu/SE
Tipo do Serviço: VIST. T. Juiz. Serv. J.
Selo TISE Nº: 2018.01.29.62.00.04.0086
Data: 25/01/2018
Acesso: www.tjse.jus.br/15938602
Exp.: 15-06-2018

Titulo: Wendell Tavares Mendes


FERNANDO SOARES DOS SANTOS (Testemunha)
RG: 3.409.444-0 SSP/SE


TARCÍSIO DE SOUZA (Testemunha)
RG: 1.219.091-8 SSP/SE

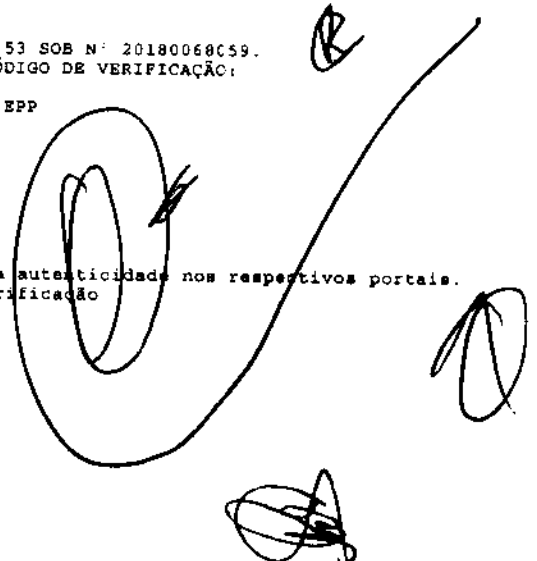


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:53 SOB Nº 20180068059.
PROTOCOLO: 180068059 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335584. NIRE: 28600026951.

MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 31/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação







Governo do Estado de Sergipe
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial do Estado de Sergipe

000180
 SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP		Protocolo: SEI 100522912	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Estado): 28600028951	CNPJ: 24.343.530/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo: 09/03/2015	Início de Atividade: 30/10/2015
Endereço Completo: Travessa SANTO ANTONIO, Nº 51, SANTO ANTONIO - Aracaju/SE - CEP 49060-730			
Objeto: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMESTICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte: EPP (Empresas de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado
Titular Nome: WENDELL TAVARES MENDES CPF: 824.275.895-87		Administrador: S	Início do Mandato: 30/10/2015 Término do Mandato:
Dados do Administrador Nome: WENDELL TAVARES MENDES CPF: 824.275.895-87		Início do Mandato: 30/10/2015	Término do Mandato:
Último Arquivamento Data: 15/08/2018	Número: 20180191861	Ato(s) Arquivado(s): 227/127 - QUA ANEXO	Situação: 410 - Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2019 às 08:17:44 horas (de Brasília).
 Se necessário, verificar sua validade em: <https://www.agiliza.se.gov.br/cmn/informacao/09JOCFUL>.



SEC1800322638

Alex de Jesus Souza
 Secretário Geral

1 de 1

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000181

CNPJ : 24.343.530/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M XIMO COMERCIO E DISTRIBUI O EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
26/12/2016 18:25		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

ÀO

MUNICIPIO DE FREI PAULO-SE

ATT: Senhor Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 19/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO


A empresa MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CNPJ24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7TV. Santo Antônio, 51 Bairro: Santo Antônio CEP 49060-730, Aracaju- SE TEL. (79) 3023-4593 e-mail: maximopapel@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o Senhor WENDELL TAVARES MENDES, portador do CPF nº 834.275.895-87, DECLARA, em obediência ao Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação pertinentes ao Pregão Presencial em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal das Microempresas e empresas de Pequeno porte, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

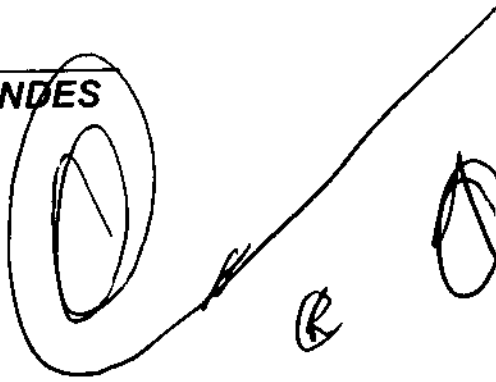
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju, Se, 29 de Maio de 2019.


WENDELL TAVARES MENDES

CPF: 834.275.895-87
RG: 1387237 SSP-SE


MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, 51
BAIRRO: SANTO ANTONIO


CEP: 49060-730
ARACAJU-SE
TEL: (79) 3023-4593
e-mail: maximopapel@gmail.com

DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEI PAULO-SE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - SRP.

A EMPRESA **MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 24.343.530/0001-09 com sede na travessa Santo Antonio, 51, Santo Antonio - Aracaju/SE, CEP 49060-730. **DECLARA AO MUNICÍPIO DE FREI PAULO-SE**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:


I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Aracaju, 29 de Maio de 2019.


WENDELL TAVARES MENDES

CPF: 834.275.895-87
RG: 1387237 SSP-SE


MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, 51
BAIRRO: SANTO ANTONIO


CEP: 49060-730
ARACAJU-SE
TEL: (79) 3023-4593
e-mail: maxmopapel@gmail.com

MUNICÍPIO DE FREI PAULO-SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

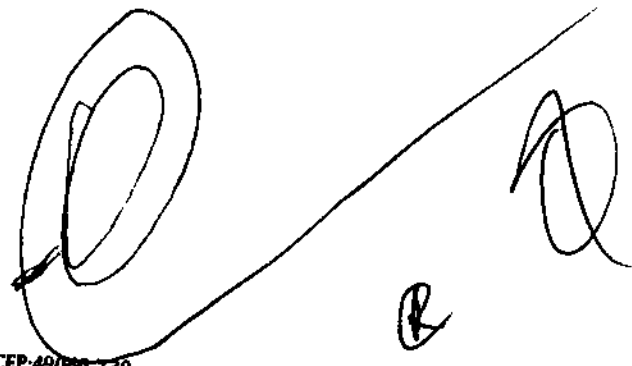
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7TV. Santo Antônio, 51
Bairro: Santo Antônio CEP 49060-730, Aracaju- SE TEL. (79) 3023-
4593 e-mail: maximopapel@gmail.com, por intermédio do seu
representante legal WENDELL TAVARES MENDES, **DECLARA**
sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente procedimento
licitatório, à obtenção do direito ao tratamento diferenciado e
favorecido, enumerados no art. 3º, §4º, e seus incisos, da Lei
Complementar no. 123/2006.

Aracaju, Se, 29 de Maio de 2019.


WENDELL TAVARES MENDES

CPF: 834.275.895-87
RG: 1387237 SSP-SE


MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
ENDEREÇO: TRAVESSA. SANTO ANTONIO, 51
BAIRRO: SANTO ANTONIO


CEP: 49060-730
ARACAJU - SE
TEL: (79) 3023-4593
e-mail: maximopapel@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de dois mil e dezenove às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, sediada a Pç Capitão João Tavares nº 270 - Centro - Frei Paulo/SE, reuniu-se o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Frei Paulo e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº. 01/2019 com a finalidade de efetuar o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial nº 19/2019, que tem como objeto **Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE.** Subsegue abaixo os licitantes participantes e seus respectivos representantes credenciados: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA credenciou a senhora Rosana Santos Correia, inscrita no CPF: 049.056.505-00; ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP, credenciou a senhora Flávia Roberta Costa Feitosa, inscrita no CPF: 778.788.335-91 LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, credenciou a senhora Valdete dos Santos, inscrita no CPF: 626.793.765-87; MÁXIMO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, credenciou a senhora Cristiane Maria da Rocha Santos, inscrita na CPF: 866.267.605-72. Nada mais havendo a ser tratado, digitamos o presente Termo, e achado conforme vai adiante assinado pelo pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio e licitantes presentes.

Frei Paulo /SE, 29 de maio de 2019.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Maria Adélia dos Santos Silva
MÁRIA ADELIA DOS SANTOS SILVA
APOIO

Luiz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
APOIO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Rosana Santos Correia.
LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA credenciou a senhora Rosana Santos
Correia, inscrita no CPF: 049.056.505-09

Flávia Roberta Costa Feitosa
ARAUJO & FILHA LTDA-EPP, credenciou a senhora Flávia Roberta Costa
Feitosa, inscrita no CPF: 778.788.335-91

Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, credenciou a senhora Valdete dos
Santos, inscrita no CPF: 626.793.765-87

Cristiane Maria da Rocha Santos
MÁXIMO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, credenciou a senhora
Cristiane Maria da Rocha Santos, inscrita na CPF: 866.267.605-72

PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE FREI PAULO-SE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 19/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	PREÇO UNIT.	Preço por extenso	PREÇO TOTAL	TOTAL EXTENSO	MARCA
171	PAPEL A-4 BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	163	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais	R\$ 26.895,00	vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais	COPIMAX
172	PAPEL A 4 BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	487	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais	R\$ 80.355,00	oitenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais	COPIMAX
VALOR TOTAL						R\$ 107.250,00	cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais	

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias contados da data limite para entrega dos envelopes;

Prazo de entrega dos materiais deverá ser realizado de forma parcelada conforme solicitação

Declaramos ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe:

Declaramos que nos preços cotados englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, etc., e quaisquer outros necessários ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
 ENDEREÇO: TV. SANTO ANTONIO 51 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP. 49060-730, ARACAJU - SE
 TEL. (79) 3023-4593 e-mail: maximoopapel@gmail.com BANESE AGENCIA: 047 CONTA CORRENTE: 03/101693-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: WENDELL TAVARES MENDES / ENDEREÇO: AVENIDA GENTIL TAVARES DA MOTA, Nº 45, BAIRRO GETULIO VARGAS/ CEP:49025-040 / CIDADE: ARACAJU- SERGIPE /
 CPF: 834.275.895-87- RG: 1387 237 SSP-SE / ESTADO CIVIL: CASADO / CARGO: SOCIO- ADMINISTRADOR / NATURALIDADE: ARACAJU / NACIONALIDADE: BRASILEIRO.

ARACAJU - SE, 29 DE MAIO DE 2019

WENDELL TAVARES MENDES

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 834.275.895-87

RG: 1.387.237 SSP/SE

MAXIMO ★

000188

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
 ENDEREÇO: TRAVESSA, SANTO ANTONIO, 51
 BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP:49060-730
 ARACAJU-SE
 TEL: (79) 3023-4593
 e-mail: maximoopapel@gmail.com

Araújo & Filha Ltda

ATAÇADO E VAREJO

Prefeitura Municipal de Frel Paulo
 Pregão nº 019/2019

Data: 29/05/2019
 Hora: 09:00 hs

Item	ESPECIFICAÇÃO.	Marca	Unid	Quant.	P. Unit	P. Total
1	Alfinete para mapa cores sortidas 50 unidades	lyke	cx	200	2,00	400,00
P.U dois reais P.T quatrocentos reais						
2	Alfinete de segurança cx/ 100 und	ynbc	cx	200	4,50	900,00
P.U quatro reais e cinquenta centavos P.T novecentos reais						
3	Adaptador tipo t para tomada moderna	davena	ud	150	10,00	1.500,00
P.U dez reais P.T um mil e quinhentos reais						
4	Arquivo morto(grande)jumbo 18mm+30mmx39mm	frama	und	600	5,00	3.000,00
P.U cinco reais P.T três mil reais						
5	Anote e cole (médio)76x76mm amarelo c/100 fls	lyke	bl	300	2,40	720,00
P.U dois reais e quarenta centavos P.T setecentos e vinte reais						
6	Anote e cole (grande)76x102mm amarelo c/100 fls	lyke	bl	300	3,40	1.020,00
P.U três reais e quarenta centavos P.T um mil e vinte reais						
7	Almofada de carimbo nº2	carbrink	und	100	2,70	270,00
P.U dois reais e setenta centavos P.T duzentos e setenta reais						
8	Agenda anual 200 folhas 200mm x 275mm	kit	und	100	22,00	2.200,00
P.U vinte e dois reais P.T dois mil e duzentos reais						
9	Arquivo morto plástico 13mm x 36mm x 25mm	alplast	und	400	2,90	1.160,00
P.U dois reais e noventa centavos P.T um mil, cento e sessenta reais						
10	Apagador para quadro branco	wmill	und	60	2,60	156,00
P.U dois reais e sessenta centavos P.T cento e cinquenta e seis reais						
11	Apontador com caixinha depósito	tris	und	1000	0,35	350,00
P.U trinta e cinco centavos						

000190/

Araújo & Filha Ltda

ATAÇADO E VAREJO

P.U. trezentos e cinquenta reais						6,50		4.550,00	
12									
P.U. seis reais e cinquenta centavos									
P.T. quatro mil, quinhentos e cinquenta reais									
13	Balão de aniversario tam 7 boa qualidade	folia	pct	1500	6,00			9.000,00	
P.U. seis reais									
P.T. nove mil reais									
14	Balão de aniversario tam 9 boa qualidade	folia	pct	1.500	7,90			11.850,00	
P.U. sete reais e noventa centavos									
P.T. onze mil, oitocentos e cinquenta reais									
15	Broche (pequeno)00 c/100 mm	iara	pct	200	5,50			1.100,00	
P.U. cinco reais e cinquenta centavos									
P.T. um mil e cem reais									
16	Barbante de rabo de rato 100mm	hak	ud	600	25,00			15.000,00	
P.U. vinte e cinco reais									
P.T. quinze mil reais									
17	Borracha ponteira	wince	und	800	0,08			64,00	
P.U. oito centavos									
P.T. sessenta e quatro reais									
18	Borracha retangular c/capa	wince	und	2000	0,65			1.300,00	
P.U. sessenta e cinco centavos									
P.T. um mil e trezentos reais									
19	Bastão de cola quente fina PT c / 500g	ibel	pct	800	13,00			10.400,00	
P.U. treze reais									
P.T. dez mil e quatrocentos reais									
20	Bastão de cola quente grossa PT c/ 500g	ibel	pct	800	13,00			10.400,00	
P.U. treze reais									
P.T. dez mil e quatrocentos reais									
21	Boneco infantil (menina e menino)	baby	und	300	8,50			2.550,00	
P.U. oito reais e cinquenta centavos									
P.T. dois mil, quinhentos e cinquenta reais									
22	Blocos lógicos em E.V.A 40 peças	ibel	und	100	85,00			8.500,00	
P.U. oitenta e cinco reais									
P.T. oito mil e quinhentos reais									
23	Caderno com 10m capa flexivel c200 folhas	cardepel	und	1000	9,80			9.800,00	
P.U. nove reais e oitenta centavos									
P.T. nove mil e oitocentos reais									

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

24	Cartão de desenho tamanho A4 bloco				4,50	5.400,00
P.U quatro reais e cinquenta centavos						
P.T cinco mil e quatrocentos reais						
25	Calculadora média	gtx	und	200	9,90	1.980,00
P.U nove reais e noventa centavos						
P.T um mil, novecentos e oitenta reais						
26	Caixa correspondência tripla móvel de acrílico	waleu	und	80	49,80	3.984,00
P.U quarenta e nove reais e oitenta centavos						
P.T três mil, novecentos e oitenta e quatro reais						
27	Caixa organizadora Box grande de acrílico	mb	und	80	85,00	6.800,00
P.U oitenta e cinco reais						
P.T seis mil e oitocentos reais						
28	Clipes 3/0 c/500 peças	eccoclips	cx	300	9,90	2.970,00
P.U nove reais e noventa centavos						
P.T dois mil, novecentos e setenta reais						
29	Clipes 4/0 c/500 peças	eccoclips	cx	300	9,90	2.970,00
P.U nove reais e noventa centavos						
P.T dois mil, novecentos e setenta reais						
30	Clipes 2/0 c/100 peças	eccoclips	cx	300	1,30	390,00
P.U um real e trinta centavos						
P.T trezentos e noventa reais						
31	Clipes 8/0 c/170 peças	eccoclips	cx	500	1,30	650,00
P.U um real e trinta centavos						
P.T seiscentos e cinquenta reais						
32	Cola branca 80g	gr	und	200	1,40	280,00
P.U um real e quarenta centavos						
P.T duzentos e oitenta reais						
33	Cola branca 1 kl	gr	cx	150	9,50	1.425,00
P.U nove reais e cinquenta centavos						
P.T um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais						
34	Corretivo líquido 18 ml	gr	und	250	1,00	250,00
P.U um real						
P.T duzentos e cinquenta reais						
35	Cola p/isopor 80G	gr	und	600	3,40	2.040,00
P.U três reais e quarenta centavos						
P.T dois mil e quarenta reais						
36	Cola p/ isopor 1 kg	gr	und	300	25,00	7.500,00
P.U vinte e cinco reais						
P.T sete mil e quinhentos reais						

Araújo & Filha Ltda

ATAÇADO E VAREJO

37	Caneta esferográfica cristal azul e preta			500	19,98	9.990,00
P.U. dezanove reais e noventa e oito centavos						
P.T. nove mil, novecentos e noventa reais						
38	Classificador c/trilhos plástico	polibrás	und	800	1,30	1.040,00
P.U. um real e trinta centavos						
P.T. um mil e quarenta reais						
39	Caneta hidracor c/12 cores	lyke	cx	500	3,20	1.600,00
P.U. três reais e vinte centavos						
P.T. um mil e seiscentos reais						
40	Carbono manuscrito c/100 preto	carbontex	cx	100	24,00	2.400,00
P.U. vinte e quatro reais						
P.T. dois mil e quatrocentos reais						
41	Cartolina escolar diversas cores 120gr	informs	und	5000	0,50	2.500,00
P.U. cinquenta centavos						
P.T. dois mil e quinhentos reais						
42	Cola glitter 23g	gr	und	600	1,20	720,00
P.U. um real e vinte centavos						
P.T. setecentos e vinte reais						
43	Envelope officio 114X229 branco	scripty	und	2000	0,08	160,00
P.U. oito centavos						
P.T. cento e sessenta reais						
44	CD-R mídia gravavel	maxprint	und	250	1,00	250,00
P.U. um real						
P.T. duzentos e cinquenta reais						
45	Cola bastão 10g	lyke	und	300	1,00	300,00
P.U. um real						
P.T. trezentos reais						
46	Capa para encadernação c/100 frente e fundo	aloplast	pct	150	32,00	4.800,00
P.U. trinta e dois reais						
P.T. quatro mil e oitocentos reais						
47	Dvd-r mídia gravavel	maxprint	und	250	1,20	300,00
P.U. um real e vinte centavos						
P.T. trezentos reais						
48	Divisórias com visor para identificação, tam officio e furação universal com índices coloridos personalizáveis para identificação	acp	pct	200	6,50	1.300,00
P.U. seis reais e cinquenta centavos						
P.T. um mil e trezentos reais						

Araújo & Filha Ltda

ATAcado E VAREJO

49 Domino educativo material indl com 28

19,80

4.950,00

P.U dezenove reais e oitenta centavos

P.T quatro mil, novecentos e cinqüenta reais

50	Emborrachado cores diversas 0,95 x 40 cm	ibel	und	2000	2,80	5.600,00
----	--	------	-----	------	------	----------

P.U dois reais e oitenta centavos

P.T cinco mil e seiscentos reais

51	Envelope saco A4 240 x 340 mm branco, amarelo e laranja	via brasil	und	2000	0,30	600,00
----	---	------------	-----	------	------	--------

P.U trinta centavos

P.T seiscentos reais

52	Envelope para convite 162x229 laranja, branco, verde, amarelo	scripty	und	2000	0,45	900,00
----	---	---------	-----	------	------	--------

P.U quarenta e cinco centavos

P.T novecentos reais

53	Envelope branco 20x25	via brasil	und	2000	0,24	480,00
----	-----------------------	------------	-----	------	------	--------

P.U vinte e quatro centavos

P.T quatrocentos e oitenta reais

54	Envelope saco ouro tamanho a4 240 x 340 mm	via brasil	und	2000	0,27	540,00
----	--	------------	-----	------	------	--------

P.U vinte e sete centavos

P.T quinhentos e quarenta reais

55	Estilete(pequeno)	lyke	und	200	1,20	240,00
----	--------------------	------	-----	-----	------	--------

P.U um real e vinte centavos

P.T duzentos e quarenta reais

56	Estilete(grande)	lyke	und	200	1,50	300,00
----	------------------	------	-----	-----	------	--------

P.U um real e cinqüenta centavos

P.T trezentos reais

57	Extrator de grampo	carbrink	und	150	0,90	135,00
----	--------------------	----------	-----	-----	------	--------

P.U noventa centavos

P.T cento e trinta e cinco reais

58	Etiqueta de preço 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	etiquetol	und	50	10,00	500,00
----	---	-----------	-----	----	-------	--------

P.U dez reais

P.T quinhentos reais

59	Etiqueta auto adesiva T12	colacril	pct	150	8,50	1.275,00
----	---------------------------	----------	-----	-----	------	----------

P.U oito reais e cinqüenta centavos

P.T um mil, duzentos e setenta e cinco reais

60	Elástico para dinheiro	premier	k	100	17,00	1.700,00
----	------------------------	---------	---	-----	-------	----------

P.U dezessete reais

P.T um mil e setecentos reais

61	Espiral c/100 14mm	teklyne	pct	150	25,00	3.750,00
----	--------------------	---------	-----	-----	-------	----------

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

P.U vinte e cinco reais						
P.T						
62	Espiral c/ 100 29mm	teklyne	pct	150	25,00	3.750,00
P.U vinte e cinco reais						
P.T três mil, setecentos e cinquenta reais						
63	Etiqueta a4 n1 cx c100 fls	colacril	cx	500	29,90	14.950,00
P.U vinte e nove reais e noventa centavos						
P.T quatorze mil, novecentos e cinquenta reais						
64	Fita adesiva 45x45m transparente	roma	und	500	2,40	1.200,00
P.U dois reais e quarenta centavos						
P.T um mil e duzentos reais						
65	Fita adesiva 25 mm	alltape	und	100	1,80	180,00
P.U um real e oitenta centavos						
P.T cento e oitenta reais						
66	Fita seda cores variadas	circulo	und	150	8,00	1.200,00
P.U oito reais						
P.T um mil e duzentos reais						
67	Fita crepe 25x50m	adelbrás	und	200	5,50	1.100,00
P.U cinco reais e cinquenta centavos						
P.T um mil e cem reais						
68	Fantoches	jott play	und	100	145,00	14.500,00
P.U cento e quarenta e cinco reais						
P.T quatorze mil e quinhentos reais						
69	Giz de quadro negro	delta	cx	250	2,20	550,00
P.U dois reais e vinte centavos						
P.T quinhentos e cinquenta reais						
70	Grampeador metal c-16 cm	lyke	und	150	18,00	2.700,00
P.U dezoito reais						
P.T dois mil e setecentos reais						
71	Grampeador capacidade p/100 folhas	lyke	und	100	64,00	6.400,00
P.U sessenta e quatro reais						
P.T seis mil e quatrocentos reais						
72	Grampo 106x6 c/3500 grampos	bacchi	cx	100	7,80	780,00
P.U sete reais e oitenta centavos						
P.T setecentos e oitenta reais						
73	Grampo 26x6 c/5000	bacchi	cx	200	3,90	780,00
P.U três reais e noventa centavos						
P.T setecentos e oitenta reais						
74	Grampo 23/13 c/1000	bacchi	cx	200	6,40	1.280,00
P.U seis reais e quarenta centavos						
P.T um mil, duzentos e oitenta reais						

Araújo & Filha Ltda

ATAcado E VAREJO

75	Gzao de cera grosso (12 cores)	unita	cx	300	2,80	840,00
P.U. [REDACTED]						
P.T. oitocentos e quarenta reais						
76	Isopor 20mm placa	iglu	und	1300	4,60	5.980,00
P.U. quatro reais e sessenta centavos						
P.T. cinco mil, novecentos e oitenta reais						
77	Isopor 10mm placa	iglu	und	1300	2,20	2.860,00
P.U. dois reais e vinte centavos						
P.T. dois mil, oitocentos e sessenta reais						
78	Índice telefônico	kit	und	20	18,00	360,00
P.U. dezoito reais						
P.T. trezentos e sessenta reais						
79	Jogos de encaixar c/1000 peças	jott play	cx	50	290,00	14.500,00
P.U. duzentos e noventa reais						
P.T. quatorze mil e quinhentos reais						
80	Jogo de dama 31x31 mdf	cutri	und	100	15,00	1.500,00
P.U. quinze reais						
P.T. um mil e quinhentos reais						
81	Jogo de ludo 31x31 mdf	cutri	und	100	15,00	1.500,00
P.U. quinze reais						
P.T. um mil e quinhentos reais						
82	Jogos de memória 31X31	cutri	und	100	15,00	1.500,00
P.U. quinze reais						
P.T. um mil e quinhentos reais						
83	Lápis grafite c /144 n2	injepen	cx	1600	29,00	46.400,00
P.U. vinte e nove reais						
P.T. quarenta e seis mil e quatrocentos reais						
84	Lapis de cor madeira c/12 cores grande	wince	cx	800	3,20	2.560,00
P.U. três reais e vinte centavos						
P.T. dois mil, quinhentos e sessenta reais						
85	Livro de historinhas infantil tamanho 13mm x 20mm cx c/120	bahia art gráfica	cx	100	340,00	34.000,00
P.U. trezentos e quarenta reais						
P.T. trinta e quatro mil reais						
86	Livro de atas 200fls	grafset	und	160	21,00	3.360,00
P.U. vinte e um reais						
P.T. três mil, trezentos e sessenta reais						
87	Livro de atas 100 fls	grafset	und	400	7,90	3.160,00
P.U. sete reais e noventa centavos						
P.T. três mil, cento e sessenta reais						
88	Livro de protocolo 104 fls	grafset	und	150	5,98	897,00

Araújo & Filha Ltda

ATAÇADO E VAREJO

P.U	cinco reais e noventa e oito centavos						
P.T							
89	Massa de modelar grossa c/ 12 cores	gr	und	200	2,70		540,00
P.U	dois reais e setenta centavos						
P.T	quinhentos e quarenta reais						
90	Marca texto cores variadas c/12	lyke	und	250	1,10		275,00
P.U	um real e dez centavos						
P.T	duzentos e setenta e cinco reais						
91	Marcador para quadro branco	lyke	und	180	2,30		414,00
P.U	dois reais e trinta centavos						
P.T	quatrocentos e quatorze reais						
92	Papel Paraná	vmp	und	500	5,50		2.750,00
P.U	cinco reais e cinquenta centavos						
P.T	dois mil, setecentos e cinquenta reais						
93	Papel crepom 48x200 cm	vmp	und	1200	0,80		960,00
P.U	oitenta centavos						
P.T	novecentos e sessenta reais						
94	Papel foto glossy A4	off paper	und	500	12,00		6.000,00
P.U	doze reais						
P.T	seis mil reais						
95	Papel dupla face cores variadas	vmp	und	1600	0,90		1.440,00
P.U	noventa centavos						
P.T	um mil, quatrocentos e quarenta reais						
96	Papel laminado cores variadas	vmp	und	1200	0,80		960,00
P.U	oitenta centavos						
P.T	novecentos e sessenta reais						
97	Papel cartão a4 com 50folhas	bahia art gráfica	pct	250	12,00		3.000,00
P.U	doze reais						
P.T	três mil reais						
98	Perfurador 2 furos 20 folhas	lyke	und	100	16,00		1.600,00
P.U	dezesseis reais						
P.T	um mil e seiscentos reais						
99	Pincel atômico permanente cores variadas	lyke	und	20	1,50		30,00
P.U	um real e cinquenta centavos						
P.T	trinta reais						
100	Pasta suspensa marmorizada	frama	und	1000	1,40		1.400,00
P.U	um real e quarenta centavos						
P.T	um mil e quatrocentos reais						
101	Pincel atômico piloto preto e azul	lyke	und	90	1,50		135,00
P.U	um real e cinquenta centavos						
P.T	cento e trinta e cinco reais						
102	Pasta com elástico lombo 4cm	aloplast	und	500	2,80		1.400,00

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

P.U	dois reais e oitenta centavos					
P.T	[REDACTED]					
103	Pasta registradora az oficio	frama	und	1000	7,20	7.200,00
P.U	sete reais e vinte centavos					
P.T	sete mil e duzentos reais					
104	Pasta com elástico plástica oficio	aloplast	und	2000	1,30	2.600,00
P.U	um real e trinta centavos					
P.T	dois mil e seiscentos reais					
105	Pasta sanfonada a4 12 divisórias	lyke	und	750	24,00	18.000,00
P.U	vinte e quatro reais					
P.T	dezoito mil reais					
106	Pendrive 16g	sandisk	und	100	29,00	2.900,00
P.U	vinte e nove reais					
P.T	dois mil e novecentos reais					
107	Prancheta A4 oficio / eucatex	carbrink	und	125	2,20	275,00
P.U	dois reais e vinte centavos					
P.T	duzentos e setenta e cinco reais					
108	Prancheta A4 oficio / acrílico	carbrink	und	125	9,80	1.225,00
P.U	nove reais e oitenta centavos					
P.T	um mil, duzentos e vinte e cinco reais					
109	Pincel p/tintura em tecido N0 de madeira	kit	und	300	1,40	420,00
P.U	um real e quarenta centavos					
P.T	quatrocentos e vinte reais					
110	Pincel p/ pintura em tecido N1 de madeira	kit	und	300	1,20	360,00
P.U	um real e vinte centavos					
P.T	trezentos e sessenta reais					
111	Pincel p/ pintura em tecido N6 de madeira	kit	und	300	1,40	420,00
P.U	um real e quarenta centavos					
P.T	quatrocentos e vinte reais					
112	Pincel p/ pintura em tecido N8 de madeira	kit	und	300	2,20	660,00
P.U	dois reais e vinte centavos					
P.T	seiscentos e sessenta reais					
113	Pincel p/ pintura em tecido N12 de madeira	kit	und	300	2,50	750,00
P.U	dois reais e cinquenta centavos					
P.T	setecentos e cinquenta reais					
114	Pincel p/ pintura em tecido N16 de madeira	kit	und	300	3,00	900,00
P.U	três reais					
P.T	novecentos reais					

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

115	Parcel p/ pintura em tecido N18 de				3,50	1.050,00
P.U três reais e cinquenta centavos P.T um mil e cinquenta reais						
116	Pistola para cola quente pequena	classe	und	200	12,00	2.400,00
P.U doze reais P.T dois mil e quatrocentos reais						
117	Pistola para cola quente grande	classe	und	200	14,90	2.980,00
P.U quatorze reais e noventa centavos P.T dois mil, novecentos e oitenta reais						
118	Pilha palito cx c 2	fix	cx	120	3,50	420,00
P.U três reais e cinquenta centavos P.T quatrocentos e vinte reais						
119	Pilha pequena cx c24	fix	cx	120	20,40	2.448,00
P.U vinte reais e quarenta centavos P.T dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais						
120	Pilha media cx c24 unidades	fix	cx	120	180,00	21.600,00
P.U cento e oitenta reais P.T vinte e um mil e seiscentos reais						
121	Pilha tipo bateria 9v	zeta	cx	100	4,50	450,00
P.U quatro reais e cinquenta centavos P.T quatrocentos e cinquenta reais						
122	Pilha aa c/2	relix	cx	100	3,50	350,00
P.U três reais e cinquenta centavos P.T trezentos e cinquenta reais						
123	Pilha grande c/2	relix	cx	100	22,00	2.200,00
P.U vinte e dois reais P.T dois mil e duzentos reais						
124	Pilha pra relógio referencia 2032 c/5	lithium	cx	100	32,50	3.250,00
P.U trinta e dois reais e cinquenta centavos P.T três mil, duzentos e cinquenta reais						
125	Porta caneta	waleu	und	50	6,50	325,00
P.U seis reais e cinquenta centavos P.T trezentos e vinte e cinco reais						
126	Porta copo de parede	aurimar	und	70	35,00	2.450,00
P.U trinta e cinco reais P.T dois mil, quatrocentos e cinquenta reais						
127	Prendedor de papel 19 mm	brw	und	100	0,50	50,00
P.U cinquenta centavos P.T cinquenta reais						
128	Quebra cabeça 150 peças em papel	jott play	cx	100	15,00	1.500,00
P.U quinze reais P.T um mil e quinhentos reais						
129	Régua 30cm	waleu	und	1150	0,65	747,50
P.U sessenta e cinco centavos						

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

P.U. setecentos e quarenta e cinco reais P.T. cinco mil e quinhentos reais						
130	Suporte para álcool em gel	vmp	und	1100	0,20	220,00
P.U. vinte centavos P.T. duzentos e vinte reais						
131	Suporte para álcool em gel	aurimar	und	100	22,00	2.200,00
P.U. vinte e dois reais P.T. dois mil e duzentos reais						
132	Sa cos transparentes para presente 1mx 1,20cm	vmp	und	1120	5,00	5.600,00
P.U. cinco reais P.T. cinco mil e seiscentos reais						
133	Tesoura multiuso 19 cm boa qualidade	lyke	und	380	5,50	2.090,00
P.U. cinco reais e cinquenta centavos P.T. dois mil e noventa reais						
134	Tesoura 13 cm boa qualidade sem ponta	iara	und	500	1,20	600,00
P.U. um real e vinte centavos P.T. seiscentos reais						
135	Tnt diversas cores	dubflex	mt	5000	1,10	5.500,00
P.U. um real e dez centavos P.T. cinco mil e quinhentos reais						
136	Tinta para carimbo azul, preto e vermelho	carbriink	und	160	1,90	304,00
P.U. um real e noventa centavos P.T. trezentos e quatro reais						
137	Tinta guache 250 ml cores variadas	gr	cx	800	3,40	2.720,00
P.U. três reais e quarenta centavos P.T. dois mil, setecentos e vinte reais						
138	Tinta guache 15 ml de rosto cores variados	gr	cx	800	2,60	2.080,00
P.U. dois reais e sessenta centavos P.T. dois mil e oitenta reais						
139	Tinta spray c/150 ml cores variadas	colorprint	und	100	18,00	1.800,00
P.U. dezoito reais P.T. um mil e oitocentos reais						
140	Tapete alfabeto 30 mm x 30 mm c/26 peças	ibel	und	400	130,00	52.000,00
P.U. cento e trinta reais P.T. cinquenta e dois mil reais						
141	Etiqueta auto adesiva circular t12 cores variadas	polyfix	pct	150	10,00	1.500,00
P.U. dez reais						

000200

Araújo & Filha Ltda

ATAÇADO E VAREJO

P.U. um mil e quinhentos reais P.T. onze mil e setecentos reais						78,00	11.700,00
143	Livro de ponto 100 fls grande	grafset	und	50	9,98	499,00	
P.U. nove reais e noventa e oito centavos P.T. quatrocentos e noventa e nove reais							
144	Molha dedo 12g	gr	und	100	1,80	180,00	
P.U. um real e oitenta centavos P.T. cento e oitenta reais							
145	Palito de churrasco c/100 unds	theoto	pct	100	4,50	450,00	
P.U. quatro reais e cinqüenta centavos P.T. quatrocentos e cinqüenta reais							
146	Palito de picolé c/100 unds	theoto	pct	100	2,00	200,00	
P.U. dois reais P.T. duzentos reais							
147	Prendedor de papel 32 mm	lyke	und	100	0,60	60,00	
P.U. sessenta centavos P.T. sessenta reais							
148	Prendedor de papel 41mm	lyke	und	100	0,90	90,00	
P.U. noventa centavos P.T. noventa reais							
149	Saco de celofane transp 50 unidades 30x44cm	vmp	pct	100	50,00	5.000,00	
P.U. cinqüenta reais P.T. cinco mil reais							
150	Tesoura para picotar profissional 8.5	ynbc	und	300	6,50	1.950,00	
P.U. seis reais e cinqüenta centavos P.T. um mil, novecentos e cinqüenta reais							
151	Tinta dimensional relevo3D cores variadas	acrilex	und	100	8,00	800,00	
P.U. oito reais P.T. oitocentos reais							
152	TNT - cor amarelo c/50m	wolpwn	rl	5	55,00	275,00	
P.U. cinqüenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							
153	TNT - cor branco c/50m	wolpwn	rl	5	55,00	275,00	
P.U. cinqüenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							
154	TNT - cor laranja c/50m	wolpwn	rl	5	55,00	275,00	
P.U. cinqüenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							
155	TNT - cor marron c/50m	wolpwn	rl	5	55,00	275,00	
P.U. cinqüenta e cinco reais							

Araújo & Filha Ltda

ATAÇADO E VAREJO

P.U. duzentos e setenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							55,00	275,00
156	TNT - cor verde c/50m	wolpwn	rl	5	55,00		275,00	
P.U. cinquenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							55,00	275,00
157	TNT - cor verde c/50m	wolpwn	rl	5	55,00		275,00	
P.U. cinquenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							55,00	275,00
158	TNT - cor vermelho c/50m	wolpwn	rl	5	55,00		275,00	
P.U. cinquenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							55,00	275,00
159	TNT - cor rosa c/50m	wolpwn	rl	5	55,00		275,00	
P.U. cinquenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							55,00	275,00
160	TNT - cor azul claro c/50m	wolpwn	rl	5	55,00		275,00	
P.U. cinquenta e cinco reais P.T. duzentos e setenta e cinco reais							3,40	1.020,00
161	Bloco adesivo 76mmx102mm c/100 fls	lyke	und	300	3,40		1.020,00	
P.U. três reais e quarenta centavos P.T. um mil e vinte reais							3,40	1.020,00
162	Bloco adesivo 38mmx50mm 4 unidades de 100	lyke	und	300	3,40		1.020,00	
P.U. três reais e quarenta centavos P.T. um mil e vinte reais							3,50	17,50
163	Fita adesiva dupla face	adelbrás	und	5	3,50		17,50	
P.U. três reais e cinquenta centavos P.T. dezessete reais e cinquenta centavos							2,20	110,00
164	Percevejo latonado	brw	cx	50	2,20		110,00	
P.U. dois reais e vinte centavos P.T. cento e dez reais							0,50	25,00
165	Saco de celofane transp pact 100 10x15	vmp	und	50	0,50		25,00	
P.U. cinquenta centavos P.T. vinte e cinco reais							150,00	7.500,00
166	Saco de celofane transp pact 100 1,00x1,2	vmp	und	50	150,00		7.500,00	
P.U. cento e cinquenta reais P.T. sete mil e quinhentos reais							0,50	250,00
167	Plástico para emplastificação de documentos	teklyne	und	500	0,50		250,00	
P.U. cinquenta centavos P.T. duzentos e cinquenta reais							250,00	10.000,00
168	Quebra cabeça 150 peças em mdf	jdtt play	cx	40	250,00		10.000,00	
P.U. duzentos e cinquenta reais P.T. dez mil reais								

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

169

						15,00	30.000,00
P.U quinze reais							
P.T trinta mil reais							
170	Fita adesiva dupla face 45x45	adelbrás	und	50	15,00	750,00	
P.U quinze reais							
P.T setecentos e cinquenta reais							
171	Papel A4 branco caixa com 10 resmas	ink	cx	163	220,00	35.860,00	
P.U duzentos e vinte reais							
P.T trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais							
172	Papel A4 branco caixa com 10 resmas	ink	cx	487	220,00	107.140,00	
P.U duzentos e vinte reais							
P.T cento e sete mil, cento e quarenta reais							

Total Global da Proposta: R\$ **740.491,00**
Setecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e hum reais

Diante do exposto aprovo e estou de total acordo com a discriminação desse objeto.

Helio Maria de Araújo Costa

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de 60 (sessenta) dias corridos.

b) Garantia mínima de 01 (um) ano.

O prazo de entrega, que será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir da entrega da ordem de fornecimento

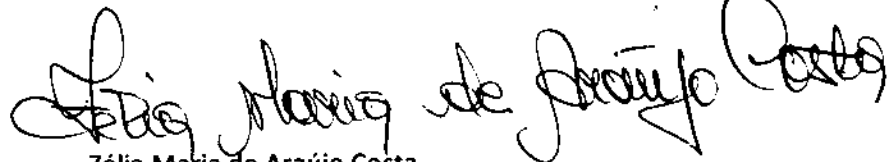
Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Razão Social: Araújo e Filha Ltda
 CNPJ: 01.411.301/0001-70
 Endereço: Rua Porto Alegre, 440 S/q. Campos Aracaju/Se
 Fone/Fax: 79 3023-6078 99971-7470

E-mail: araujoefilha@outlook.com
 Banco : Agência: Banese / 014
 Local/Data: Aracaju, 21/03/2019
 Conta Corrente nº : 03 - 123.159-2
 Representante Legal: Zélia Maria de Araújo Costa CPF: 266.570.235-53

Aracaju(Se), 29 de Maio 2019


 Zélia Maria de Araújo Costa

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

Declaramos que estamos de acordo com as exigências do referido Edital(19/2019)

Validade : 60 dias
Prazo Entrega : Conforme Edital/05 dd
Forma de Pagamento: Conforme Edital

Declaramos que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados ,por meio de lance estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta tais como: taxas, fretes, impostos, seguros etc..

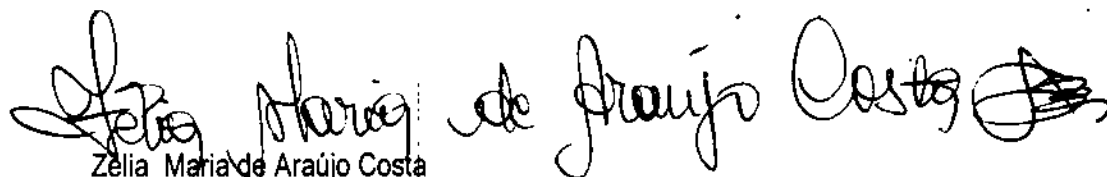
Razão Social: ARAÚJO E FILHA LTDA
CNPJ: 01.411.301/0001-70

Endereço: Rua Porto Alegre,440 S/q. Campos - Aju-SE
Fone/Fax:9 9971-7470 /3023-6078
E-mail: araujoefilha@outlook.com
Banco: Banese ag.014 C/C 03 123.159-2
Representante legal: Zélia Mª Araújo Costa
CPF : 266.570.235-53 RG:368.586 AI

Dados para Contrato/Ata

Flávia Roberta Costa Faltosa/Sócia
CPF nº 778.788.335-91 RG nº 1.498.404 SE

Aracaju(Se), 29 de Maio 2019


Zélia Maria de Araújo Costa

Sócia - Administradora.

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

1	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	CX	200	BRW	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
2	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	CX	200	ACC	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
3	ADAPTADOR TIPO T PARA TOMADA MODERNA	UND	150	UNIVERSAL	R\$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
4	ARQUIVO MORTO (GRANDE) JUMBO 18mm+30 mmx 39mm	UND	600	ALLAPLAST	R\$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
5	ANOTE E COLE (MÉDIO) 76X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	BRW	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
6	ANOTE E COLE (GRANDE) 76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	BRW	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
7	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	UND	100	JAPAN	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
8	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 26,28	vinte e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.628,00	dois mil, seiscentos e vinte e oito reais
9	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	UND	400	ALLAPLAST	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010-600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	60	JAPAN	R\$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 230,40	duzentos e trinta reais e quarenta centavos
11	APONTADOR COM CAIXINHA DEPÓSITO	UND	1000	CORTI ART	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
12	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	UND	700	BOCA AZUL	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
13	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 7 BOA QUALIDADE	PCT	1500	BOLA BOLA	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
14	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 9 BOA QUALIDADE	PCT	1500	BOLA BOLA	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
15	BROCHE (PEQUENO)00 C/100 mm	PCT	200	ACC	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
16	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	UND	600	BOCA AZUL	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
17	BORRACHA PONTEIRA	UND	800	RED BORD	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 112,00	cento e doze reais
18	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	UND	2000	MASTERPRINT	R\$ 1,00	um real	R\$ 2.000,00	dois mil reais
19	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C/500g	PCT	800	IBEL	R\$ 13,02	treze reais e dois centavos	R\$ 10.416,00	dez mil, quatrocentos e dezesseis reais
20	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	PCT	800	IBEL	R\$ 13,02	treze reais e dois centavos	R\$ 10.416,00	dez mil, quatrocentos e dezesseis reais

CNPJ 19.197.721/0001-61/INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

21	BONECO INFANTIL (menina e menino)	UND	300	IOB	R\$ 10,68	dez reais e sessenta e oito centavos	R\$ 3.204,00	três mil, duzentos e quatro reais
22	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	UND	100	JOTTPLAY	R\$ 21,84	vinte e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.184,00	dois mil, cento e oitenta e quatro reais
23	CADERNO COM 10m CAPA FLEXÍVEL C 200 FOLHAS	UND	1000	CARDEGRA F	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
24	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm,	UND	1200	CARDEGRA F	R\$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
25	CALCULADORA MÉDIA	UND	200	MASTERPRINT	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 2.112,00	dois mil, cento e doze reais
26	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL DE ACRILICO	UND	80	WALLEU	R\$ 38,64	trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.091,20	três mil e noventa e um reais e vinte centavos
27	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO	UND	80	WALLEU	R\$ 46,80	quarenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 3.744,00	três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
28	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300	BACCHI	R\$ 12,93	doze reais e noventa e três centavos	R\$ 3.879,00	três mil, oitocentos e setenta e nove reais
29	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300	BACCHI	R\$ 12,93	doze reais e noventa e três centavos	R\$ 3.879,00	três mil, oitocentos e setenta e nove reais
30	CLIPES 2/0 C /100 PEÇAS	CX	300	BACCHI	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

31	CLIPES 8/0 C/170 PEÇAS	CX	500	BACCHI	R\$ 9,66	nove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
32	COLA BRANCA 80g	UND	200	NEW MAGIC	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
33	COLA BRANCA 1KL	CX	150	PIRATINING A	R\$ 9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais
34	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml	UND	250	NEW MAGIC	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais
35	COLA P/ ISOPOR 80G	UND	600	NEW MAGIC	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 1.872,00	mil oitocentos e setenta e dois reais
36	COLA P/ ISOPOR 1 KG	UND	300	NEW MAGIC	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
37	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	CX	500	TIP	R\$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais
38	CLASSIFICADOR C/TRILHOS PLÁSTICO	UND	800	ALLAPLAST	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.296,00	mil duzentos e noventa e seis reais
39	CANETA HIDRACOR C/12 CORES	CX	500	LEO E LEO	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
40	CARBONO MANUSCRITO C/100 PRETO	CX	100	HADCOP	R\$ 23,52	vinte e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais
41	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	UND	5000	KAJUMA	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INCEST/27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARAÇAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

42	COLA GLITTER 23g	UND	600	PIRATINING A	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 1.068,00	mil e sessenta e oito reais
43	ENVELOPE OFICIO 114X 229 BRANCO	UND	2000	IPECOL	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
44	CD-R MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	MULTILASE R	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
45	COLA BASTÃO 10g	UND	300	LEO E LEO	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
46	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO C/100 FRENTE E FUNDO	PCT	150	PLASTILANI	R\$ 26,04	viñte e seis reais e quatro centavos	R\$ 3.906,00	três mil, novecentos e seis reais
47	DVD-r MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	MULTILASE R	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
48	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO, TAM OFICIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO	PCT	200	DAC	R\$ 10,68	dez reais e sessenta e oito centavos	R\$ 2.136,00	dois mil, cento e trinta e seis reais
49	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CX	250	AQUARELA	R\$ 20,40	vinte reais e quarenta centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
50	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	UND	2000	IBEL	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.700,00	quatro mil e setecentos reais
51	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO, AMARELO E LARANJA	UND	2000	IPECOL	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
52	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA, BRANCO, VERDE , AMARELO	UND	2000	IPECOL	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

53	ENVELOPE BRANCO 20X25	UND	2000	IPECOL	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais
54	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO a4 240X 340 mm	UND	2000	IPECOL	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 500,00	quinhentos reais
55	ESTILETE (PEQUENO)	UND	200	MASTERPRINT	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 168,00	cento e sessenta e oito reais
56	ESTILETE (GRANDE)	UND	200	MASTERPRINT	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
57	EXTRATO DE GRAMPO	UND	150	JAPAN	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 198,00	cento e noventa e oito reais
58	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	UND	50	IMPRIMASTER	R\$ 33,60	trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
59	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	PCT	150	IMPRIMASTER	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais
60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	KG	100	RED BORD	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
61	ESPIRAL C /100 14mm	PCT	150	PLASTILANI	R\$ 7,32	sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.098,00	mil e noventa e oito reais
62	ESPIRAL C/ 100 29mm	PCT	150	PLASTILANI	R\$ 17,28	dezessete reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.592,00	dois mil, quinhentos e noventa e dois reais
63	ETIQUETA a4 n1 CX C 100 FLS	CX	500	IMPRIMASTER	R\$ 30,24	trinta reais e vinte e quatro centavos	R\$ 15.120,00	quinze mil, cento e vinte reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INCEST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ABACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

64	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	UND	500	AFA SUMARE	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
65	FITA ADESIVA 25 mm	UND	100	AFA SUMARE	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
66	FITA SEDA CORES VARIADAS	UND	150	LANTECOR	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais
67	FITA CREPE 25X50 M	UND	200	AFA SUMARE	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
68	FANTOCHES	UND	100	JOTTPLAY	R\$ 23,88	vinte e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.388,00	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais
69	GIZ DE QUADRO NEGRO	CX	250	DELTA	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
70	GRAMPEADOR METAL C-16 CM	UND	150	LEONORA	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.944,45	mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos
71	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	UND	100	BRW	R\$ 64,68	sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 6.468,00	seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
72	GRAMPO 106X6 C /3500 GRAMPOS	CX	100	BRW	R\$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
73	GRAMPO 26X6 C/5000	CX	200	BRW	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INSC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5341

74	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	200	BRW	R\$ 5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais
75	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	CX	300	PIRATINING A	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
76	ISOPOR 20mm PLACA	UND	1300	ISOTERMIC A	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 8.580,00	oito mil, quinhentos e oitenta reais
77	ISOPOR 10MM PLACA	UND	1300	ISOTERMIC A	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.964,00	dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais
78	ÍNDICE TELEFÔNICO	UND	20	SÃO DOMINGOS	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
79	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF	CX	50	JOTTPLAY	R\$ 282,24	duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 14.112,00	quatorze mil, cento e doze reais
80	JOGO DE DAMA 31X31MDF	UND	100	RILOBRINQUEDOS	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
81	JOGO DE LUDO 31X31MDF	UND	100	CHALINGO	R\$ 70,56	setenta reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 7.056,00	sete mil e cinquenta e seis reais
82	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	UND	100	ALF BRINQUEDOS	R\$ 30,24	trinta reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
83	LÁPIS GRAFITE C/144 N2	CX	1600	ECO KIDS	R\$ 26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 43.008,00	quarenta e três mil e oito reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

84	LAPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	CX	800	ECO KIDS	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais
85	LIVRO DE HISTORINHAS INFANTIL TAMANHO 13 MM X 20MM	CX	100	DCL	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais
86	LIVRO DE ATAS 200 FLS	UND	160	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,08	treze reais e oito centavos	R\$ 2.092,80	dois mil e noventa e dois reais e oitenta centavos
87	LIVRO DE ATAS 100 FLS	UND	400	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,08	dez reais e oito centavos	R\$ 4.032,00	quatro mil e trinta e dois reais
88	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UND	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais
89	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	UND	200	NEW MAGIC	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 624,00	seiscentos e vinte e quatro reais
90	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	UND	250	BRW	R\$ 11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.897,50	dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	180	BRW	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 388,80	trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
92	PAPEL PARANÁ	UND	500	CREPIL	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
93	PAPEL CREPOM 48X200 CM	UND	1200	CREPIL	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 1.008,00	mil e oito reais
94	PAPEL FOTO GLOSSY A4	UND	500	MASTERPRINT	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais

CNPJ 19.197.721/0001-61/INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

95	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	1600	CREPIL	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 1.296,00	mil duzentos e noventa e seis reais
96	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	1200	CREPIL	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 957,60	novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
97	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	PCT	250	BAHIA ART GRAFICA	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
98	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	UND	100	BRW	R\$ 13,68	treze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.368,00	mil trezentos e sessenta e oito reais
99	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	20	BRW	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 33,60	trinta e três reais e sessenta centavos
100	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA	UND	1000	POLYCART	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
101	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO E AZUL	UND	90	BRW	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 172,80	cento e setenta e dois reais e oitenta centavos
102	PASTA COM ELÁSTICO LOMBO 4CM	UND	500	ALLAPLAST	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
103	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO	UND	1000	FRAMA	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 8.280,00	oito mil, duzentos e oitenta reais
104	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFICIO	UND	2000	ALLAPLAST	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
105	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	750	DAC	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INCEST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

106	PENDRIVE 16G	UND	100	MULTILASE R	R\$ 31,08	trinta e um reais e oito centavos	R\$ 3.108,00	três mil, cento e oito reais
107	PRANCHETA A4 OFÍCIO / EUCATEX	UND	125	ACRIMET	R\$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
108	PRANCHETA A4 OFÍCIO /ACRILICO	UND	125	WALLEU	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
109	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO N0 DE MADEIRA	UND	300	LEONORA	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais
110	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N1 DE MADEIRA	UND	300	LEONORA	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
111	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N6 DE MADEIRA	UND	300	LEONORA	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 576,00	quinhentos e setenta e seis reais
112	PINCEL P /PINTURA EM TECIDO N8 DE MADEIRA	UND	300	LEONORA	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
113	PINCEL P/PINTURA EM TECIDO N 12 DE MADEIRA	UND	300	LEONORA	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
114	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N16 DE MADEIRA	UND	300	LEONORA	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
115	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N18 DE MADEIRA	UND	300	LEO E LEO	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	200	BW	R\$ 16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARA CAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA @HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

117	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CX	200	BRW	R\$ 20,40	vinte reais e quarenta centavos	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
118	PILHA PALITO CX C2	CX	120	FIX ALCALINA	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 172,80	cento e setenta e dois reais e oitenta centavos
119	PILHA PEQUENA CX C24	CX	120	FIX ALCALINA	R\$ 14,40	quatorze reais e quarenta centavos	R\$ 1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
120	PILHA MEDIACX C24 UNIDADES	CX	120	AMARELINHA	R\$ 72,00	setenta e dois reais	R\$ 8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
121	PILHA TIPO BATERIA 9V	CX	100	FIX ALCALINA	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
122	PILHA AA C/2	CX	100	FIX ALCALINA	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais
123	PILHA GRANDE C /2	CX	100	AMARELINHA	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais
124	PILHA PARA RELOGIO REFERENCIA 2032	CX	100	FIX ALCALINA	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
125	PORTA CANETA	UND	50	WALLEU	R\$ 5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
126	PORTA COPO DE PAREDE	UND	70	NOBRE	R\$ 57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 4.032,00	quatro mil e trinta e dois reais
127	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UND	100	BRW	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 24,00	vinte e quatro reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

128	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	CX	100	ALGAZARRA	R\$ 34,68	trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 3.468,00	três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
129	RÉGUA 30CM	UND	1150	WALLEU	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 966,00	novecientos e sessenta e seis reais
130	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	UND	1100	CROMO	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
131	SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL	UND	100	PREMISSE	R\$ 28,56	vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 2.856,00	dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
132	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	UND	1120	CROMO	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.225,60	três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
133	TESOURA MULTIUSO 19 CM BOA QUALIDADE	UND	380	LEO E LEO	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 1.550,40	mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
134	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	UND	500	LÉO E LEO	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
135	TNT DIVERSAS CORES	MT	5000	NOW WOVER	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 6.900,00	seis mil e novecientos reais
136	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETO E VERMELHO	UND	160	JAPAN	R\$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 428,80	quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

137	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	CX	800	NEW MAGIC	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 2.496,00	dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais
138	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	CX	800	NEW MAGIC	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 2.496,00	dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais
139	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	UND	100	IQUINE	R\$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
140	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30 MM C/26 PEÇAS	UND	400	IBEL	R\$ 149,52	cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 59.808,00	cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais
141	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	PCT	150	IMPRIMAST ER	R\$ 94,80	noventa e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 14.220,00	quatorze mil, duzentos e vinte reais
142	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	UND	150	CORTI ART	R\$ 105,60	cento e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 15.840,00	quinze mil, oitocentos e quarenta reais
143	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	UND	50	SÃO DOMINGOS	R\$ 141,60	cento e quarenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 7.080,00	sete mil e oitenta reais
144	MOLHA DEDO 12 G	UND	100	JAPAN	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
145	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	PCT	100	PRENBEM	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
146	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND	PCT	100	PRENBEM	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. E ST. 27.145286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

147	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UND	100	BRW	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais
148	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	UND	100	BRW	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 78,00	setenta e oito reais
149	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM,	PCT	100	CROMO	R\$ 20,16	vinte reais e dezesseis centavos	R\$ 2.016,00	dois mil e dezesseis reais
150	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8,5	UND	300	BRW	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.964,00	dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais
151	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D-CORES VARIADAS	UND	100	ACRILEX	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
152	TNT-COR AMARELO C/50 M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
153	TNT-COR BRANCO C/50 M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
154	TNT-COR LARANJA C/50M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
155	TNT-COR MARROM C/50 M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos

CNPJ 19.197.721/0001-61 INCLUST 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

156	TNT-COR PRETO C/50M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
157	TNT- COR VERDE C/50M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
158	TNT-COR VERMELHO C/50M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
159	TNT-COR ROSA C/50 M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
160	TNT- COR AZUL CLARO C/50 M	ROLO	5	NOW WOVER	R\$ 59,88	cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
161	BLOCO ADESIVO 76MMX102 MMC/100 FOLHAS	UND	300	BRW	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
162	BLOCO ADESIVO 38MMX50 MM 4 UNIDADES DE 100	UND	300	BRW	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
163	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	5	AFA SUMARE	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 15,60	quinze reais e sessenta centavos
164	PERCEVEJO LANTONADO	CX	50	BRW	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 88,50	oitenta e oito reais e cinquenta centavos
165	SACO DE CELOFANE, TRANSPARENTE PCT 100 10X15	UND	50	CROMOS	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA @HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

						reais		
166	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 1,00X1,2	UND	50	CROMOS	R\$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
167	PLASTICO PARA EMPLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS	UND	500	PLASTILANI	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 60,00	sessenta reais
168	QUEBRA CABEÇA 150 PÇAS EM MDF	CX	40	JOTTPLAY	R\$ 243,60	duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 9.744,00	nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais
169	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 1,00X0,90	UND	2000	IBEL	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
170	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45X45	UND	50	AFA SUMARE	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
171	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	163	SUZANO	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 3.520,80	três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos
172	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	CX	487	SUZANO	R\$ 216,00	duzentos e dezesesseis reais	R\$ 105.192,00	cento e cinco mil, cento e noventa e dois reais
VALOR TOTAL							R\$663.198,25	
seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos								

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de 60 (sessenta) dias corridos.

b) Garantia mínima de 01(um) ano.

O prazo de entrega, que será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir da entrega da ordem de fornecimento.

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 19.197.721/0001-61

Endereço: Divina Pastora, n° 659, Centro.

Tel/Fax: (79) 3303-5348 / 9 9838-6988

CEP: 49.010-600

Cidade: Aracaju **UF:** Sergipe

Email: papelariapratica@hotmail.com

Optante do Simples: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

NOME: VALDETE DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA MARIA PASTORA, 210, BLOCO 02 AP.101, B. FAROLÂNDIA.

CEP: 49030-210 **Cidade:** Aracaju **UF:** Sergipe

CPF/MF: 626.793.765-87 **Cargo/Função:** SOCIA ADMINISTRADORA

Cart.Ident n° 1.167.123 **Expedido por:** SSP/SE

Naturalidade: Aracaju/SE **Nacionalidade:** Brasileira

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 17-5

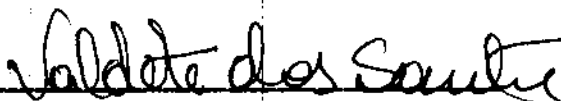
CONTA CORRENTE N° 38.813-0

BANCO BANESE

AGÊNCIA 051

CONTA CORRENTE 110.858-4

ARACAJU-SE, 29 DE MAIO DE 2019.



VALDETE DOS SANTOS

RG: 1.167.123 – SSP/SE

CPF: 626.793.765-87

SOCIA ADMINISTRADORA

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 0793303-5348

1822000



Livraria e Papeleria GRAFITE

papelariagrafite@inet.com.br

(79) 3431-2690

(79) 3431-2369

Rua João Pessoa, 254 - Itabaiana

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE.
A LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA, CNPJ nº 74.117.458/0001-61, com domicílio na PRAÇA JOÃO PESSOA Nº 254 ITABAIANA -SE, vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão nº 19/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais didáticos e de expediente ao Município de Frei Paulo/SE, ou sob sua responsabilidade.

Fornecedor: Livraria e Papeleria Grafite Ltda.
Endereço: Pça. João Pessoa, 254, Centro. CEP 49.500.000, Itabaiana-Se. Tel/Fax: (79)3431-2690/(79)3431-2369.
Conta/C. Bancar(047)-Agência (02). C/C-03/101.253-0

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO-SE
Endereço: PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES Nº 270
Tel: (79) 3447-1664
Data: 29 de MAIO de 2019

ITEM	ITEM / DESCRIÇÃO.	MARCA	UND	QTD	UNIT	UNIT. EXT	TOTAL	Total Por Ext.
1	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	IARA	CX	200	R\$ 3,20	Três Reais e Vinte Centavos	R\$ 640,00	Sesscentos Quarenta Reais
2	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	IARA	CX	200	R\$ 7,76	Sete Reais e Setenta Seis Centavos	R\$ 1.552,00	Um Mil Quinhentos Cinquenta Dois Reais
3	ADAPTADOR TIPO T PARA TOMADA MODERNA		UND	150			R\$ -	
4	ARQUIVO MORTO (GRANDE)JUMBO 18mm+30 mmx 39mm	POLYCART	UND	600	R\$ 3,96	Três Reais e Noventa Seis Centavos	R\$ 2.376,00	Dois Mil Trezentos Setenta Seis Reais
5	ANOTE E COLE (MÉDIO) 76X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	LEONORA	BCO	300	R\$ 1,68	Um Real e Sessenta Oito Centavos	R\$ 504,00	Quinhentos Quatro Reais
6	ANOTE E COLE (GRANDE)76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	ADELBRAS	BCO	300	R\$ 3,12	Três Reais e Doze Centavos	R\$ 936,00	Novocentos Trinta Seis Reais
7	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	RADEX	UND	100	R\$ 3,52	Três Reais e Cinquenta Dois Centavos	R\$ 352,00	Trezentos Cinquenta Dois Reais

Livraria e Papeleria Grafite Ltda. CNPJ 74.117.458/0001-61 INSC. EST. 27.088.183-7 Pça. João Pessoa, 254 - Centro CEP 49.500-000 - Itabaiana-SE - Tel: (79) 3431-2690 - E-mail: papelariagrafite@inet.com.br

[Handwritten Signature]

8	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	FORONI	UND	100	R\$	13,68	Três Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$	1.368,00	Um Mil Trezentos Sessenta Oito Reais
9	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	POLIBRAS	UND	400	R\$	3,28	Três Reais e Vinte Oito Centavos	R\$	1.312,00	Um Mil Trezentos Doze Reais
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	CARBRIK	UND	60	R\$	2,72	Dois Reais e Setenta Dois Centavos	R\$	163,20	Centos e Sessenta Três Reais e Vinte Centavos
11	APONTADOR COM CAIXINHA DEPOSITO	LEONORA	UND	1000	R\$	0,40	Quarenta Centavos	R\$	400,00	Quatrocentos Reais
12	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	BOCAZUL	UND	700	R\$	4,80	Quatro Reais e Oitenta Centavos	R\$	3.360,00	Três Mil Trezentos Sessenta Reais
13	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 7 BOA QUALIDADE	ART-LATEX	PCT	1500	R\$	4,40	Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	6.600,00	Seis Mil Seiscentos Reais
14	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 9 BOA QUALIDADE	ART-LATEX	PCT	1500	R\$	6,16	Seis Reais e Dezesseis Centavos	R\$	9.240,00	Nove Mil Duzentos Quarenta Reais
15	BROCHE (PEQUENO)X00 C/100 mm	IARA	PCT	200	R\$	6,72	Seis Reais e Setenta Dois Centavos	R\$	1.344,00	Um Mil Trezentos Quarenta Quatro Reais
16	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	BOCAZUL	UND	600	R\$	5,52	Cinco Reais e Cinquenta Dois Centavos	R\$	3.312,00	Três Mil Trezentos Doze Reais
17	BORRACHA PONTEIRA	LEONORA	UND	800	R\$	0,12	Doze Centavos	R\$	96,00	Noventa Seis Reais
18	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	BRW	UND	2000	R\$	0,88	Oitenta Oito Centavos	R\$	1.760,00	Um Mil Setecentos Sessenta Reais
19	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C/500g	RENDICOLA	PCT	800	R\$	11,16	Onze Reais e Dezesseis Centavos	R\$	8.928,00	Oito Mil Novecentos Vinte Oito Reais
20	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	RENDICOLA	PCT	800	R\$	11,16	Onze Reais e Dezesseis Centavos	R\$	8.928,00	Oito Mil Novecentos Vinte Oito Reais
21	BONECO INFANTIL (meia e mentiro)		UND	300	R\$			R\$	-	
22	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	CIABRINK	UND	100	R\$	22,79	Vinte Dois Reais e Setenta Nove Centavos	R\$	2.279,00	Dois Mil Duzentos Setenta Nove Reais
23	CADERNO COM 10m CAPA FLEXÍVEL C 200 FOLHAS	TILIBRA	UND	1000	R\$	10,52	Dez Reais e Cinquenta Dois Centavos	R\$	10.520,00	Dez Mil Quinhentos Vinte Reais
24	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm	TILIBRA	UND	1200	R\$	2,16	Dois Reais e Dezesseis Centavos	R\$	2.592,00	Dois Mil Quinhentos Noventa Dois Reais
25	CALCULADORA MÉDIA	SHENG	UND	200	R\$	10,88	Dez Reais e Oitenta Oito Centavos	R\$	2.176,60	Dois Mil Centos e Setenta Seis Reais e Sessenta Centavos
26	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL DE ACRILICO	WALEU	UND	80	R\$	28,56	Vinte Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos	R\$	2.284,80	Dois Mil Duzentos Oitenta Quatro Reais e Oitenta Centavos
27	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO		UND	80	R\$			R\$	-	
28	CLIPES 30 C/500 PEÇAS	IARA	CX	300	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	3.000,00	Três Mil Reais
29	CLIPES 40 C /500 PEÇAS	IARA	CX	300	R\$	10,00	Dez Reais	R\$	3.000,00	Três Mil Reais

6 

30	CLIPES 2/0 C/100 PEÇAS	IARA	CX	300	R\$	1,36	Um Real e Trinta Seis Centavos	R\$	408,00	Quatrocentos Oito Reais
31	CLIPES 8/0 C/170 PEÇAS	IARA	CX	500	R\$	2,40	Dois Reais e Quarenta Centavos	R\$	1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
32	COLA BRANCA 80g	KOALA	UND	200	R\$	1,28	Um Real e Vinte Oito Centavos	R\$	256,00	Duzentos Cinquenta Seis Reais
33	COLA BRANCA 1KL	KOALA	CX	150	R\$	10,36	Dez Reais e Trinta Seis Centavos	R\$	1.554,00	Um Mil Quinhentos Cinquenta Quatro Reais
34	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml	ACRILEX	UND	250	R\$	1,88	Um Real e Oitenta Oito Centavos	R\$	470,00	Quatrocentos Setenta Reais
35	COLA P/ISOPOR 80G	GINORTE	UND	600	R\$	2,84	Dois Reais e Oitenta Quatro Centavos	R\$	1.704,00	Um Mil Setecentos Quatro Reais
36	COLA P/ISOPOR 1 KG	GINORTE	UND	300	R\$	19,20	Dezenove Reais e Vinte Centavos	R\$	5.760,00	Um Mil Setecentos Sessenta Reais
37	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	COMPACTOR	CX	500	R\$	21,60	Vinte Um Reais e Sessenta Centavos	R\$	10.800,00	Dez Mil Oitocentos Reais
38	CLASSIFICADOR CTRILHOS PLÁSTICO	POLY CART	UND	800	R\$	1,04	Um Real e Quatro Centavos	R\$	832,00	Oitocentos Trinta Dois Reais
39	CANETA HIDRACOR C/12 CORES	ACRILEX	CX	500	R\$	6,64	Seis Reais e Sessenta Quatro Centavos	R\$	3.320,00	Três Mil Trezentos Vinte Reais
40	CARBONO MANUSCRITO C/100 PRETO	CIS	CX	100	R\$	25,60	Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$	2.560,00	Dois Mil Quinhentos Sessenta Reais
41	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	CREPIL	UND	5000	R\$	0,60	Sessenta Centavos	R\$	3.000,00	Três Mil Reais
42	COLA GLITTER 23g	ACRILEX	UND	600	R\$	2,00	Dois Reais	R\$	1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
43	ENVELOPE OFICIO 114X 229 BRANCO	MATRA	UND	2000	R\$	0,12	Doze Centavos	R\$	240,00	Duzentos Quarenta Reais
44	CD-R MIDIA GRAVAVEL	MAXPRINT	UND	250	R\$	1,04	Um Real e Quatro Centavos	R\$	260,00	Duzentos Sessenta Reais
45	COLA BASTÃO 10g	LEONORA	UND	300	R\$	0,80	Oitenta Centavos	R\$	240,00	Duzentos Quarenta Reais
46	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO C/100 FRENTE E FUNDO	TECKLINE	PCT	150	R\$	25,60	Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$	3.840,00	Três Mil Oitocentos Quarenta Reais
47	DVD-1 MIDIA GRAVAVEL	MAXPRINT	UND	250	R\$	1,28	Um Real e Vinte Oito Centavos	R\$	320,00	Trezentos Vinte Reais
48	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO, TAM OFICIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM INDICES COLORIDOS PERSONALIZAVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO	VMP	PCT	200	R\$	5,60	Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$	1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais

3

Livraria e Papelaria Grafite Ltda CNPJ 74.117.458/0001-61 INSC EST 27.086.132-77 Rua João Cassola, 254 - Centro CEP 49.500-000 - Itapicoba-SE - Tel.: (79) 3433 2890 - E-mail: paperial@grafite.com.br paperial@grafite.com.br

11

B

ZS

49	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CARLU	CX	250	R\$	9,56	Nove Reais e Cinqüenta e Seis Centavos	R\$	2.390,00	Dois Mil Trezentos e Noventa Reais
50	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	IBEL	UND	2000	R\$	2,60	Dois Reais e Sessenta Centavos	R\$	5.200,00	Cinco Mil Duzentos e Reais
51	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO AMARELO E LARANJA	FORONI	UND	2000	R\$	0,28	Vinte Oito Centavos	R\$	560,00	Quinhentos e Sessenta Reais
52	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA, BRANCO, VERDE, AMARELO	FORONI	UND	2000	R\$	0,52	Cinqüenta e Dois Centavos	R\$	1.040,00	Um Mil Quarenta e Reais
53	ENVELOPE BRANCO 20X25	MAITRA	UND	2000	R\$	0,16	Dezesseis Centavos	R\$	320,00	Trezentos e Vinte e Reais
54	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO A4 240X 340 mm	FORONI	UND	2000	R\$	0,24	Vinte e Quatro Centavos	R\$	480,00	Quatrocentos e Oitenta e Reais
55	ESTILETE (PEQUENO)	CIS	UND	200	R\$	1,16	Um Real e Dezesseis Centavos	R\$	232,00	Duzentos e Trinta e Reais
56	ESTILETE (GRANDE)	CIS	UND	200	R\$	2,16	Dois Reais e Dezesseis Centavos	R\$	432,00	Quatrocentos e Trinta e Reais
57	EXTRATO DE GRAMPO	CARBRIK	UND	150	R\$	0,80	Oitenta Centavos	R\$	120,00	Cento e Vinte e Reais
58	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/1300 etiquetas	REIDMA	UND	50	R\$	4,64	Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	232,00	Duzentos e Trinta e Reais
59	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	LINK	PCT	150	R\$	34,24	Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$	5.136,00	Cinco Mil e Trinta e Seis Reais
60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	MAMUTH	KG	100	R\$	14,64	Quatorze Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	1.464,00	Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais
61	ESPIRAL C/100 14mm	TECKLINE	PCT	150	R\$	11,68	Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$	1.752,00	Um Mil Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais
62	ESPIRAL C/100 29mm	TECKLINE	PCT	150	R\$	40,00	Quarenta Reais	R\$	6.000,00	Sês Mil Reais
63	ETIQUETA A4 n1 CX C 100 FLS	LINK	CX	500	R\$	34,24	Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$	17.120,00	Dezesse e Mil e Cento e Vinte e Reais
64	FITTA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	ADELBRAS	UND	500	R\$	2,64	Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	1.320,00	Um Mil Trezentos e Vinte e Reais
65	FITTA ADESIVA 25 mm	ADELBRAS	UND	100	R\$	1,28	Um Real e Vinte e Oito Centavos	R\$	128,00	Cento e Vinte e Oito Reais
66	FITTA SEDA CORES VARIADAS		UND	150				R\$		
67	FITTA CREPE 25X50 M	ADELBRAS	UND	200	R\$	3,64	Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	728,00	Setecentos e Vinte e Oito Reais
68	FANTOCHES	CIABRIK	UND	100	R\$	18,56	Dezoito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos	R\$	1.856,00	Um Mil Oitocentos e Cinqüenta e Seis Reais

Livraria e Papelaria Grafite Ltda CNPJ 74.117.458/0001-61 INSC. EST. 27.090.132-7 RUA João Pessoa, 25 - Centro CEP 49.500-000 - Itabuna-SE - Tel.: (79) 3431.2590 - E-mail: papelaria@grafite.com.br

[Handwritten signature]

69	GIZ DE QUADRO NEGRO	DELTA	CX	250	R\$	1,76	Um Real e Setenta Seis Centavos	R\$	440,00	Quatrocentos Quarenta Reais
70	GRAMPEADOR METAL C-16 CM	BRW	UND	150	R\$	9,60	Nove Reais e Sessenta Centavos	R\$	1.440,00	Um Mil Quatrocentos Quarenta Reais
71	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	BRW	UND	100	R\$	27,20	Vinte Sete Reais e Vinte Centavos	R\$	2.720,00	Dois Mil Setecentos Vinte Reais
72	GRAMPO 106X6 C/3500 GRAMPOS	IARA	CX	100	R\$	15,84	Quinze Reais e Oitenta Quatro Centavos	R\$	1.584,00	Um Mil Quinhentos Oitenta Quatro Reais
73	GRAMPO 26X6 C/5000	LEONORA	CX	200	R\$	3,40	Três Reais e Quarenta Centavos	R\$	680,00	Seiscentos Oitenta Reais
74	GRAMPO 23/13 C/1000	CIS	CX	200	R\$	6,12	Seis Reais e Doze Centavos	R\$	1.224,00	Um Mil Duzentos Vinte Quatro Reais
75	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	KOALA	CX	300	R\$	2,24	Dois Reais e Vinte Quatro Centavos	R\$	672,00	Seiscentos Setenta Dois Reais
76	ISOPOR 20mm PLACA	IGLU	UND	1300	R\$	3,56	Três Reais e Cinquenta Seis Centavos	R\$	4.628,00	Quatro Mil Seiscentos Vinte Oito Reais
77	ISOPOR 10MM PLACA	IGLU	UND	1300	R\$	1,72	Um Real e Setenta Dois Centavos	R\$	2.236,00	Dois Mil Duzentos Trinta Seis Reais
78	INDICE TELEFÔNICO	TILIBRA	UND	20	R\$	3,32	Três Reais e Trinta Dois Centavos	R\$	66,40	Sessenta Seis Reais e Quarenta Centavos
79	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF		CX	50				R\$		
80	JOGO DE DAMA 31X31MDF	CIABRINK	UND	100	R\$	11,08	Onze Reais e Oito Centavos	R\$	1.108,00	Um Mil Cento e Oito Reais
81	JOGO DE LUDO 31X31MDF	CIABRINK	UND	100	R\$	9,12	Nove Reais e Doze Centavos	R\$	912,00	Novocentos Doze Reais
82	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	CIABRINK	UND	100	R\$	4,96	Quatro Reais e Noventa Seis Centavos	R\$	496,00	Quatrocentos Noventa Seis Reais
83	LÁPIS GRAFITE C/144 N2	LEONORA	CX	1600	R\$	27,60	Vinte Sete Reais e Sessenta Centavos	R\$	44.160,00	Quarenta Quatro Mil Cento e Sessenta Reais
84	LÁPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	LEONORA	CX	800	R\$	3,00	Três Reais	R\$	2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
85	LIVRO DE HISTORINHAS INFANTIL TAMANHO 13 MM X20MM	BICHO ESPERTO	CX	100	R\$	1,20	Um Real e Vinte Centavos	R\$	120,00	Centos e Vinte Reais
86	LIVRO DE ATAS 200 FLS	TILIBRA	UND	160	R\$	12,64	Doze Reais e Sessenta Quatro Centavos	R\$	2.022,40	Dois Mil Vinte Dois Reais e Quarenta Centavos
87	LIVRO DE ATAS 100 FLS	SÃO DOMINGOS	UND	400	R\$	9,60	Nove Reais e Sessenta Centavos	R\$	3.840,00	Três Mil Oitocentos Quarenta Reais

88	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	TILIBRA	UND	150	R\$	8,16	Oito Reais e Dezesesseis Centavos	R\$	1.224,00	Um Mil Duzentos Vinte Quatro Reais
89	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	KOALA	UND	200	R\$	2,72	Dois Reais e Setenta Dois Centavos	R\$	544,00	Quinhentos Quarenta Quatro Reais
90	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	MAXPRINT	UND	250	R\$	12,80	Doze Reais e Oitenta Centavos	R\$	3.200,00	Três Mil Duzentos Reais
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	LEONORA	UND	180	R\$	2,32	Dois Reais e Trinta Dois Centavos	R\$	417,60	Quatrocentos Dezesete Reais e Sessenta Centavos
92	PAPEL PARANÁ	VMP	UND	500	R\$	3,04	Três Reais e Quatro Centavos	R\$	1.520,00	Um Mil Quinhentos Vinte Reais
93	PAPEL CREPOM 48X200 CM	VMP	UND	1200	R\$	1,20	Um Real e Vinte Centavos	R\$	1.440,00	Um Mil Quatrocentos Quarenta Reais
94	PAPEL FOTO GLOSSY A4	MASTERPRINT	UND	500	R\$	0,40	Quarenta Centavos	R\$	200,00	Duzentos Reais
95	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	VMP	UND	1600	R\$	0,72	Setenta Dois Centavos	R\$	1.152,00	Um Mil Cento e Cinquenta Dois Reais
96	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	UND	1200	R\$	0,76	Setenta Seis Centavos	R\$	912,00	Novocentos Doze Reais
97	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	ROMITEC	PCT	250	R\$	7,36	Sete Reais e Trinta Seis Centavos	R\$	1.840,00	Um Mil Oitocentos Quarenta Reais
98	PERFURADOR 2 FUIROS 20 FOLHAS	LEONORA	UND	100	R\$	9,28	Novo Reais e Vinte Oito Centavos	R\$	928,00	Novocentos Vinte Oito Reais
99	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	CIS	UND	20	R\$	1,52	Um Real e Cinquenta Dois Centavos	R\$	30,40	Trinta Reais e Quarenta Centavos
100	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA	POLYCART	UND	1000	R\$	1,40	Um Real e Quarenta Centavos	R\$	1.400,00	Um Mil Quatrocentos Reais
101	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO E AZUL	CIS	UND	90	R\$	1,52	Um Real e Cinquenta Dois Centavos	R\$	136,80	Centos e Trinta Seis Reais e Oitenta Centavos
102	PASTA COM ELÁSTICO LOMBO 4CM	POLIBRAS	UND	500	R\$	3,08	Três Reais e Oito Centavos	R\$	1.540,00	Um Mil Quinhentos Quarenta Reais
103	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO	CHIES	UND	1000	R\$	8,64	Oito Reais e Sessenta Quatro Centavos	R\$	8.640,00	Oito Mil Seiscentos Quarenta Reais
104	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFICIO	POLIBRAS	UND	2000	R\$	1,52	Um Real e Cinquenta Dois Centavos	R\$	3.040,00	Três Mil Quarenta Reais
105	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UND	750	R\$	10,88	Dez Reais e Oitenta Oito Centavos	R\$	8.160,00	Oito Mil Cento e Sessenta Reais
106	PENDRIVE 16G	SANDISK	UND	100	R\$	37,84	Trinta Sete Reais e Oitenta Quatro Centavos	R\$	3.784,00	Três Mil Setecentos Oitenta Quatro Reais

Livraria e Papelaria Grafite Ltda CNPJ 74.117.458/0001-61 INSC. EST. 27.086.133-79/90 J. de Resol. 254 - Centro CEP 49.500-000 - Itapicoba-SE - Tel.: (79) 3431 2890 - e-mail: papeliariagrafite@papeliariagrafite.com.br

[Handwritten signature and initials]

107	PRANCHETA A4 OFICIO / EUACATEX	STALO	UND	125	R\$	3,00	Três Reais	R\$	375,00	Trezentos Setenta Cinco Reais
108	PRANCHETA A4 OFICIO /ACRILICO	WALEU	UND	125	R\$	9,96	Novo Reais e Noventa Seis Centavos	R\$	1.245,00	Um Mil Duzentos Quarenta Cinco Reais
109	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO N0 DE MADEIRA	CONDOR	UND	300	R\$	1,68	Um Real e Sessenta Oito Centavos	R\$	504,00	Quinhentos Quatro Reais
110	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N1 DE MADEIRA	CONDOR	UND	300	R\$	1,60	Um Real e Sessenta Centavos	R\$	480,00	Quatrocentos Oitenta Reais
111	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N6 DE MADEIRA	CONDOR	UND	300	R\$	1,88	Um Real e Oitenta Oito Centavos	R\$	564,00	Quinhentos Sessenta Quatro Reais
112	PINCEL P /PINTURA EM TECIDO N8 DE MADEIRA	CONDOR	UND	300	R\$	2,00	Dois Reais	R\$	600,00	Seiscentos Reais
113	PINCEL P/PINTURA EM TECIDO N 12 DE MADEIRA	CONDOR	UND	300	R\$	2,56	Dois Reais e Cinquenta Seis Centavos	R\$	768,00	Setecentos Sessenta Oito Reais
114	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N16 DE MADEIRA	CONDOR	UND	300	R\$	3,32	Três Reais e Trinta Dois Centavos	R\$	996,00	Novocentos Noventa Seis Reais
115	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N18 DE MADEIRA	CONDOR	UND	300	R\$	3,80	Três Reais e Oitenta Centavos	R\$	1.140,00	Um Mil Cento e Quarenta Reais
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	CIS	UND	200	R\$	16,32	Dezesseis Reais e Trinta Dois Centavos	R\$	3.264,00	Três Mil Duzentos Sessenta Quatro Reais
117	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CIS	CX	200	R\$	23,08	Virte Três Reais e Oito Centavos	R\$	4.616,00	Quatro Mil Seiscentos Dezesseis Reais
118	PILHA PALITO CX C2		CX	120	R\$	-		R\$	-	
119	PILHA PEQUENA CX C24		CX	120	R\$	-		R\$	-	
120	PILHA MEDIACX C24 UNIDADES		CX	120	R\$	-		R\$	-	
121	PILHA TIPO BATERIA 9V		CX	100	R\$	-		R\$	-	
122	PILHA AA C2		CX	100	R\$	-		R\$	-	
123	PILHA GRANDE C/2		CX	100	R\$	-		R\$	-	
124	PILHA PARA RELOGIO REFERENCIA 2032		CX	100	R\$	-		R\$	-	
125	PORTA CANETA	WALEU	UND	50	R\$	6,00	Seis Reais	R\$	300,00	Trezentos Reais
126	PORTA COPO DE PAREDE		UND	70	R\$	-		R\$	-	
127	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	CIS	UND	190	R\$	0,36	Trinta Seis Centavos	R\$	36,00	Trinta Seis Reais
128	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	PAIS E FILHOS	CX	100	R\$	13,36	Treze Reais e Trinta Seis Centavos	R\$	1.336,00	Um Mil Trezentos Trinta Seis Reais
129	RÉGUA 30CM	WALEU	UND	1.150	R\$	0,52	Cinquenta Dois Centavos	R\$	598,00	Quinhentos Noventa Oito Reais
130	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	VMP	UND	1100	R\$	0,12	Doze Centavos	R\$	132,00	Cento e Trinta Dois Reais
131	SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL		UND	100	R\$	-		R\$	-	
132	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	VMP	UND	1120	R\$	1,76	Um Real e Setenta Seis Centavos	R\$	1.971,20	Um Mil Novecentos Setenta Um Reais e Virte Centavos

Livraria e Papelaria Grafite Ltda CNPJ 74.117.458/0001-61 INSC. EST. 086.132-77 Rua João Pessoa, 254 - Centro CEP 49.500-000 - Ita - SE - Tel.: (79) 3431 2800 - E-mail: papeliariagrafite.com.br

[Handwritten signature and scribbles]

133	TESOURA MULTUSO 19 CM BOA QUALIDADE	BRW	UND	380	R\$ 3,44	Tês Reais e Quarenta Quatro Centavos	R\$ 1.307,20	Um Mil Trezentos Sete Reais e Vinte Centavos
134	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	BRW	UND	500	R\$ 2,40	Dois Reais e Quarenta Centavos	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
135	TNT DIVERSAS CORES	SUL BRASIL	MT	5000	R\$ 1,36	Um Real e Trinta Seis Centavos	R\$ 6.800,00	Seis Mil Oitocentos Reais
136	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETO E VERMELHO	RADEX	UND	160	R\$ 2,00	Dois Reais	R\$ 320,00	Trezentos Vinte Reais
137	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	ACRILEX	CX	800	R\$ 4,16	Quatro Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 3.328,00	Três Mil Trezentos Vinte Oito Reais
138	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	GLITTER	CX	800	R\$ 4,12	Quatro Reais e Doze Centavos	R\$ 3.296,00	Três Mil Duzentos Noventa Seis Reais
139	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	ACRILEX	UND	100	R\$ 16,00	Dezesseis Reais	R\$ 1.600,00	Um Mil Seiscentos Reais
140	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30 MM C/26 PEÇAS	IBEL	UND	400	R\$ 42,12	Quarenta Dois Reais e Doze Centavos	R\$ 16.848,00	Dezesseis Mil Oitocentos Quarenta Oito Reais
141	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	LNK	PCT	150	R\$ 2,40	Dois Reais e Quarenta Centavos	R\$ 360,00	Trezentos Sessenta Reais
142	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	STALO	UND	150	R\$ 45,08	Quarenta Cinco Reais e Oito Centavos	R\$ 6.762,00	Seis Mil Setecentos Sessenta Dois Reais
143	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	TILBRA	UND	50	R\$ 14,48	Quatorze Reais e Quarenta Oito Centavos	R\$ 724,00	Setecentos Vinte Quatro Reais
144	MOLHA DEDO 12 G	RADEX	UND	100	R\$ 1,52	Um Real e Cinquenta Dois Centavos	R\$ 152,00	Centos e Cinquenta Dois Reais
145	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	TALGE	PCT	100	R\$ 2,00	Dois Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
146	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND		PCT	100	R\$ -		R\$ -	
147	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	CIS	UND	100	R\$ 0,80	Oitenta Centavos	R\$ 80,00	Oitenta Reais
148	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	CIS	UND	100	R\$ 1,28	Um Real e Vinte Oito Centavos	R\$ 128,00	Centos e Vinte Oito Reais
149	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM	VMP	PCT	100	R\$ 0,56	Cinquenta Seis Centavos	R\$ 56,00	Cinquenta Seis Reais
150	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8,5	CIS	UND	300	R\$ 73,76	Setenta Três Reais e Setenta Seis Centavos	R\$ 22.128,00	Vinte Dois Mil Centos e Vinte Oito Reais
151	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D CORES VARIADAS	ACRILEX	UND	100	R\$ 3,04	Três Reais e Quatro Centavos	R\$ 304,00	Trezentos Quatro Reais
152	TNT-COR AMARELO C/50 M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Quarenta e Quatros Centavos	R\$ 272,00	Duzentos Setenta Dois Reais

[Handwritten signature]

153	TNT-COR BRANCO C/50 M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
154	TNT-COR LARANJA C/50M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
155	TNT-COR MARRON C/50M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
156	TNT-COR PRETO C/50M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
157	TNT-COR VERDE C/50M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
158	TNT-COR VERMELHO C/50M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
159	TNT-COR ROSA C/50M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
160	TNT - COR AZUL CLARO C/50 M	SUL BRASIL	ROLO	5	R\$ 54,40	Cinquenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	272,00	Duzentos Setenta Dois Reais
161	BLOCO ADESIVO 76MMX102 MMC/100 FOLHAS	ADELBRAS	UND	300	R\$ 3,12	Três Reais e Doze Centavos	R\$	936,00	Novocentos Trinta Seis Reais
162	BLOCO ADESIVO 38MMX50 MM 4 UNIDADES DE 100	LEONORA	UND	300	R\$ 3,04	Três Reais e Quatro Centavos	R\$	912,00	Novocentos Doze Reais
163	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADELBRAS	UND	5	R\$ 1,32	Um Real e Trinta Dois Centavos	R\$	6,60	Seis Reais e Sessenta Centavos
164	PERCEVEJO LANTONADO	BRW	CX	50	R\$ 1,44	Um Real e Quarenta Quatro Centavos	R\$	72,00	Setenta Dois Reais
165	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 10X15	VMP	UND	50	R\$ 1,60	Um Real e Sessenta Centavos	R\$	80,00	Oitenta Reais
166	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 1,00X1,2	VMP	UND	50	R\$ 140,00	Cento e Quarenta Reais	R\$	7.000,00	Sete Mil Reais
167	PLASTICO PARA EMPASTIFICACAO DE DOCUMENTOS	TECKLINE	UND	500	R\$ 0,24	Verte Quatro Centavos	R\$	120,00	Cento e Verte Reais
168	QUEBRA CABEÇA 150 PÇAS EM MDF	PAIS E FILHOS	CX	40	R\$ 13,36	Trize Reais e Trinta Seis Centavos	R\$	534,40	Quinhentos Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavos

172	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	REPORT	CX	487	R\$	199,00	Centos e Noventa Nove Reais	R\$	96.913,00	Noventa Seis Mil Novecientos Treze Reais
171	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	REPORT	CX	163	R\$	199,00	Centos e Noventa Nove Reais	R\$	32.437,00	Trinta Dois Mil Quatrocentos Trinta Sete Reais
170	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45X45	ADELBRAS	UND	50	R\$	6,64	Seis Reais e Sessenta Quatro Centavos	R\$	332,00	Trêscentos Trinta Dois Reais
169	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 1,00X0,90	IBEL	UND	2000	R\$	2,60	Dois Reais e Sessenta Centavos	R\$	5.200,00	Cinco Mil Duzentos Reais
TOTAL GERAL										
R\$ 506.984,60										

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias .

PRAZO DE ENTREGA : imediata ou de acordo com o edital.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão

incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como:

taxas, fretes, impostos, seguros e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que

a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão incluídas

GARANTIA: mínima de 01 ano .

FORMA DE PAGAMENTO: por nota de empenho após emissão de Nota Fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, atestados pelo setor licitante;

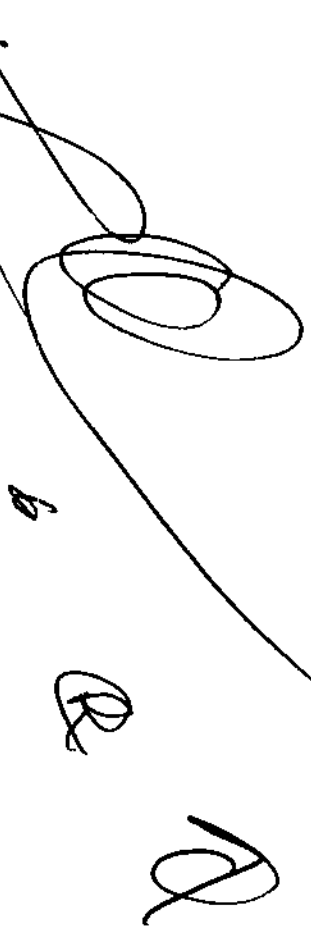
Dados pessoais do Representante Legal:

Nome: VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

RG n.º: 1.022.321

CPF n.º: 652.806.365-68

Estado Civil: CASADA




000233/

Endereço: AVENIDA NIVALDA LIMA DE FIGUEIREDO Nº 460

Dados Bancários:

Banco: BANESE

Agência: 02

Conta Corrente: 03/101.253-0

Banco: BANCO DE BRASIL

Agência: 0278-X

Valdeci Santos de Góis Silva
VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

INP: 74.117.458/0001-61
LIVRARIA E PAPELARIA
GRAFITE LTDA
Praça João Pessoa, N° 254
Centro. CEP. 49.500-000
Itabotonga - SE



R

R

HABILITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ARAÚJO & FILHA LTDA. - EPP

CNPJ: 01.411.301/0001-70



ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em Maceió - AL em 13/06/1964, RG nº 368.586 SSP/AL, CPF nº 266.570.235-53, residente e domiciliada na Rua Rondônia nº 400 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE, CEP: 49.075-290 e FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA, brasileira, maior, solteira, estudante, nascida em Aracaju - SE em 22/04/1986, RG nº 1.498.404 SSP/SE, CPF nº 778.788.335-91, residente e domiciliada na Rua Rondônia nº 400 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE, CEP: 49.075-290, únicas sócias da ARAÚJO & FILHA LTDA., com sede na Rua Rondônia nº 396 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE - CEP: 49.075-290, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28 2 0021762 7, CNPJ sob nº 01.411.301/0001-70, resolvem, assim, alterar e consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes alterações:

I - Alterar o endereço das sócias da Rua Rondônia nº 396 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE - CEP: 49.075-290 para a Rua Porto Alegre nº 440 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE - CEP: 49.075-490.

II - Alterar o Capital Social para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), proveniente de Lucros Acumulados.

III - Reformular o Contrato Social.

Confere com Original
[Handwritten Signature]
057.002.440.816-03

Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome ARAÚJO & FILHA LTDA. - EPP.

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Porto Alegre nº 440 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju - SE - CEP: 49.075-490.

3ª - O objeto social é o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Com. Var. de Equipamento p/ Escritório, Com. Var. de Artigos do Vestuário e Acessórios, Com. Var. de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Com. Var. de Material Elétrico, Com. Var. de Material Hidráulico, Com. Var. de Artigos de Armário, Com. Var. de Equipamentos e Suprimentos p/ Informática, Com. Var. de Móveis Novos p/ Escritório, Com. Var. de Artigos de Brinquedo, Com. Var. de Eletrodomésticos e Equipamentos Eletrônicos, Com. Var. de Artigos de Limpeza, Com. Var. de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Com. Var. de Utilidades Domésticas em Geral, Com. Var. de Peças e Acessórios Novos p/ Veículos Automotores, Com. Var. de Fitas de Áudio e de Vídeo, Com. Var. de Artigos p/ Esporte, Com. Var. de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado e Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente e o Com. Var. de Instrumentos Musicais.

4ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 1500 (Mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS:	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
---------	------------	--------	-----------

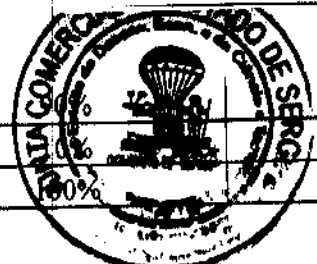
[Handwritten signatures and scribbles over the table area]

SE Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCIA
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP: 49.010-000 - Aracaju/Sergipe
Carteira que esta obra possui, tem a seguinte apresentação: Dou 14
Anexo 1 - 15 de Setembro de 2018
Assinado em: 2018/09/17
Assessor: WANDERLEI M/ST/INT/IA

AMINTHAS GARCIA
AUTORIZADO
JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS
EUADE VÉRIE

Tiago dos Santos
P.º Tabelião
Cartório nº 122/201

Zélia Maria de Araújo Costa	1.350	150.000,00
Flávia Roberta Costa Feitosa	150	15.000,00
TOTAL	1.500	150.000,00



000236
150.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1996, com prazo de duração indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - ~~A administração da sociedade cabe à sócia ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA,~~ a quem cabe representá-la, com poderes pleno, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, bem como perante os poderes públicos, autarquias, organizações privadas, inclusive bancárias, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o uso da sociedade para fins estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens pertencentes à sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Poderá ainda estes poderes ser exercidos por procuradores, sócios ou não, para representá-la onde for necessário, expedindo, para isso, instrumento público ou particular, com poderes expressos e específicos para o fim a que se destinar.

9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falcendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCIA
Rua Lanierina, 47 - Centro - CEP 46200-000 - Aracaju/Sergipe
Certifico que esta documentação foi inscrita e registrada no Livro nº 12 de 2018.
Aracaju, 12 de outubro de 2018.
Assessor: JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS
Acesso: 027509160817
Assessor: JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS
Assessor: JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS

5ª OBRIGADO
AUTORIZADO
JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS
ESCRITURANTE

(Handwritten signatures and scribbles)

14ª - Fica eleito o foro de Aracaju - Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3(Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Aracaju, 28 de julho de 2016.

Zelia Maria de Araújo Costa
ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA

ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA

Flávia Roberta Costa Feitosa
FLAVIA ROBERTA COSTA FEITOSA

FLAVIA ROBERTA COSTA FEITOSA

Conforme com Original
2016/07/28
02016025789-1

5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCEZ
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju/Sergipe

Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Data: Aracaju/SE, 12 de Setembro de 2016

José Luiz Costa dos Santos
Selo TJSE: 201829509160817
Acesso: www.tjse.jus.br/x/GTMTJA

AMINTHAS GARCEZ - 5º Ofício
JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS
ESCRIVÃO
AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2016 SOB Nº: 2016025789-1
Protocolo: 16/025789-1, DE 29/07/2016

JUCESP
Expresso: 28 2 0021762 7
ARAUJO & FILHA LTDA - EPP

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETARIO-GERAL



[Handwritten signatures and initials]

000238



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ARAÚJO E FILHA LTDA		
Nome Fantasia:	PAPELARIA DUAS IRMÃS	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo / Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 01.411.301/0001-70
Data da Emissão:	21/05/2019 16:06	Data de Validade:	* 20/06/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001921444 *	Nº da Autenticidade:	* 6614295457 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

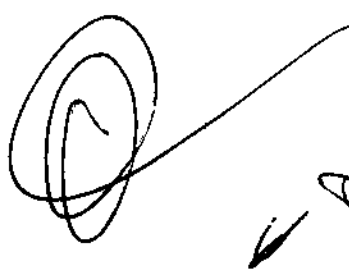
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.411.301/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1996
NOME EMPRESARIAL ARAÚJO & FILHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA DUAS IRMAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 49.075-490	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZELIAMARIAARAÚJO@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (79) 3259-4542 / (79) 8874-4542
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 15:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.093.015-9		CNPJ 01.411.301/0001-70	DATA DE ABERTURA 27/12/1996
RAZÃO SOCIAL ARAUJO & FILHA LTDA - EPP			
NOME FANTASIA PAPELARIA DUAS IRMAS			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA		TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO RUA. PORTO ALEGRE			
NÚMERO 440	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.075-490
BAIRRO / DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS			
MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE
IDENTIFICAÇÃO 20190521160232RSLT82			






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAUJO & FILHA LTDA
CNPJ: 01.411.301/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:57 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2019.

Código de controle da certidão: **DBDF.41C2.05F6.4C4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000242/

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 178927/2019

Inscrição Estadual: 27.093.015-9
Razão Social: ARAUJO & FILHA LTDA - EPP
CNPJ: 01.411.301/0001-70
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 440
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075490

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **11/05/2019 13:26:05**, válida até **10/06/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Maio de 2019

Autenticação:20190511EVWVKC

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

000213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Abril de 2019
Nº. 201900225643

CNPJ: 01.411.301/0001-70

Contribuinte: ARAUJO & FILHA LTDA EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 01/07/2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JG.0096.0048.EI.035C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

000244

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01411301/0001-70
Razão Social: ARAUJO E FILHA LTDA EPP
Nome Fantasia: PAPELARIA DUAS IRMAS
Endereço: R PORTO ALEGRE 440 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050701450437534033

Informação obtida em 13/05/2019, às 17:54:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



6



R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAUJO & FILHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.411.301/0001-70

Certidão nº: 172508313/2019

Expedição: 15/05/2019, às 17:30:28

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO & FILHA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.411.301/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Frei Paulo

Anexo IV

Ref: Pregão Presencial nº 19/2019

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato para os devidos fins requeridos que:

- a) *Inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epigrafe.*
- b) *Consoante estabelecido no inciso XXXIII Do Art 7º da Constituição Federal /88 e no art 1º da lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 o qual alterou a lei nº 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho.*
- c) *Cumpre todas as determinações legais de funcionamento e esta apta a exercer as suas atividades.*

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual conforme o caso sem prejuízo ao pagamento a Administração das penalidades previstas e dos danos causados:

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

Araçaju, 29 de Maio 2019

Zelia Maria de Araújo Costa
Zelia Maria de Araújo Costa/Sócia Administradora

Araújo & Filha Ltda

ATACADO E VAREJO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Frei Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

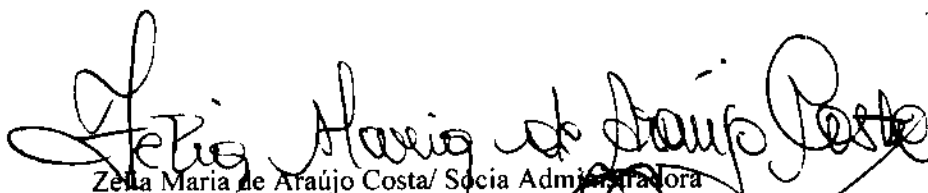
Anexo VI

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos que a empresa ARAUJO e FILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01411301000170, estabelecida à Rua Porto Alegre, 440 Siqueira Campos – Aju/SE não tem nos quadros de funcionários servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epigrafe (ART 9º INCISO III DA LEI 8.666/093)

Por ser verdade firmamos a presente DECLARAÇÃO para que produza seus efeitos legais direitos.

Aracaju, 29 de Maio 2019


Zelia Maria de Araújo Costa/ Sócia Administradora

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, natural de Itabaiana/SE, nascida em 03/02/1969, comerciante, portadora da C.I. nº 1.022.321 SSP/SE e C.P.F.: de nº 652.806.365-68, residente e domiciliada na Av. Nivalda Lima Figueiredo, 460, Centro, Itabaiana/SE, 49500 000; e

LOUISE NADER SANTOS SILVA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em 10/02/1995, portadora da C.I. nº 3.380.138-0 SSP/SE e C.P.F. de nº 828.833.005-34, residente e domiciliada na Av. Nivalda Lima Figueiredo, 460, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000; únicos sócios da empresa LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME, com sede na Praça João Pessoa, 254, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000 com acesso a Rua 07 de Setembro, 434, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE 28200177251 e inscrita no CNPJ sob o nº 74.117.458/0001-61, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª- Alterar o capital social de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já totalmente integralizado, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 20.000 (vinte mil) quotas, em moeda corrente do País, cabendo a:

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA, com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no ato.

LOUISE NADER SANTOS SILVA, com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) integralizado em moeda corrente no ato.

2ª- O objeto social que até o presente momento era comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, comércio varejista de móveis (equipamentos escolares e de escritório), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática agora passará a ser comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, comércio varejista de móveis (equipamentos escolares e de escritório), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, serviços de encadernação e plastificação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de armarinho.

3ª- A sócia LOUISE NADER SANTOS SILVA, acima identificada, que residia na Av. Nivalda Lima Figueiredo, 460, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000 agora passa a ser residente e domiciliada na Rua Antônio Higino dos Santos, 1285, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000.

4ª- A administração que era exercida somente pela sócia VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA agora também será exercida pela sócia LOUISE NADER SANTOS SILVA.

5ª- À vista da modificação ora ajustada, resolvem reformular e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME.

CLÁUSULA II - SEDE

A sede da sociedade é na Praça João Pessoa, 254, Centro, Itabaiana/SE, 49500-000 com acesso a Rua 07 de Setembro, 434.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, comércio varejista de móveis (equipamentos escolares e de escritório), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, serviços de encadernação e plastificação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(UM REAL), neste ato integralizado, em moeda corrente do País, cabendo a:

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA, com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no ato.

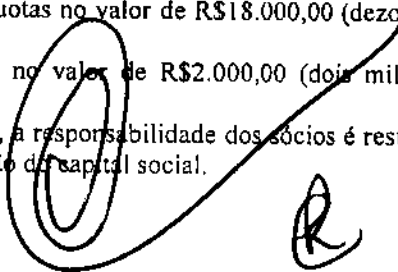
LOUISE NADER SANTOS SILVA, com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) integralizado em moeda corrente no ato.

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.













CLÁUSULA V - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. 000249

CLÁUSULA VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe às sócias VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA e LOUISE NADER SANTOS SILVA, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, juntas ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - É autorizado ao administrador, delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato.

CLÁUSULA VIII - PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ano calendário, podendo PERIODICAMENTE ou ao FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL levantar as Demonstrações Financeiras e os lucros/e ou prejuízos apurados em balanços serem distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo ainda os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA X - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI - FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XIV - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura da Ata.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em seguida, qualquer número.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos de § 3º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e

extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

3111250

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A destituição dos administradores;
- IV – A modificação do contrato social;
- V – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII – O pedido de concordata;

Conferido com Original
03/09/2013 - US

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do artigo 1.071;
- III – Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Itabaiana/SE, 03 de Setembro de 2013

Valdeci Santos de Gois Silva
VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA
Sócia Administradora

Louise Nader Santos Silva
LOUISE NADER SANTOS SILVA
Sócia Administradora

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

Valdeci Santos de Gois Silva
VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

Louise Nader Santos Silva
LOUISE NADER SANTOS SILVA

TESTEMUNHAS.

Marcos Francisco dos Santos
MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
RG.: 1.124.151 SSP/SE

Camilla Rosa Mendonça
CAMILLA ROSA MENDONÇA
RG.: 3.379.283-6 SSP/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.117.458/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1994
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA GRAFITE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO PC JOAO PESSOA		NÚMERO 254	COMPLEMENTO ACESSO A RUA SETE DE SETEMBRO, 434	
CEP 49.500-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3431-1640		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2019 às 16:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0002521



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
27.086.132-7

CNPJ
74.117.458/0001-61

DATA DE ABERTURA
10/02/1994

RAZÃO SOCIAL
LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME

NOME FANTASIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

NATUREZA JURÍDICA
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

TIPO DE CONTRIBUINTE
SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
PRACA. JOAO PESSOA

NÚMERO
254

SALA

COMPLEMENTO
ACESSO A RUA SETE DE SETEMBRO 434

CEP
49.500-000

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITABAIANA

UF
SE

IDENTIFICAÇÃO
2019052816555191NK0D

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74117458/0001-61
Razão Social: LIVRARIA PAPELARIA GRAFITE LTDA ME
Nome Fantasia: PAPELARIA GRAFITE
Endereço: PCA JOAO PESSOA 254 / CENTRO / ITABAIANA / SE / 49500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050805253671454803

Informação obtida em 20/05/2019, às 08:18:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

The bottom of the page contains several handwritten marks. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a smaller mark. In the center-right, there is a large, circular scribble with a long tail extending to the right. Below this, there are two more scribbles, one of which appears to be a signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA
CNPJ: 74.117.458/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:08 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: 7636.8D45.FF44.8801

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0002534



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 192422/2019

Inscrição Estadual: 27.086.132-7
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME
CNPJ: 74.117.458/0001-61
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: PRACA JOAO PESSOA ACESSO A RUA SETE DE SETEMBRO 434 254
 CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/05/2019 08:02:14**, válida até **21/06/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Maio de 2019

Autenticação:20190522RSO45C

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 192428/2019

Inscrição Estadual: 27.086.132-7
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME
CNPJ: 74.117.458/0001-61
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: PRACA JOAO PESSOA ACESSO A RUA SETE DE SETEMBRO 434 254
CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **22/05/2019 08:04:59**, é válida até **21/06/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 22 de Maio de 2019

Autenticação:20190522RSO4BX

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

0062574



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, esta quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 1887		CONTRIBUINTE: LIVRARIA & PAPEL.GRAFITE LTDA	
Logradouro: PCA JOAO PESSOA		NUMERO: 254	BAIRRO: CENTRO
Início Atividade: 25/04/1994	Atividade Principal: 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
	Atividade(s) Secundária(s): 4761001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
Inscrição Imobiliária: 1339	00000		
Válido até: 30/05/2019	CNPJ / CPF: 74.117.458/0001-61	Incrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais
57.01.001055.0010.00254.000			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao periodo a que se refere a presente certidão.

Funcionário Responsável

Responsável Pelo Departamento

Itabaiana, 30 de Abril de 2019

JOSÉ HAMILTON SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2019

Inscrição Mercantil 1887	CNPJ 74.117.458/0001-61	Inscrição Imobiliária 1339
-----------------------------	----------------------------	-------------------------------

Razão Social: LIVRARIA & PAPEL GRAFITE LTDA

Nome Fantasia: PAPELARIA GRAFITE

Atividade Principal: 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: PCA JOAO PESSOA 254 CENTRO

Complemento:

Atividade(s) Secundária(s):
4761001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS



Regime: Itabaiana, 15 de Abril de 2019	Abertura: 25/04/1994 2015110596	VÁLIDO ATÉ: 30/12/2019 Operador: THYAGO 15/04/2019
---	------------------------------------	---

Assinatura e matrícula do funcionário

Responsável pelo Departamento

EMISSÃO

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISIVEL E RENOVADA ANUALMENTE
SEFAZ FONE: (79) 3431-9711

JOSÉ HAMILTON SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 74.117.458/0001-61

Certidão nº: 169195722/2019
Expedição: 15/03/2019, às 08:26:17
Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 74.117.458/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumerindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME		
Nome Fantasia:	PAPELARIA GRAFITE	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Itabaiana	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	da Jurídica / 74.117.458/0001-61
Data da Emissão:	14/05/2019 11:01	Data de Validade:	* 13/06/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001908546 *	Nº da Autenticidade:	* 2439219835 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

000261

G Livraria e Papelaria
GRAFITE,

papelariografite@itnet.com.br

(79) 3431-2690
3431-2369

Rua João Pessoa, 254 - Itabaiana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

a) inexistente qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta da licitação em epígrafe.

b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88. E no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

c) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que produza seus efeitos legais de direitos.

ITABAIANA/SE 29 DE MAIO DE 2019

Valdeci Santos de Gois Silva

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

SÓCIA-ADMINISTRATIVA

000262



G Livraria e Papelaria
GRAFITE

papelariagrafite@itnet.com.br

3431-2690
(79) 3431-2369

Trav. João Pessoa, 254 - Itabaiana

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

A empresa LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 74.117.458.0001-61, por intermédio de sua representante legal, Valdeci Santos de Gois Silva, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o poder público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais e Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itabaiana, 29 de MAIO de 2019.

Valdeci Santos de Gois Silva

VALDECI SANTOS DE GOIS SILVA

[Handwritten signatures and stamps]

Livraria e Papelaria Grafite Ltda CNPJ 74.117.458/0001-61 INSC. EST. 7.086.132-7 Pça. João Pessoa, 254 - Centro
CEP 49.500-000 - Itabaiana-SE - Tel.: (79) 3431 2690 - E-mail: papelariagrafite@itnet.com.br

000263 / 0



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA E PAPELARIA BRANTE LTDA ME			Protocolo: SEC1900326284		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NRB (Rada): 98200177291	CNPJ: 74.117.468/0001-61	Data de Atto Constitutivo: 20/01/1994	Início de Atividade: 20/01/1994		
Endereço Completo: Prac. JOÃO PESSOA, Nº 284, ACARÁ A RUA SETE DE SETEMBRO 434, CENTRO - Ipatuba/SE - CEP 48000-080					
Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (EQUIPAMENTOS ESCOLARES E DE SECRETÓRIO); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLENIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO.					
Capital Social: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil)		Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil)		Porto: ME (Microempresa)	Prazo de Duração: Indeterminado
Dona do Sólido	CPF	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome: LOURDES NAZAR SANTOS SILVA	026.899.395-04	R\$ 2.000,00	Sócio	N	
Nome: ELIANE PEREIRA DA SILVA	284.824.285-67	R\$ 0,00	PARREPRESENTANTE	N	Término do mandato
Nome: VALDECI SANTOS DE GOS SILVA	082.898.395-09	R\$ 18.000,00	Sócio / Administrador / PARREPRESENTANTE	S	Término do mandato
Dona do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome: VALDECI SANTOS DE GOS SILVA		082.898.395-09			
Data Arquivamento		Número	Situação		
Data: 20/07/2016		29189182088	ATIVA		
			SEM STATUS		

Esta certidão é válida para fins de registro de Empresas, de Impostos, verificação de situação no âmbito do SINREM.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000264

G Livraria e Papelaria
GRAFITE,

papelariagrafite@itnet.com.br

(79) 3431-2690
3431-2369

Praça João Pessoa, 254 - Itabaiana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPISITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.117.458/0001-61, estabelecida PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 254, CENTRO, ITABAIANA-SE, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93)
Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais direitos.

Valdeci Santos do Góis Silva

ITABAIANA-SE 29 DE MAIO DE 2019

CNPJ: 74.117.458/0001-61
LIVRARIA E PAPELARIA
GRAFITE LTDA
Praça João Pessoa, Nº 254
Centro CEP: 49.500-000
Itabaiana - SE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

000267

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

WENDELL TAVARES MENDES, brasileiro, natural de Aracaju, casado, empresário, nº do CPF 834.275.895-87, RG 1387237-SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, 394, Edifício Malaga, Apto 301, 13 de Julho, Aracaju, Sergipe • CEP 49020-005. Representante legal da **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicilio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28600026951 resolve **ALTERAR** a cláusula 3ª do Objeto Social.

1ª. Fica incluído no objeto social o **comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

3ª O objeto será:

Conforme com Original
28/01/2018
CNPJ 24.343.530/0001-09

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS OE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA OE PRODUTOS OE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação **CONSOLIDA-SE** sob as seguintes cláusulas;

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ 24.343.530/0001-09, Inscrição Estadual Nº 27.154.547-7 e terá sede e domicilio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28600026951.

2ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS OE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:53 SOB Nº 20180068059.
PROTOCOLO: 180068059 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335584. NIRE: 28600026951.
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 31/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

4ª A empresa iniciará suas atividades em 30 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por WENDELL TAVARES MENDES com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercido social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten signature and stamp
CNPJ: 02.493.016-08

REGISTRO EMPRESARIAL
CNPJ: 02.493.016-08

Aracaju/SE, 25 de Janeiro 2018

Handwritten signature of Wendell Tavares Mendes
WENDELL TAVARES MENDES
(Sócio Administrador)

Selo Digital de Autenticação
Tribunal de Justiça de Sergipe
Ofício Único do Distrito de Pirambu/SE
Tipo do Serviço: Vici - Titulo - Sincel
Selo TISE Nº: 2018.29.0000086
Data: 25/01/18
Acesso: www.tjse.jus.br
Código de Verificação: 093800
Expire em: 2018-01-25 12:00:00

Tramo: Wendell Tavares Mendes

Handwritten signature of Fernando Soares dos Santos
FERNANDO SOARES DOS SANTOS (Testemunha)
RG: 3.409.444-0 SSP/SE

Handwritten signature of Tarcísio de Souza
TARCÍSIO DE SOUZA (Testemunha)
RG: 1.219.091-8 SSP/SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:53 SOB Nº 20180068059.
PROTOCOLO: 180068059 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800335584. NIRE: 28600026951.

MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 31/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI		
Nome Fantasia:	MAXIMO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 24.343.530/0001-09
Data da Emissão:	21/05/2019 08:13	Data de Validade:	* 20/06/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001920826 *	Nº da Autenticidade:	* 5413912723 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.343.530/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2016
NOME EMPRESARIAL MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV SANTO ANTONIO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO
CEP 49.060-730	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ARACAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3215-0488 / (79) 3215-0163
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 08:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e centralizada, e outras menores no canto superior direito e inferior direito.

000264



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.154.574-7	CNPJ 24.343.530/0001-09	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP

NOME FANTASIA
MAXIMO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL
--	--

ENDEREÇO
TRAVESSA, SANTO ANTONIO

NÚMERO 51	SALA	COMPLEMENTO TERREO	CEP 49.060-730
--------------	------	-----------------------	-------------------

BAIRRO / DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
----------------------	----------

IDENTIFICAÇÃO
2017071109140685Q0KA

R

G S O R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**
CNPJ: **24.343.530/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:10 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **C816.B8AE.D198.C2C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 190814/2019

Inscrição Estadual: 27.154.574-7
Razão Social: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO TERREO 51
SANTO ANTONIO - ARACAJU CEP 49060730

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02, 2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **21/05/2019 07:56:18, válida até 20/06/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Maio de 2019

Autenticação:20190521RTNRE4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

<https://security.sefaz.se.gov.br/portal/print.jsp?AppName=SIC&TransId=124070&Op...> 21/05/2019



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

800272/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 15 de Abril de 2019
Nº. 201900227521

CNPJ: 24.343.530/0001-09

Contribuinte: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICÃO EIRELI EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/07/2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FB.0051.0075.HF.035C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24343530/0001-09
Razão Social: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO IERELE EPP
Nome Fantasia: MAXIMO
Endereço: TV SANTO ANTONIO 51 / SANTO ANTONIO / ARACAJU / SE / 49060-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051703450911351767

Informação obtida em 21/05/2019, às 09:28:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 24.343.530/0001-09
Certidão nº: 166330020/2019
Expedição: 16/01/2019, às 14:26:23
Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.343.530/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: tst.jus.br

ÃO

MUNICIPIO DE FREI PAULO-SE

ATT: Senhor Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 19/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7TV. Santo Antônio, 51
Bairro: Santo Antônio CEP 49060-730, Aracaju- SE TEL. (79) 3023-4593 e-mail: maximopapel@gmail.com, por intermédio de seu representante legal infra assinado, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz.

() SIM(x) NÃO.

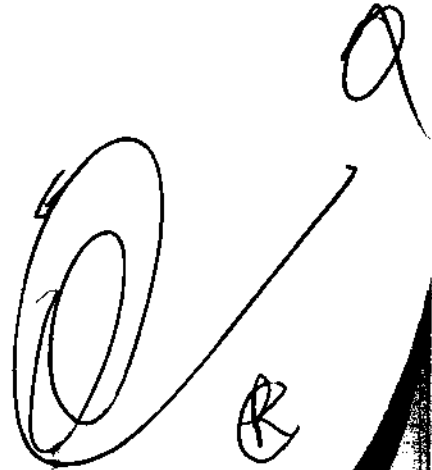
Aracaju, Se, 29 de Maio de 2019.


WENDELL TAVARES MENDES

CPF: 634.275.895-87
RG: 1387237 SSP-SE

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
ENDEREÇO: TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

CEP:49060-730
ARACAJU-SE
TEL: (79) 3023-4593
e-mail: maximopapel@gmail.com



AO

MUNICÍPIO DE FREI PAULO-SE

ATT: Senhor Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 19/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP CNPJ 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7 TV. Santo Antônio, 51 Bairro: Santo Antônio CEP 49060-730, Aracaju- SE TEL. (79) 3023-4593 e-mail: maximopapel@gmail.com , declara expressamente de que nenhum servidor público da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal participa da gerência, administração ou representação da empresa.

Aracaju, Se, 29 de Maio de 2019


WENDELL TAVARES MENDES

CPF: 834.275.895-87
RG: 1387237 SSP-SE

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7
ENDEREÇO: TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

CEP: 49060-730
ARACAJU-SE
TEL: (79) 3023-4593
e-mail: maxmopapel@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. **24.343.530/0001-09**, situada na Tv. Santo Antônio, n.º 51, Bairro Santo Antônio, Cep. 49.060-730, Aracaju/Se, tendo como seu representante legal, o Senhor Wendell Tavares Mendes, portador do CPF nº. 834.275.895-87, forneceu para a **Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE**, inscrita no CNPJ nº 13.128.897/0001-85, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, n.º 72, Bairro Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo/SE, os materiais e respectivas quantidades abaixo mencionadas, **oriundo da Ata de Registro de Preços nº 11/2017**.

Papel formato A4 branco resma c/ 500fls

un

500

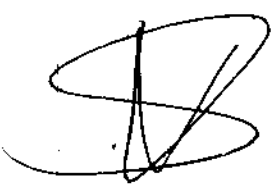

Declaramos ainda que os mesmos apresentaram boa qualidade, atendendo assim as nossas expectativas e exigências legais.

Riachuelo/SE, 15 de maio de 2018.

Confiro com Original
[Signature]
CNPJ 032.776.016-08


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, localizada à Travessa Santo Antonio, 51 – Bairro Santo Antonio – Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.343.530/0001-90**, FORNECEU até a presente data os seguintes MATERIAIS DE EXPEDIENTE (**PREGÃO SRP Nº 011/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.002/2017/PMBC**, publicada no D.O.M. em 12/04/2017), para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, não constando em nossos arquivos, até a presente data nada que desabone sua conduta.

ITEM ARPO2 /2017 /PMBC	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL DA ATA	QTD. TOTAL FORNECIDA ATÉ JUN/2017	MARCA
89	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL A4, 75G/M ² 210 X 297 MM	RESMA	10520	300	COPYMAX
188	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3350	500	MARATÁ

Aracaju, 05 de julho de 2017

Almoxarifado

Em _____
[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALMOXARIFADO

[Stamp: Controladoria Geral do Município - Aracaju - SE - CNPJ: 02.745.316-03]

[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten signatures]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME

ANA KARINE SANTOS, brasileira, solteira, natural de Penedo/AL, nascida em 27/11/1987, empresária, portadora da C. t. n.º 3.237.678-2-SSP/SE e CIC n.º 021.488.355-80, residente e domiciliada na Rua 215, n.º 186, Conjunto Marcos Freire III, Complexo Taíçoca, CEP: 49160-000, Nossa Senhora do Socorro-SE e.

VALDETE DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Itabaiana/SE nascida em 28/04/1972, empresária, portadora da CI: 1167.123-SSP/SE e CPF: 626.793.765-87, residente e domiciliada na Rua Maria Pastora, 210, Bloco 02 ap. 101, B. Farolandia, CEP: 49030-210 Aracaju/SE. Únicos sócios da firma acima denominada, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob n.º 28200549760 em sessão do dia 04/11/2013, inscrita no CNPJ n.º 19.197.721/0001-61, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social mediante a seguinte alteração:

ITEM I - Alteração de endereço da sede para Rua Divina Pastora, 659 Centro CEP: 49010-600 Aracaju/Se.

Diante da modificação acima descrita consolida o Contrato Social:

Caratere com Original
28/12/2017 10:00
11704917197
28200549760

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Divina Pastora, 659 Centro Aracaju/SE CEP: 49010-600.

SEGUNDA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada subscritos e integralizados em moeda corrente do país neste ato, assim distribuídos:

SOCIOS	COTAS	VALOR
ANA KARINE SANTOS	20.000	20.000,00
VALDETE DOS SANTOS	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 10:00 SOB N.º 20170428451.
PROTOCOLO: 170428451 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917197. NERE: 28200549760.
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

JUCESE
SECRETARIA DE REGISTRO E CONSTITUIÇÃO

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

TERCEIRA

O objeto social é:

- Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;
- Comercio Varejista de Livros;
- Comercio Varejista de Jornais e Revistas;
- Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- Comercio Varejista Especializado de Equip. e Supr. de Informática;
- Comercio Varejista de Artigos de Armarinho;
- Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria;
- Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos;
- Comercio Varejista de Uniformes Escolares;
- Comercio Varejista de Produtos de Limpeza Domestica;
- Comercio Varejista de Maquinas para Escritório

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Comissão de Administração
28/12/2017
1170428451-08

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

A administração da sociedade cabe a ANA KARINE SANTOS e /ou VALDETE DOS SANTOS, com poderes de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 10:45 SOB N° 20170428451.
PROTOCOLO: 170428451 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917197. NIRE: 28200549760.
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave do cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

DÉCIMA TERCEIRA

Os Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

DÉCIMA QUINTA

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia não reconstituída no prazo de 180(cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

DÉCIMA SEXTA

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 10:45 SOB Nº 20170428451.
PROTOCOLO 170428451 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917197. NIRE: 28200549760.
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

JUCESE
JULGAMENTO DE
ESTADO DE MATO GROSSO

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2017
www.sgiliza.se.gov.br

DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispostos legais.

DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro de Aracaju/Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Aracaju (SE), 21 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature and stamp]
Aracaju, 21 de dezembro de 2017

SOCIOS

Ana Karine Santos
Ana Karine Santos
Sócia Administradora

Valdete dos Santos
Valdete dos Santos
Sócia Administradora

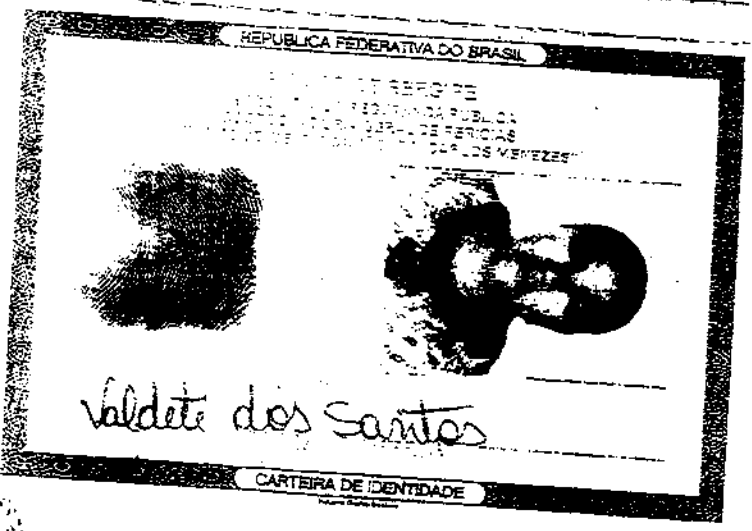
[Large handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 10:45 SOB Nº 20170428451.
PROTOCOLO: 170428451 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917197. NIRE: 26200549760.
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten initials and signatures]



Handwritten signature and scribbles.

Praca Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cap. 49015-060 - Tel.: (79) 3026-9400

101829501012119

SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
 Tabella - Bel. Luiz de Santana
 e-mail: extra.aracaju@sejus.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.167.125 2.VIA

DATA DE EMISSÃO 01/12/2007

NOME VALDETE DOS SANTOS

RAÇÃO VALDETE DOS SANTOS

PAZÃO

MARIA JOSEFA DA CUNHA

JOAO BATISTA DOS SANTOS

NATURALIDADE

LABAIANA-SE

DOC ORDEM 28/04/1978

DT NASCIM. NR 129714 LV #102 FU 189

BRASIL 1 OF. 2 DIST. COM - ARACAJU/SE

AGUARD. 165-87

PIS 12428055315

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 2.116 DE 2004

Large handwritten signature or scribble.

Handwritten initials and signature.

Confira com Original
1237789888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANA KARINE SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 32876782 SSP SE

CPF: 021.488.355-80 DATA NASCIMENTO: 27/11/1987

FLUIÇÃO: ROSALY DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03844071495 VALIDADE: 24/02/2021 Nº HABILITAÇÃO: 18/05/2006

OBSERVAÇÕES:

Ana Karine Santos

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 17/02/2016

[Signature] Edgard Simeão da Mota Neto
 DIRETOR - PRESIDENTE
 90236718058
 SE017809290

PROFISSIONAL REGISTRADO: 1237789888

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU



Taboão - Bel. Luiz de Santana
e-mail: extra.1aracaju@tjse.jus.br

Este documento é uma cópia autenticada por meio de tecnologia que garante a sua validade jurídica.

Telefone: 201429507018202 - Endereço: www.tjse.jus.br/aracaju/COGRED

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju, Sergipe - Cep: 49015-080 - Tel.: (79) 3025-9400

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bastos, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LIVRARIA E PAPELARIA PRACTICA LTDA - ME	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	(não informado)	de	Jurídica / 19.197.721/0001-61
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa / CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	06/05/2019 10:51	Data de Validade:	* 05/06/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001903185 *	Nº da Autenticidade:	* 6191125716 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.197.721/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA PRÁTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.91-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.91-0-01 - Comércio varejista de livros 47.91-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.91-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.91-0-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.99-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.91-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.99-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.99-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.99-0-02 - Comércio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-9 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO R DIVINA PASTORA	NÚMERO 000	COMPLEMENTO
CEP 49.910-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	TELEFONE (79) 3303-8348	
E-MAIL ELETRÔNICO PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM		
NOME RESPONSÁVEL (CPF)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.394, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2016 às 19:38:42 (dia e hora de Brasília).

Página: 1/1

000287

[REDACTED]			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.145.286-2		CNPJ 19.197.721/0001-61	DATA DE ABERTURA 01/07/2014
RAZÃO SOCIAL LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME			
NOME FANTASIA			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA		TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO RUA DIVINA PASTORA			
NÚMERO 659	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.010-600
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			
MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE
IDENTIFICAÇÃO 20190314179714396178			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 099673-8 **CNPJ/CPF:** 19.197.721/0001-61
Nome/Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME
Nome de Fantasia:
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R DIVINA PASTORA, 659 - CENTRO - 49010-600**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4761003	Com.var.de artigos de papelaria	25/06/2014
4751201	Com.var.espec.equip.e sup.Informatica	25/06/2014
4753900	Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video	25/06/2014
4755502	Com.var.de artigos de armarinho	25/06/2014
4761001	Comercio varejista de livros	25/06/2014
4761002	Comercio varejista de jornais e revistas	25/06/2014
4763601	Com.var.brinquedos e artigos recreativos	25/06/2014
4772500	Com.var.cometicos,prod.perf.hlg.pessoel	25/06/2014
4781400	Com.var.art.do vestuario e acessorios	25/06/2014
4789005	Com.var.produtos saneantes domissanatar.	25/06/2014
4789007	Com.var.de equipamentos p/escritorio	25/06/2014

Aracaju (SE), em 14 de Março de 2019.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000289

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA**
CNPJ: **18.187.721/0001-81**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfa.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:20 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **E468.15EP.0DES.CAD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000290



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 178763/2019

Inscrição Estadual: 27.145.286-2
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME/
CNPJ: 19.197.721/0001-61
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: RUA DIVINA PASTORA 659
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010600

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em 10/05/2019 18:05:16, válida até 09/06/2019 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Maio de 2019

Autenticação:20190510C9U1N8

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 178764/2019

Inscrição Estadual: 27.145.286-2
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME
CNPJ: 19.197.721/0001-61
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: RUA DIVINA PASTORA 659
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010600

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **10/05/2019 18:06:07**, é válida até **09/06/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Maio de 2019

Autenticação:20190510C9U1NB

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep. 49080-900 - Aracaju/SE - (Ddx79) 216-7000

000293



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 01 de Abril de 2019
Nº. 201900225354

CNPJ: 19.197.721/0001-61

Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/06/2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FA.0050.0045.EF.035C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

600293/

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19197771/0001-61
Razão Social: LIVRARIA PAPELARIA PRATICA LTDA ME
Endereço: R DIVINA PASTORA 659 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

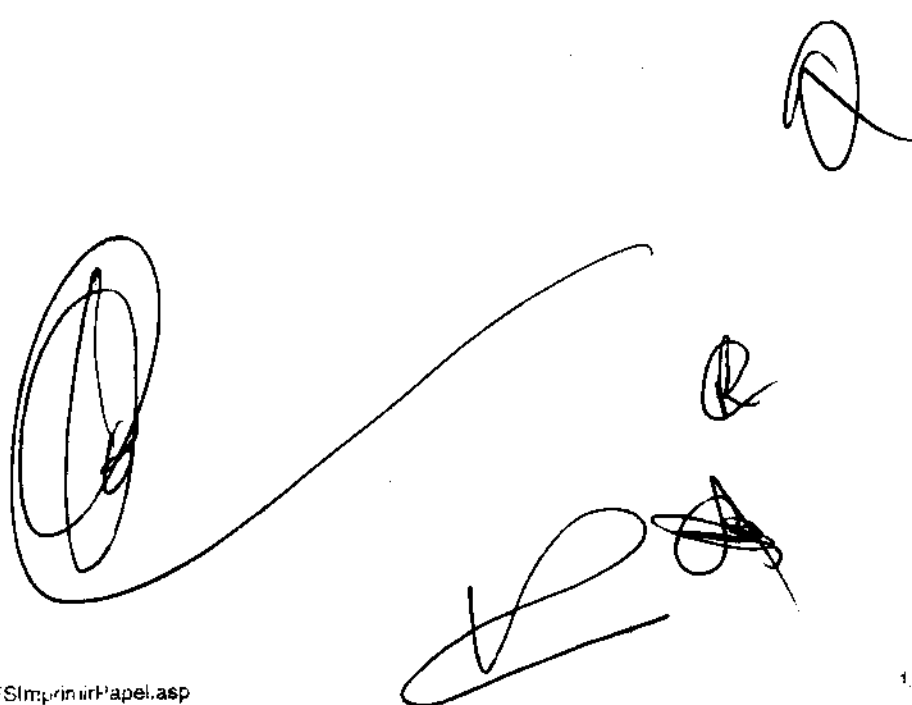
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019

Certificação Número: 2019050603180124892500

Informação obtida em 17/05/2019, às 12:46:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The block contains several handwritten signatures and marks. A large, stylized signature is written across the bottom center. To its right, there are several smaller, more compact signatures and scribbles, including one that looks like a circled 'R'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.197.721/0001-61
Certidão nº: 169182779/2019
Expedição: 14/03/2019, às 17:32:04
Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 19/2019.

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

- a) inexistente qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.
- b) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;

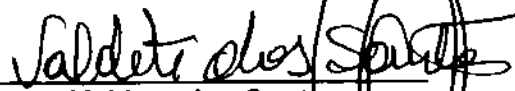
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ().

- c) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

DECLARAMOS estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

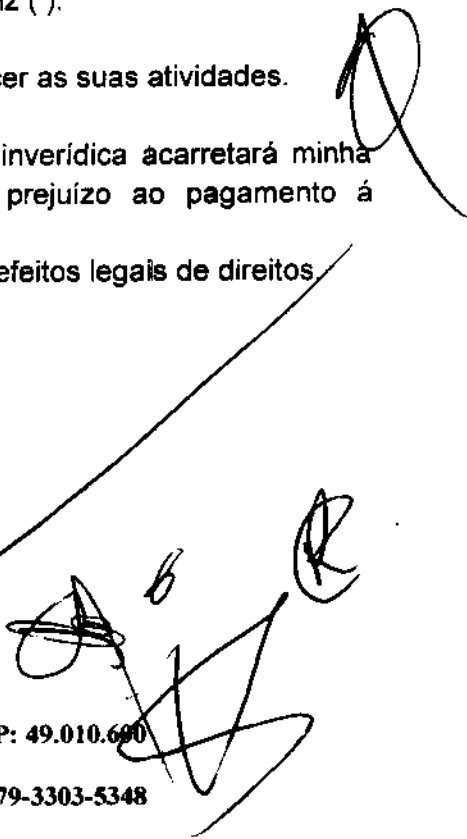
Aracaju/se, 29 de maio de 2019.


Valdete dos Santos
 RG: 1.167.123 – SSR/SE
 CPF: 626.793.765-87
 Sócia Administradora

CNPJ 19.197.721/0001-61 INC.EST.27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348





LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

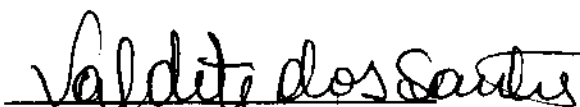
ANEXO VI

DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPISITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.197.721/0001-61, estabelecida na Rua Divina Pastora, nº 659 Centro – Aracaju / Se, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93)
Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais direitos.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2019.



Valdete dos Santos
RG: 1.167.123 – SSP/SE
CPF: 626.793.765-87
Sócia Administradora



CNPJ 19.197.721/0001-61 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600

EMAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5348

Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé.



Aracaju/SE, 17 de maio de 2019 às 09:40h

Selo TJSE: 261429309072554 Acesso: www.tjse.jus.br/x/9TE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA GRÁTICA LTDA-EPP**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 19.197.721/0001-61 estabelecida à Rua Simão Dias nº 303, Bairro Centro Aracaju/SE PRESTOU PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.816.665/0001-94, localizada na Rua José Venâncio Cruz nº 66 Bairro São Jorge, Estância/SE CEP: 49.200-000, **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, no valor de R\$ 2.934,30 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme Lotes especificados no Pregão Eletrônico nº nº 09/2016 a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1	Caixa para arquivo morto, cores vermelho, verde ou amarelo	Unid.	150
2	Envelope branco, liso, med. aprox. 250x353mm, c/90gr, cx. c/50 unidade	Cx.	30
3	Envelope branco, liso, med. aprox. 185x248mm, c/90gr, cx. c/50 unidades	Cx.	25
4	Grampeador para papel, de mesa, para grampos 26/6	Unid.	15
5	Lápis grafite nº 2, preto, confeccionado em madeira, cx. c/144 unidades	Cx.	03
6	Caneta marca texto cor amarela cx. c/ 12 unidades	Cx.	04
7	Cola branca em recipiente plástico c/90gr	Unid.	150
8	Cola em bastão atóxica, cx. c/10 unidades de 10gr cada	Cx.	05
9	Estilete estreito med. aprox. 9mmx80mm	Unid.	05
10	Livro protocolo, papel off-set, capa dura com fis. num. sequencialmente, formato 216x153mm c/100fis	Unid.	10
11	Papel carbono, cor preta cx. c/ 100 unidades	Cx.	05
12	Pasta classificadora papel sem elástico	Unid.	80
13	Pasta de cartolina plastificada c/ aba e elástico (classificadora), tam. offico cores vermelha, verde e amarela	Unid.	80
14	Régua plástica 30cm pac. C/ até 25 unidades	Unid.	25
15	Emborrachado de E.V.A, dimensões 600x400x2mm, cor branca, emb. C/5 unidades	Pacote	20
16	Emborrachado de E.V.A. dimensões 600x400x2mm, cor vermelho, bem. C/5 unidades	Pacote	06
17	Emborrachado de E.V.A. dimensões 600x400x2mm, cor verde, bem. C/5 unidades	Pacote	10
18	Emborrachado de E.V.A. dimensões 600x400x2mm, cor amarelo, bem. C/5 unidades	Pacote	10
19	Emborrachado de E.V.A. dimensões 600x400x2mm, cor azul, bem. C/5 unidades	Pacote	15
20	Afinete para quadro de avisos coloridos cx. c/50 unidades	Cx.	05
21	Caderno 1/2 capa dura, c/96 fis. cor azul e amarelo pautado, 148mmx202mm, pac. C/05 unidades.	Pacote	25

[Handwritten signature]

Jorgevaldo Ramos de Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 6971/2017

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Registramos que os itens fornecidos, atenderam a todas as exigências e expectativas da CONTRATANTE.

Estância/SE, 10 de Agosto de 2018.

JORGIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 6.971/2017

Confere com Original
02/08/2018
022745316-08

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

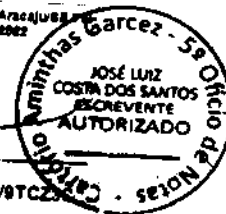
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE
(79)9214-0167/0614-2062

Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé.

Aracaju, 12 de maio de 2019 às 09:40h



Seio TJSE: 201928508072554 Acesso: www.tjse.jus.br/x/9TC2



[Handwritten signatures and scribbles]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-EPP, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 19.197.721/0001-61 estabelecida à Rua Simão Dias nº 303, Bairro Centro Aracaju/SE PRESTOU PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.816.865/0001-94, localizada na Rua José Venâncio Cruz nº 66 Bairro São Jorge, Estância/SE CEP: 49.200-000, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, no valor de R\$ 63.459,85 (Sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme Lotes especificados no Pregão Presencial Nº 22/2017 a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
5	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO C/300 MTS.	ROLO	711
28	COLA BASTÃO 40 G.	UND	520
6	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSA).	KG	520
08	BLOCO AUTO - ADESIVOS REMOVÍVEIS - PAUTADO 152MM X 102 MM C/100 FLS.	UND	720
08	BLOCO ADESIVO NEON SORTIDO REMOVÍVEIS COLORIDO 50X50 MM C/250 FLS.	UND	1490
10	BORRACHA DE GOMA BICOLOR CAIXA C/40 UND.	CX	143
1	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIPROPILENO GIGANTE AZUL 380 X 175 X 280 MM.	UND	5310
11	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, COM TAMPA VENTILADA, SEXTAVADA, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA DE 1,00MM, TINTA AZUL, CONTENDO SELO DO INMETRO CX COM 50 UNIDADES.	CX	715
12	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, COM TAMPA VENTILADA, SEXTAVADA, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, CONTENDO SELO DO INMETRO CX COM 50 UNIDADES.	CX	135
16	CD - R GRAVÁVEL (80 MIN/700 MB) C/CAPA.	UND	750
24	CLIPS NIQUELADO N° 4/0 CAIXA C/50 UND.	CX	1450
25	CLIPS NIQUELADO N° 6/0 CAIXA C/50 UND.	CX	1850
26	CLIPS NIQUELADO N° 8/0 CAIXA C/25 UND.	CX	1550
31	COLA PARA ISOPOR 40 GRAMAS	UND	286
29	COLA BRANCA 90 G.	UND	445
141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNID.	CX	150
37	CORRETIVO AUTOMÁTICO - CANETA	UND	282
43	DVD - RW REGRAVÁVEL 4,7 GB 120 MIN CAIXA C/1	CX	685
66	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 X 30	UND	613
68	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50	UND	774
77	GRAMPO 26/6 C/5000 GR	CX	2180

Jorgivaldo Ramos de Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 6971/2017

5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAR
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju/Sergipe
Certifico que esta cópia confere com o original apresentado.
Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2017.
M. Santos
Marilene Santos
Escritório
Selo TJS: 201929509028477
Acesse: www.tjse.jus.br/x/TZ2870
ARACAJU-SE

Laranjeiras



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

Handwritten signature and date: 15/08/2018

80	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 CAIXA C/144 UND	CX	285
83	LIVRO DE ATA COM MARGEM PRETO C/100 FLS	UND	131
99	PAPEL CARTÃO A4 VERGÊ BRANCO 180 GR PCT C/50 FLS.	PCT	446
142	PAPEL SULFITE BRANCO A4 75G/M2 ALCALINO 210 X 297 MM CHAMEX OFFICE CX C/10 X 500 FLS	CX	225
130	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO REGISTRADOR AZ OFÍCIO	UND	1480
109	PASTA A-Z LOMBO LARGO REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO LARGO	UND	2180
148	PASTA SUPENSA.	UND	2340
117	PERFURADOR COM 02 FUROS 50 FOLHAS.	UND	83
119	PILHA ALCALINA MÉDIA AA CAIXA C/12.	CX	54
118	PILHA ALCALINA PEQUENA AA CAIXA C/12.	CX	69
132	RÉGUA POLIESTIRENO CRISTAL 50 CM.	UND	403
135	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA CX C/12.	CX	169

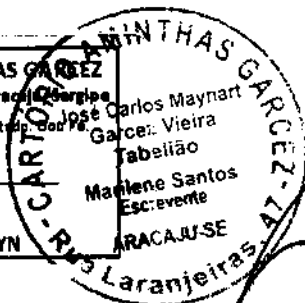
Registramos que os Itens fornecidos, atenderam a todas as exigências e expectativas da CONTRATANTE.

Estância/SE, 10 de Agosto de 2018.

JORGIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 6.971/2017

5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARÇEZ
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.010-000 - Aracaju/Sergipe
Certifico que este copia original apresenta-se fiel e verdadeira.
Aracaju, 15 de fevereiro de 2018

Handwritten signature: Marlene Santos
Marlene Santos
Selo TJSE: 201929509028427
Acesso: www.tjse.jus.br/x/TZKYN



Handwritten signatures and initials: A large signature, a signature 'R', and several initials.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

000301

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, com sede Rua Simão Dias, nº 303, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-430, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.197.721/0001 - 61, forneceu a este Município os diversos materiais (Brinquedos Educativos), conforme abaixo, assumindo com responsabilidade todas as obrigações registradas em contrato, não existindo nada que desabone sua conduta.
Ano: 2015.

[Handwritten signature]
2015-08-22

BRINQUEDOS EDUCATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
01	Caligrafia N° 02	UND	70
02	Cola Quente Fina	UND	200
03	Cola Quente Grossa	UND	100
04	Mapa Corpo Humano	UND	05
05	Massa de Modelar	CX	50
06	Pistola de Cola Quente	UND	10
07	Alfabeto Dinâmico	UND	06
08	Alfabeto Silábico	UND	06
09	Alfabeto Divertido	UND	06
10	Bingo de Letras	UND	06
11	Cartas para Ditado	UND	06
12	Dominó de Frases	UND	06
13	Memória de Alfabetização	UND	06
14	Memória Silabas c/ 48 und	UND	06
15	Mosaico Geométrico	UND	300
16	Números Sinais e Letras	UND	06
17	Palavras Cruzadas	UND	06
18	Quebra Cabeça Metades	UND	06
19	Sequência Lógica	UND	06
20	Tabuada Dinâmica	UND	06
21	Vamos Formar Numerais	UND	06
22	Psico Avaliação Animais	UND	06
23	Jogo 4 em 1	UND	06
24	Dominó de Fração	UND	03
25	Maxi Peça Vareta	UND	06
26	Pula Corda	UND	03
27	Bambolê	UND	30
28	Jogo de Argolas	UND	40
29	Dominó de Multiplicação	UND	03
30	Mapa Telado Muscular	UND	06
		UND	05

Tabelião - Gel Luiz de Santana
 e-mail: extra.laracaju@se.jus.br
 Atendimento presencial: como registrado por ser o repositório do Irel do documento original que se encontra em seu arquivo.
 Aracaju, 20 de Agosto de 2016. Em Teste da verdade.
 Manoel Soares de Santana - Tabelião, Comarca de Itabi
 Selo TISE: 201820507030024 - Assine: www.tisa.jus.br/ITABI/SE/IRM
 Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-080 - Tel.: (79) 3025-9400

Itabi(SE), 22 de Agosto de 2016.

IZAURA REZENDE DA CRUZ PEDRAL
TESOUREIRA



LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Carimbo com Registro
Vale para todos os fins
CNPJ: 19.197.721/0001-60

REGIÃO Nº 19/2019.

A empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.197.721/0001-60, localizada na Rua Divina Pastora, nº 659 Centro – Aracaju / Se, por intermédio de seu representante Sr. (a) VALDETE DOS SANTOS, portador(a) da carteira de Identidade nº 1.167.123 SSP – SE e CPF nº 626.793.765-87, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/se, 25 de abril de 2019.

Valdete dos Santos

Valdete dos Santos
RG: 1.167.123 – SSP/SE
CPF: 626.793.765-87
Sócia Administradora

Digo: Aracaju 29 Maio 2019
Valdete dos Santos

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ 19.197.721/0001-60 INC. EST. 27.145.286-2

RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 55060-000

EMAIL: PAPELARIAPRÁTICA@HOTMAIL.COM TELEFONE: 079-3303-5148

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019.

Às nove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove (29/05/2019), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de apoio, designada pela Portaria 01/2019, composta pelos senhores WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA - Pregoeiro, MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA e LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, incumbidos de proceder à abertura do PREGÃO n.º 19/2019, **Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE**, conforme edital. LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA; ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP; LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME; MÁXIMO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento das licitantes presentes. Analisando os documentos, havendo a licitante na condição de simples, conforme estabelece a LC 123/06, para que tenha tratamento diferenciado. Após o credenciamento, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de proposta, que depois de analisada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, tem-se que não foi encontrada nenhuma irregularidade na mesma, estando em conformidade com o pedido no edital do Pregão n.º 19/2019. Após as verificações, foram registrados os preços dos itens das licitantes presentes e iniciada a fase de lances, como segue abaixo.

MAPA DE LANCES

ITEM	LIV E PAP GRAFITE	ARAÚJO & FILHA	LIV. E PAP. PRÁTICA	MÁXIMO
ITEM 01	3,20	2,00	2,28	NÃO COTOU
LANCE 01	1,95	1,80	1,90	-
LANCE 02	1,70	1,60	1,68	-
ITEM 02	7,76	4,50	2,28	NÃO COTOU
LANCE 01	-	-	DECLINOU	-
ITEM 03	NÃO COTOU	10,00	7,20	NÃO COTOU
ITEM 04	3,96	5,00	4,68	NÃO COTOU
LANCE 01	3,50	3,90	3,85	-
LANCE 02	3,30	-	3,48	-
LANCE 03	3,15	-	3,25	-
LANCE 04	3,10	-	3,13	-
LANCE	2,90	-	3,50	-

000305



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

05					
LANCE 06	2,85	-	2,88	-	
ITEM 05	1,68	2,40	2,28	NÃO COTOU	
LANCE 01	1,50	-	1,60	-	
LANCE 02	1,40	-	1,45	-	
LANCE 03	1,34	-	1,38	-	
LANCE 04	-	-	1,33	-	
ITEM 06	3,12	3,40	2,28	NÃO COTOU	
ITEM 07	3,52	2,70	2,52	NÃO COTOU	
LANCE 01	-	2,50	2,48	-	
LANCE 02	-	2,40	2,35	-	
LANCE 03	-	2,20	2,15	-	
ITEM 08	13,68	22,00	26,28	NÃO COTOU	
ITEM 09	3,28	2,90	3,36	NÃO COTOU	
LANCE 01	2,70	2,60	2,80	-	
LANCE 02	2,45	2,35	2,55	-	
LANCE 03	-	-	2,30	-	
ITEM 10	2,72	2,60	3,84	NÃO COTOU	
LANCE 01	2,40	2,30	2,55	-	
LANCE 02	2,20	2,15	-	-	
LANCE 03	2,10	-	-	-	
ITEM 11	0,40	0,35	4,08	NÃO COTOU	
LANCE 01	0,33	0,30	-	-	
LANCE 02	0,25	-	-	-	
ITEM 12	4,80	6,50	4,32	NÃO COTOU	
LANCE 01	4,20	-	4,15	-	
LANCE 02	4,10	-	4,05	-	
ITEM 13	4,40	6,00	5,88	NÃO COTOU	
LANCE 01	4,00	-	4,30	-	
LANCE 02	3,70	-	3,95	-	

6

001306



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ITEM 14	6,16	7,90	5,88	NÃO COTOU
LANCE 01	5,70	-	5,60	-
LANCE 02	5,40	-	-	-
ITEM 15	6,75	5,50	6,60	NÃO COTOU
LANCE 01	5,35	5,20	5,30	-
LANCE 02	5,10	5,00	5,05	-
LANCE 03	4,90	4,50	4,80	-
LANCE 04	-	-	4,45	-
ITEM 16	5,52	25,00	0,48	NÃO COTOU
LANCE 01	5,50	-	DECLINOU	-
ITEM 17	0,12	0,08	0,14	NÃO COTOU
LANCE 01	-	-	0,07	-
ITEM 18	0,88	0,65	1,00	NÃO COTOU
LANCE 01	-	0,60	0,64	-
ITEM 19	11,16	13,00	13,20	NÃO COTOU
LANCE 01	10,50	10,80	11,00	-
LANCE 02	10,00	-	10,40	-
LANCE 03	9,50	-	9,90	-
LANCE 04	9,30	-	9,45	-
LANCE 05	9,00	-	9,05	-
LANCE 06	8,80	-	8,95	-
LANCE 07	-	-	8,75	-
ITEM 20	11,16	13,00	13,20	NÃO COTOU
LANCE 01	-	-	8,75	-
ITEM 21	NÃO COTOU	8,50	10,68	NÃO COTOU
LANCE 01	-	8,30	8,45	-
LANCE 02	-	8,00	8,20	-
LANCE 03	-	7,50	7,90	-
LANCE 04	-	7,25	7,45	-
LANCE	-	7,00	7,20	-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

05				
LANCE				
06	-	-	6,90	-
ITEM 22	22,79	85,00	21,84	NÃO COTOU
LANCE				
01	21,00	-	20,90	-
LANCE				
02	20,00	-	19,90	-
LANCE				
03	19,50	-	19,40	-
ITEM 23	10,52	9,80	12,96	NÃO COTOU
LANCE				
01	9,50	9,00	9,70	-
LANCE				
02	8,70	8,50	8,95	-
LANCE				
03	8,40	8,25	-	-
ITEM 24	2,16	4,50	4,68	NÃO COTOU
ITEM 25	10,88	9,90	10,56	NÃO COTOU
LANCE				
01	9,00	8,80	9,80	-
LANCE				
02	8,50	8,25	8,75	-
LANCE				
03	8,00	7,95	8,20	-
LANCE				
04	-	-	7,90	-
ITEM 26	28,56	49,80	38,64	NÃO COTOU
LANCE				
01	26,00	-	28,00	-
LANCE				
02	25,00	-	25,90	-
ITEM 27	NÃO COTOU	85,00	46,80	NÃO COTOU
ITEM 28	10,00	9,90	12,93	NÃO COTOU
LANCE				
01	9,00	8,75	9,80	-
LANCE				
02	8,50	8,00	8,70	-
LANCE				
03	-	7,95	7,98	-
LANCE				
04	-	-	7,90	-
ITEM 29	10,00	9,90	12,93	NÃO COTOU
ITEM 01	-	-	7,90	-
ITEM 30	1,36	1,30	1,44	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	1,20	1,25	-
LANCE				
02	-	1,05	1,15	-

306308j



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 03	-	-	1,03	-
ITEM 31	2,40	1,30	9,66	NÃO COTOU
LANCE 01	DECLINOU	DECLINOU	DECLINOU	-
LANCE 02	FRACASSADO			-
ITEM 32	1,28	1,40	1,32	NÃO COTOU
LANCE 01	-	1,20	1,15	-
LANCE 02	-	1,12	1,10	-
ITEM 33	10,36	9,50	9,36	NÃO COTOU
LANCE 01	9,00	8,80	8,75	-
LANCE 02	8,50	8,25	8,20	-
LANCE 03	-	8,00	7,90	-
LANCE 04	-	7,60	7,58	-
ITEM 34	1,88	1,00	1,32	NÃO COTOU
LANCE 01	-	0,95	0,98	-
LANCE 02	-	0,85	0,90	-
LANCE 03	-	0,80	0,82	-
LANCE 04	-	0,78	0,79	-
LANCE 05	-	-	0,77	-
ITEM 35	2,84	3,40	3,12	NÃO COTOU
LANCE 01	-	2,75	2,80	-
LANCE 02	-	-	2,70	-
ITEM 36	19,20	25,00	21,60	NÃO COTOU
LANCE 01	18,80	-	19,00	-
LANCE 02	18,50	-	18,70	-
LANCE 03	18,00	-	18,40	-
LANCE 04	-	-	17,90	-
ITEM 37	21,60	19,98	25,20	NÃO COTOU
LANCE 01	19,50	18,00	19,90	-
LANCE 02	18,50	18,60	18,90	-
LANCE	17,30	17,00	17,90	-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

03					
LANCE					
04	-	16,75	16,95	-	
LANCE					
05	-	16,00	16,70	-	
ITEM 38	1,04	1,30	1,62	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	0,98	-	1,00	-	
LANCE					
02	0,90	-	0,96	-	
ITEM 39	6,64	3,20	3,12	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	-	3,00	2,95	-	
LANCE					
02	-	2,80	2,75	-	
LANCE					
03	-	2,60	2,58	-	
LANCE					
04	-	2,55	2,45	-	
ITEM 40	25,60	24,00	23,52	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	23,00	22,00	21,90	-	
LANCE					
02	-	21,00	19,90	-	
LANCE					
03	-	19,70	19,60	-	
LANCE					
04	-	19,25	19,20	-	
LANCE					
05	-	19,15	19,00	-	
ITEM 41	0,60	0,50	0,72	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	-	0,45	0,48	-	
LANCE					
02	-	0,40	0,44	-	
ITEM 42	2,00	1,20	1,78	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	-	1,00	1,15	-	
ITEM 43	0,12	0,08	0,07	-	NÃO COTOU
ITEM 44	1,04	1,00	0,84	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	-	0,83	0,80	-	
ITEM 45	0,80	1,00	0,84	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	0,70	-	0,75	-	
LANCE					
02	-	-	0,65	-	
ITEM 46	25,60	32,00	26,04	-	NÃO COTOU
LANCE					
01	24,80	25,55	25,50	-	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 02	24,00	-	24,70	-
LANCE 03	23,00	-	23,90	-
LANCE 04	21,00	-	22,90	-
LANCE 05	20,00	-	20,90	-
LANCE 06	19,00	-	19,90	-
LANCE 07	18,00	-	18,90	-
LANCE 08	-	-	17,90	-
ITEM 47	1,28	1,20	0,90	NÃO COTOU
ITEM 48	5,60	6,50	10,68	NÃO COTOU
LANCE 01	4,80	5,00	-	-
ITEM 49	9,56	19,80	20,40	NÃO COTOU
ITEM 50	2,60	2,80	2,35	NÃO COTOU
LANCE 01	2,20	2,25	2,15	-
LANCE 02	2,10	-	2,05	-
LANCE 03	1,95	-	1,90	-
ITEM 51	0,28	0,30	0,48	NÃO COTOU
LANCE 01	-	-	0,24	-
ITEM 52	0,52	0,45	0,36	NÃO COTOU
LANCE 01	-	0,35	0,32	-
ITEM 53	0,16	0,24	0,26	NÃO COTOU
ITEM 54	0,24	0,27	0,25	NÃO COTOU
LANCE 01	-	0,23	0,22	-
ITEM 55	1,16	1,20	0,84	NÃO COTOU
ITEM 56	2,16	1,50	1,32	NÃO COTOU
LANCE 01	-	1,20	1,15	-
ITEM 57	0,80	0,90	1,32	NÃO COTOU
LANCE 01	-	0,70	-	-
ITEM 58	4,64	10,00	33,60	NÃO COTOU
ITEM 59	34,24	8,50	8,28	NÃO COTOU
LANCE	-	8,00	7,90	-

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

01					
LANCE					
02	-	7,70	7,60	-	
LANCE					
03	-	7,50	7,40	-	
LANCE					
04	-	7,25	7,20	-	
LANCE					
05	-	7,00	6,90	-	
LANCE					
06	-	6,80	-	-	
ITEM 60	14,64	17,00	16,80	NÃO	
LANCE				COTOU	
01	13,70	14,00	13,90	-	
LANCE					
02	13,00	13,60	13,50	-	
LANCE					
03	12,70	-	12,90	-	
LANCE					
04	12,50	-	12,60	-	
LANCE					
05	12,00	-	12,40	-	
ITEM 61	11,68	25,00	7,32	NÃO	
LANCE				COTOU	
ITEM 62	40,00	25,00	17,28	NÃO	
LANCE				COTOU	
ITEM 63	34,24	29,90	30,24	NÃO	
LANCE				COTOU	
01	29,00	28,00	28,90	-	
LANCE					
02	-	27,00	27,90	-	
LANCE					
03	-	26,50	26,90	-	
LANCE					
04	-	26,00	26,45	-	
LANCE					
05	-	25,70	25,95	-	
LANCE					
06	-	25,50	25,65	-	
LANCE					
07	-	25,00	25,45	-	
LANCE					
08	-	24,75	24,90	-	
LANCE					
09	-	24,25	24,50	-	
LANCE					
10	-	23,90	24,20	-	
LANCE					
11	-	-	23,80	-	
ITEM 64	2,64	2,40	2,88	NÃO	
LANCE				COTOU	
01	2,30	2,25	2,35	-	
LANCE					
02	-	2,00	2,20	-	
LANCE					
03	-	1,90	1,95	-	

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 04	-	-	1,85	-
ITEM 65	1,28	1,80	3,48	NÃO COTOU
ITEM 66	NÃO COTOU	8,00	6,60	NÃO COTOU
LANCE 01	-	6,40	6,35	-
ITEM 67	3,64	5,50	4,80	NÃO COTOU
ITEM 68	18,56	145,00	23,88	NÃO COTOU
LANCE 01	-	-	18,50	-
ITEM 69	1,76	2,20	1,92	NÃO COTOU
LANCE 01	1,60	1,75	1,70	-
LANCE 02	1,50	-	1,58	-
LANCE 03	-	-	1,45	-
ITEM 70	9,60	18,00	12,96	NÃO COTOU
LANCE 01	9,00	-	9,50	-
LANCE 02	8,50	-	8,90	-
LANCE 03	8,00	-	8,45	-
ITEM 71	27,20	64,00	64,68	NÃO COTOU
ITEM 72	15,84	7,80	8,64	NÃO COTOU
LANCE 01	-	7,50	7,70	-
LANCE 02	-	7,00	1,33	-
LANCE 03	-	6,75	6,90	-
LANCE 04	-	6,50	6,70	-
LANCE 05	-	6,25	6,20	-
ITEM 73	3,40	3,90	3,60	NÃO COTOU
LANCE 01	3,00	3,25	3,20	-
LANCE 02	-	-	2,90	-
ITEM 74	6,12	6,40	5,28	NÃO COTOU
ITEM 75	2,24	2,80	2,28	NÃO COTOU
LANCE 01	-	2,20	2,10	-
ITEM 76	3,56	4,60	6,60	NÃO COTOU
ITEM 77	1,72	2,20	2,28	NÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ITEM 78	3,32	18,00	21,60	COTOU NÃO COTOU
ITEM 79	NÃO COTOU	290,00	282,24	NÃO COTOU
LANC 01	-	282,00	281,90	-
LANC 02	-	280,00	279,90	-
LANC 03	-	270,00	264,90	-
LANC 04	-	265,00	259,90	-
LANC 05	-	255,00	254,90	-
LANC 06	-	253,00	250,00	-
LANC 07	-	248,00	247,90	-
LANC 08	-	240,00	234,90	-
LANC 09	-	235,00	23,40	-
LANC 10	-	232,90	232,00	-
LANC 11	-	231,00	230,00	-
ITEM 80	11,08	15,00	8,40	NÃO COTOU
ITEM 81	9,12	15,00	70,56	NÃO COTOU
ITEM 82	4,96	15,00	30,24	NÃO COTOU
ITEM 83	27,60	29,00	26,88	NÃO COTOU
LANC 01	23,00	24,00	22,90	-
LANC 02	22,00	-	21,90	-
LANC 03	20,00	-	19,95	-
LANC 04	19,50	-	19,45	-
LANC 05	19,00	-	18,95	-
LANC 06	18,50	-	18,45	-
LANC 07	18,00	-	17,95	-
ITEM 84	3,00	3,20	3,36	NÃO COTOU
LANC 01	2,50	2,70	2,95	-
LANC 02	2,30	-	2,45	-
LANC 03	-	-	2,25	-
ITEM 85	1,20	340,00	10,56	NÃO COTOU
LANCE 01	DECLINOU	DECLINOU	DECLINOU	-
LANCE 02		ERACASSADO		-
ITEM 86	12,64	21,00	13,08	NÃO COTOU
LANC 01	12,00	-	12,60	-
LANC 02	11,50	-	11,90	-
LANC 03	11,00	-	11,45	-
LANC 04	10,50	-	10,90	-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ITEM 87	9,60	7,90	10,08	NÃO COTOU
LANC 01	-	7,50	7,80	-
LANC 02	-	7,25	7,45	-
LANC 03	-	7,00	7,20	-
LANC 04	-	6,75	6,90	-
LANC 05	-	6,60	6,72	-
ITEM 88	8,16	5,98	8,28	NÃO COTOU
LANC 01	-	5,70	5,90	-
LANC 02	-	5,50	5,65	-
LANC 03	-	5,25	5,40	-
LANC 04	-	5,00	5,20	-
ITEM 89	2,72	2,70	3,12	NÃO COTOU
LANC 01	-	2,50	2,65	-
LANC 02	-	2,40	2,48	-
LANC 03	-	2,30	2,35	-
LANC 04	-	2,15	2,25	-
LANC 05	-	-	2,12	-
ITEM 90	12,80	1,10	11,59	NÃO COTOU
LANC 01	11,30	DECLINOU	11,20	-
LANC 02	10,90	-	10,80	-
LANC 03	10,50	-	10,45	-
LANC 04	10,00	-	9,90	-
ITEM 91	2,32	2,30	2,16	NÃO COTOU
LANC 01	-	2,00	1,95	-
LANC 02	-	1,90	1,85	-
LANC 03	-	1,83	1,80	-
ITEM 92	3,04	5,50	6,60	NÃO COTOU
ITEM 93	1,20	0,80	0,84	NÃO COTOU
LANC 01	-	0,70	0,78	-
LANC 02	-	0,65	0,68	-
LANC 03	-	-	0,62	-
ITEM 94	0,40	12,00	0,56	NÃO COTOU
LANCE 01	0,35	-	0,38	-
ITEM 95	0,72	0,90	0,81	NÃO COTOU
LANC 01	0,60	0,70	0,68	-
LANC 02	0,55	-	0,59	-
LANC 03	0,50	-	0,54	-

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ITEM 96	0,76	0,80	0,80	NÃO COTOU
LANC 01	0,65	0,70	0,75	-
LANC 02	0,60	-	0,62	-
LANC 03	-	-	0,58	-
ITEM 97	7,36	12,00	12,96	NÃO COTOU
ITEM 98	9,28	16,00	13,68	NÃO COTOU
LANC 01	9,00	-	9,25	-
LANC 02	8,50	-	8,90	-
LANC 03	8,00	-	8,48	-
ITEM 99	1,52	1,50	1,68	NÃO COTOU
LANC 01	-	1,40	1,48	-
ITEM 100	1,40	1,40	1,68	NÃO COTOU
LANC 01	1,30	1,20	1,38	-
LANC 02	-	1,10	1,18	-
LANC 03	-	-	1,08	-
ITEM 101	1,52	1,50	1,92	NÃO COTOU
LANC 01	-	1,40	1,48	-
LANC 02	-	1,30	1,38	-
LANC 03	-	1,20	1,25	-
ITEM 102	3,08	2,80	2,40	NÃO COTOU
LANC 01	-	2,25	2,20	-
ITEM 103	8,64	7,20	8,28	NÃO COTOU
LANC 01	-	7,00	7,15	-
LANC 02	-	6,70	6,90	-
LANC 03	-	6,25	6,55	-
LANC 04	-	6,00	6,20	-
LANC 05	-	5,70	5,95	-
LANC 06	-	-	5,68	-
ITEM 104	1,52	1,30	1,56	NÃO COTOU
LANC 01	-	1,20	1,28	-
LANC 02	-	1,05	1,15	-
LANC 03	-	-	1,02	-
ITEM 105	10,88	24,00	16,20	NÃO COTOU
LANC 01	10,50	-	10,80	-
ITEM 106	37,84	29,00	31,08	NÃO COTOU
LANC 01	-	28,00	28,90	-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANC 02	-	26,90	27,90	-
LANC 03	-	26,50	26,80	-
LANC 04	-	26,00	26,40	-
LANC 05	-	25,50	25,90	-
LANC 06	-	25,25	25,45	-
LANC 07	-	24,80	25,00	-
LANC 08	-	23,25	23,80	-
LANC 09	-	-	23,20	-
ITEM				NÃO
107	3,00	2,20	4,68	COTOU
ITEM				NÃO
108	9,96	9,80	10,56	COTOU
LANC 01	9,50	9,20	9,70	-
LANC 02	-	9,00	9,10	-
LANC 03	-	8,70	8,90	-
LANC 04	-	8,50	8,60	-
LANC 05	-	8,25	8,45	-
LANC 06	-	7,82	8,00	-
LANC 07	-	-	7,80	-
ITEM				NÃO
109	1,68	1,40	1,17	COTOU
LANCE				
01	-	1,15	1,10	-
ITEM				NÃO
110	1,60	1,20	1,68	COTOU
ITEM				NÃO
111	1,88	1,40	1,92	COTOU
LANC 01	-	1,35	1,38	-
LANC 02	-	1,25	1,30	-
LANC 03	-	1,15	1,20	-
ITEM				NÃO
112	2,00	2,20	2,28	COTOU
LANCE				
01	-	1,80	1,95	-
LANCE				
02	-	-	1,75	-
ITEM				NÃO
113	2,56	2,50	2,52	COTOU
LANCE				
01	-	2,30	2,45	-
LANCE				
02	-	2,00	2,20	-
LANCE				
03	-	-	1,95	-
ITEM				NÃO
114	3,32	3,00	2,88	COTOU
LANCE				
01	-	2,40	2,38	-
ITEM				NÃO
115	3,80	3,50	3,48	COTOU
LANCE		3,40	3,30	-

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page]

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

01				
LANCE				
02	-	3,00	2,90	-
LANCE				
03	-	2,80	-	-
ITEM				
116	16,32	12,00	16,80	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	11,50	11,90	-
LANCE				
02	-	11,00	11,40	-
LANCE				
03	-	10,50	10,90	-
LANCE				
04	-	10,25	10,45	-
LANCE				
05	-	10,00	10,20	-
ITEM				
117	23,08	14,90	20,40	NÃO COTOU
ITEM				
118	NÃO COTOU	3,50	1,44	COTOU
ITEM				
119	NÃO COTOU	20,40	14,40	COTOU
ITEM				
120	NÃO COTOU	180,00	72,00	COTOU
ITEM				
121	NÃO COTOU	4,50	16,80	COTOU
LANCE				
01	-	DECLINOU	DECLINOU	-
LANCE				
02		FRACASSADO		
ITEM				
122	NÃO COTOU	3,50	1,44	NÃO COTOU
ITEM				
123	NÃO COTOU	22,00	10,56	COTOU
ITEM				
124	NÃO COTOU	32,50	4,80	NÃO COTOU
ITEM				
125	6,00	6,50	5,76	COTOU
LANCE				
01	-	5,50	5,40	-
LANCE				
02	-	5,20	5,00	-
ITEM				
126	NÃO COTOU	35,00	57,60	NÃO COTOU
ITEM				
127	0,36	0,50	0,24	COTOU
ITEM				
128	13,36	15,00	34,68	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	13,00	-	-
ITEM				
129	0,52	0,65	0,84	NÃO COTOU
ITEM				
130	0,12	0,20	2,40	COTOU
ITEM				
131	NÃO COTOU	22,00	28,56	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	21,00	21,90	-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE 02	-	20,00	20,90	-
LANCE 03	-	19,70	19,90	-
LANCE 04	-	19,00	19,50	-
ITEM 132	1,76	5,00	2,88	NÃO COTOU
ITEM 133	3,44	5,50	4,08	NÃO COTOU
LANCE 01	3,30	-	3,40	-
LANCE 02	3,00	-	3,20	-
LANCE 03	2,70	-	2,95	-
LANCE 04	-	-	2,68	-
ITEM 134	2,40	1,20	1,92	NÃO COTOU
ITEM 135	1,36	1,10	1,38	NÃO COTOU
LANCE 01	1,00	0,99	1,05	-
LANCE 02	-	0,95	0,96	-
LANCE 03	-	0,88	0,90	-
LANCE 04	-	-	0,86	-
ITEM 136	2,00	1,90	2,68	NÃO COTOU
LANCE 01	-	1,80	1,85	-
LANCE 02	-	1,70	1,78	-
LANCE 03	-	1,60	1,68	-
ITEM 137	4,16	3,40	3,12	NÃO COTOU
LANCE 01	-	3,00	2,95	-
LANCE 02	-	2,80	2,75	-
ITEM 138	4,12	2,60	3,12	NÃO COTOU
LANCE 01	-	2,50	2,55	-
LANCE 02	-	2,40	2,45	-
LANCE 03	-	2,25	2,35	-
LANCE 04	-	2,15	2,20	-
LANCE 05	-	2,08	2,10	-
LANCE 06	-	-	2,07	-
ITEM	16,00	18,00	25,20	NÃO

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page]

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

139					COTOU
LANCE					
01	15,00	15,50	-	-	-
LANCE					
02	14,00	14,80	-	-	-
ITEM					NÃO
140	42,12	130,00	149,52		COTOU
ITEM					NÃO
141	2,40	10,00	94,80		COTOU
ITEM					NÃO
142	45,08	78,00	105,60		COTOU
ITEM					NÃO
143	14,48	9,98	141,60		COTOU
ITEM					NÃO
144	1,52	1,80	2,88		COTOU
LANCE					
01	-	1,50	-	-	-
ITEM					NÃO
145	2,00	4,50	6,60		COTOU
ITEM					NÃO
146	NÃO COTOU	2,00	4,20		COTOU
ITEM					NÃO
147	0,80	0,60	0,57		COTOU
LANCE					
01	-	0,55	0,52		-
LANCE					
02	-	0,50	0,48		-
ITEM					NÃO
148	1,28	0,90	0,78		COTOU
LANCE					
01	-	0,75	0,70		-
ITEM					NÃO
149	0,56	50,00	20,16		COTOU
LANCE					
01	DECLINOU	-	-		-
ITEM					NÃO
150	73,76	6,50	59,88		COTOU
LANCE					
01	-	DECLINOU	-		-
ITEM					NÃO
151	3,04	8,00	5,40		COTOU
ITEM					NÃO
152	54,40	55,00	59,88		COTOU
LANCE					
01	48,00	52,00	54,30		-
LANCE					
02	44,00	45,00	47,90		-
LANCE					
03	43,00	-	43,90		-
LANCE					
04	42,00	-	42,98		-
LANCE					
05	40,00	-	41,98		-
LANCE					
06	39,90	-	39,98		-
LANCE					
07	39,00	-	39,45		-
LANCE					
08	38,80	-	38,95		-

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten initials and signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LANCE				
09	38,30	-	38,75	-
LANCE				
10	-	-	38,00	-
ITEM				
153	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
154	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
155	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
156	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
157	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
158	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
159	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
160	54,40	55,00	59,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	38,00	-
ITEM				
161	3,12	3,40	2,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	2,70	2,65	-
ITEM				
162	3,04	3,40	2,88	NÃO COTOU
LANCE				
01	-	-	2,65	-
ITEM				
163	1,32	3,50	3,12	NÃO COTOU
ITEM				
164	1,44	2,20	1,77	NÃO COTOU
ITEM				
165	1,60	0,50	144,00	NÃO COTOU
LANCE				
01	DECLINOU	DECLINOU	-	-
ITEM				
166	140,00	150,00	156,00	NÃO COTOU
LANCE				
01	128,00	130,00	135,00	-
LANCE				
02	119,00	120,00	126,00	-
LANCE				
	116,00		118,00	-

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

03				
ITEM 167	0,24	0,50	0,12	NÃO COTOU
ITEM 168	13,36	250,00	243,60	NÃO COTOU
LANCE 01	DECLINOU	240,00	238,00	-
LANCE 02	-	230,00	225,00	-
LANCE 03	-	22,00	218,00	-
LANCE 04	-	215,00	212,00	-
LANCE 05	-	210,00	208,00	-
LANCE 06	-	200,00	199,00	-
LANCE 07	-	198,80	198,60	-
ITEM 169	2,60	15,00	2,88	NÃO COTOU
LANCE 01	2,55	-	2,58	-
LANCE 02	2,45	-	2,50	-
LANCE 03	2,20	-	2,40	-
LANCE 04	2,10	-	2,18	-
LANCE 05	2,00	-	2,08	-
LANCE 06	-	-	1,98	-
ITEM 170	6,64	15,00	10,56	NÃO COTOU
ITEM 171	199,00	220,00	21,60	165,00
LANCE 01	163,00	-	DECLINOU	162,00
ITEM 172	199,00	220,00	216,00	165,00
LANCE 01	163,00	-	DECLINOU	162,00

Handwritten initials/signature

Abertos os Envelopes de Habilitação das licitantes e analisadas a documentação, não foi encontrada nenhuma irregularidade na documentação das empresas. Os documentos de habilitação e a propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados que também rubricaram citados documentos. Os representantes credenciados declinaram do direito de recorrer quanto ao resultado da licitação; foi aberto um prazo de 02(dois) dias úteis para que os licitantes apresentem suas propostas reformuladas e foi informado neste momento que o processo seria encaminhado a autoridade superior, para a adjudicação e homologação.

Large handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em 29 de maio de 2019 às 12H 13 min.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Maria Abelma dos Santos Silva
MARIA ABELMA DOS SANTOS SILVA
Membro

Luiz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Membro

LICITANTES:

Rosana Santos Correia
LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA

Flávia Roberta Costa Leite
ARAUJO & FILHA LTDA-EPP

Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

Christiane Maria dos Reis Santos
MÁXIMO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP



000323

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma recomendada pela Portaria nº 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019, passa a **ADJUDICAR** o resultado final do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

VENCEDOR: MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ – 24.343.530/0001-09
ENDEREÇO: TV SANTO ANTÔNIO, 51, SANTO ANTÔNIO, ARACAJU/SE.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 105.300,00 (CENTO E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

VENCEDOR: ARAUJO & FILHA LTDA.
CNPJ – 01.411.301/0001-70
ENDEREÇO: RUA RONDÔNIA, 396, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 40.076,00 (QUARENTA MIL E SETENTA E SEIS REAIS).

VENCEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME.
CNPJ – 14.191.479/0001-03
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 1082, LOJA 03, CIRURGIA, ARACAJU/SE.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 204.290,70 (DUZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VENCEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA.
CNPJ – 74.117.458/0001-61
ENDEREÇO: Pç. João Pessoa, 254, CENTRO, ITABAIANA/SE.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 93.408,20 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
Publique-se.

Providências de praxe.

FREI PAULO (SE), 10 DE JUNHO DE 2019.


WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro



000344

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frei Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar e adjudicar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

VENCEDOR: MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

CNPJ – 24.343.530/0001-09

ENDEREÇO: Tv Santo Antônio, 51, Santo Antônio, Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

VENCEDOR: ARAUJO & FILHA LTDA.

CNPJ – 01.411.301/0001-70

ENDEREÇO: Rua Rondônia, 396, Siqueira Campos, Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 40.076,00 (quarenta mil e setenta e seis reais).

VENCEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME.

CNPJ – 14.191.479/0001-03

ENDEREÇO: Av. desembargador Maynard, 1082, Loja 03, Cirurgia, Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 204.290,70 (duzentos e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos).

VENCEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA.

CNPJ – 74.117.458/0001-61

ENDEREÇO: Pç. João Pessoa, 254, Centro, Itabaiana/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 93.408,20 (noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

FREI PAULO (SE), 12 DE JUNHO DE 2019

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

Pregão Presencial nº 19/2019

Fornecedor: **MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP**

CNPJ: 24.343.530/0001-09

Telefone: (79) 30234593

Contato: **WENDELL TAVARES MENDES**

End.: **Tv Santo Antônio, 51, Santo Antônio, Aracaju/SE**

Fornecedor: **ARAUJO & FILHA LTDA**

CNPJ: 01.411.301/0001-70

Telefone: (79) 99971-7470

Contato: **ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA**

End.: **RUA RONDÔNIA, 396, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE**

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**

CNPJ: 14.191.479/0001-03

Telefone: (79) 99832-2115

Contato: **VALDETE DOS SANTOS**

End.: **AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 1082, LOJA 03, CIRURGIA, ARACAJU/SE**

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA**

CNPJ: 74.117.458/0001-61

Telefone: (79) 3431-2690

Contato: **VALDICE SANTOS DE GOIS SILVA**

End.: **Pç. JOÃO PESSOA, 254, CENTRO, ITABAIANA/SE**

Ao 12 dia do mês de Junho de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e as empresas: **ARAUJO & FILHA LTDA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA**, CPF nº 778.788.335-91, **MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **WENDELL TAVARES MENDES**, CPF nº 834.275.895-87, **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **VALDETE DOS SANTOS**, CPF nº 626.793.765-87 e **LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **VALDICE SANTOS DE GOIS SILVA**, CPF nº 652.806.365-68 resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, dos Decreto Federal 7892/13 e Decreto



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Municipal 102/17 e, subsidiariamente, das Leis nºs 8.666, de 21/06/1993, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE, relativo ao(s) item(ns) adjudicado(s) para a empresa signatária desta Ata, conforme quantitativos e especificações abaixo:

Item	MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
171/17 2	PAPEL a-4 BRANCO ,CAIXA COM 10 RESMAS	cx	650	162,00	105.300,00	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 105.300,00	

Item	ARAUJO & FILHA LTDA					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
01	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS 100 UNIDADES	CX	200	1,60	320,00	12 Meses
02	ALFINETE DE SEGURANÇA CX/100 UND	CX	200	4,50	900,00	12 Meses
18	BORRACHA RETANGULAR C/ CAPA	UND	2.000	0,60	1.200,00	12 Meses
23	CADERNO COM 10m CAPA FLEXIVEL C 200 FOLHAS	UND	1000	8,25	8.250,00	12 Meses
37	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL E PRETA CX C/50 UND	CX	500	16,00	8.000,00	12 Meses
41	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES 120GR	UND	5000	0,40	2.000,00	12 Meses
42	COLA GLITTER 23g	UND	600	1,00	600,00	12 Meses
57	EXTRATO DE GRAMPO	UND	150	0,70	105,00	12 Meses
59	ETIQUETA AUTO ADESIVA T12	PCT	150	6,80	1.020,00	12 Meses
87	LIVRO DE ATAS 100 FLS	UND	400	6,6	2.640,00	12 Meses
88	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	UND	150	5,00	750,00	12 Meses
99	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	UND	20	1,40	28,00	12 Meses
01	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO E AZUL	UND	90	1,20	108,00	12 Meses



Alfer

AM

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

107	PRANCHETA A4 OFÍCIO / EUCATEX	UND	125	2,20	275,00	12 Meses
110	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N1 DE MADEIRA	UND	300	1,10	360,00	12 Meses
111	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N6 DE MADEIRA	UND	300	1,15	345,00	12 Meses
115	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N18 DE MADEIRA	UND	300	2,80	840,00	12 Meses
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	200	10,00	2.000,00	12 Meses
117	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CX	200	14,90	2.980,00	12 Meses
126	PORTA COPO DE PAREDE	UND	70	35,00	2.450,00	12 Meses
128	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS EM PAPEL	CX	100	13,00	1.300,00	12 Meses
131	SUORTE PARA ALCOOL EM GEL	UND	100	19,00	1.900,00	12 Meses
134	TESOURA 13 CM BOA QUALIDADE SEM PONTA	UND	500	1,20	600,00	12 Meses
136	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETO E VERMELHO	UND	160	1,60	256,00	12 Meses
143	LIVRO DE PONTO 100 FLS GRANDE	UND	50	9,98	499,00	12 Meses
144	MOLHA DEDO 12 G	UND	100	1,50	150,00	12 Meses
146	PALITO DE PICOLÉ C/100 UND	PCT	100	2,00	200,00	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 40.076,00	

Item	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
03	ADAPTADOR TIPO T PARA TOMADA MODERNA	UND	150	7,20	1.080,00	12 Meses
05	ANOTE E COLE (MÉDIO) 76X76 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	1,33	399,00	12 Meses
06	ANOTE E COLE (GRANDE) 76X102 mm AMARELO C/100 FOLHAS	BCO	300	2,28	684,00	12 Meses
07	ALMOFADA DE CARIMBO Nº2	UND	100	2,15	215,00	12 Meses
09	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 13 mm x 36mmx25mm	UND	400	2,30	920,00	12 Meses
12	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4 C 240m	UND	700	4,05	2.835,00	12 Meses
15	BROCHE (PEQUENO) 00 C/100 mm	PCT	200	4,45	890,00	12 Meses
17	BORRACHA PONTEIRA	UND	800	0,07	56,00	12 Meses
19	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PT C/500g	PCT	800	8,75	7.000,00	12 Meses
20	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PT C /500 g	PCT	800	8,75	7.000,00	12 Meses
21	BONECO INFANTIL (menina e menino)	UND	300	6,90	2.070,00	12 Meses
22	BLOCOS LÓGICOS EM E.V.A 40 PEÇAS	UND	100	19,40	1.940,00	12 Meses
25	CALCULADORA MÉDIA	UND	200	7,90	1.580,00	12 Meses
27	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE	UND	80	46,80	3.744,00	12 Meses



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

ACRILICO						
28	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300	7,90	2.370,00	12 Meses
29	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300	7,90	2.370,00	12 Meses
30	CLIPES 2/0 C /100 PEÇAS	CX	300	1,03	309,00	12 Meses
32	COLA BRANCA 80g	UND	200	1,10	220,00	12 Meses
33	COLA BRANCA 1KL	CX	150	7,58	1.137,00	12 Meses
34	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml	UND	250	0,77	192,50	12 Meses
35	CALCULADORA MÉDIA	UND	200	2,70	1.620,00	12 Meses
36	CAIXA ORGANIZADORA BOX GRANDE DE ACRILICO	UND	80	17,90	5.370,00	12 Meses
39	CLIPES 3/0 C/500 PEÇAS	CX	300	2,45	1.225,00	12 Meses
40	CLIPES 4/0 C /500 PEÇAS	CX	300	19,00	1.900,00	12 Meses
43	ENVELOPE OFICIO 114X 229 BRANCO	UND	2000	0,07	140,00	12 Meses
44	CD-R MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	0,80	200,00	12 Meses
45	COLA BASTÃO 10g	UND	300	0,65	195,00	12 Meses
46	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO C/100 FRENTE E FUNDO	PCT	150	17,90	2.685,00	12 Meses
47	DVD-r MÍDIA GRAVAVEL	UND	250	0,90	225,00	12 Meses
50	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 0,95 X 40 CM	UND	2000	1,90	3.800,00	12 Meses
51	ENVELOPE SACO A4 240 X 340 mm BRANCO, AMARELO E LARANJA	UND	2000	0,24	480,00	12 Meses
52	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 LARANJA, BRANCO, VERDE, AMARELO	UND	2000	0,32	640,00	12 Meses
54	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO a4 240X 340 mm	UND	2000	0,22	440,00	12 Meses
55	ESTILETE (PEQUENO)	UND	200	0,84	168,00	12 Meses
56	ESTILETE (GRANDE)	UND	200	1,15	230,00	12 Meses
61	ESPIRAL C /100 14mm	PCT	150	7,32	1.098,00	12 Meses
62	ESPIRAL C/ 100 29mm	PCT	150	17,28	2.592,00	12 Meses
63	ETIQUETA a4 n1 CX C 100 FLS	CX	500	23,80	0	12 Meses
64	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	UN	500	1,85	925,00	12 Meses
66	FITA SEDA CORES VARIADAS	UN	150	6,35	952,50	12 Meses
68	FANTOCHES	UN	100	18,50	1.850,00	12 Meses
69	GIZ DE QUADRO NEGRO	CX	250	1,45	362,50	12 Meses
72	GRAMPO 106X6 C /3500 GRAMPOS	CX	100	6,20	620,00	12 Meses
73	GRAMPO 26X6 C/5000	CX	200	2,90	58,00	12 Meses
74	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	200	5,28	1.056,00	12 Meses
75	GIZAO DE CERA GROSSO (12 CORES)	CX	300	2,10	630,00	12 Meses
79	JOGOS DE ENCAIXAR C/1000 PEÇAS MDF	CX	50	230,00	0	12 Meses
80	JOGO DE DAMA 31X31MDF	UND	100	8,40	0	12 Meses
83	LÁPIS GRAFITE C/144 N2	CX	1.600	17,95	28.720,00	12 Meses
84	LAPIS DE COR MADEIRA C/12 CORES GRANDE	CX	800	2,25	1.800,00	12 Meses

000320



Handwritten signature

Handwritten signature

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

89	MASSA DE MODELAR GROSSA C/12 CORES	UND	200	2,12	424,00	12 Meses
90	MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/12	UND	250	9,90	2.475,00	12 Meses
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	180	1,80	324,00	12 Meses
93	PAPEL CREPOM 48X200 CM	UND	1200	0,62	744,00	12 Meses
96	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	1.200	0,58	696,00	12 Meses
100	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UND	1000	1,08	1.080,00	12 Meses
102	PASTA COM ELÁSTICO LOMBO 4CM	UND	500	2,20	1.100,00	12 Meses
103	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO	UND	1000	5,68	5.680,00	12 Meses
104	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFICIO	UND	2000	1,02	2.040,00	12 Meses
106	PENDRIVE 16G	UND	100	23,20	2.320,00	12 Meses
108	PRANCHETA A4 OFICIO /ACRILICO	UND	125	7,80	975,00	12 Meses
109	PINCEL P/ TINTURA EM TECIDO N0 DE MADEIRA	UND	300	1,10	330,00	12 Meses
112	PINCEL P /PINTURA EM TECIDO N8 DE MADEIRA	UND	300	1,75	525,00	12 Meses
113	PINCEL P/PINTURA EM TECIDO N 12 DE MADEIRA	UND	300	1,95	585,00	12 Meses
114	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N16 DE MADEIRA	UND	300	2,38	714,00	12 Meses
118	PILHA PALITO CX C2	CX	120	1,44	172,80	12 Meses
119	PILHA PEQUENA CX C24	CX	120	14,40	1.728,00	12 Meses
120	PILHA MEDIACX C24 UNIDADES	CX	120	72,00	8.640,00	12 Meses
122	PILHA AA C/2	CX	100	1,44	144,00	12 Meses
123	PILHA GRANDE C /2	CX	100	10,56	1.056,00	12 Meses
124	PILHA PARA RELOGIO REFERENCIA 2032	CX	100	4,80	480,00	12 Meses
125	PORTA CANETA	UND	50	5,00	250,00	12 Meses
127	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	UND	100	0,24	24,00	12 Meses
133	TESOURA MULTIUSO 19 CM BOA QUALIDADE	UND	380	2,68	1.018,40	12 Meses
135	TNT DIVERSAS CORES	MT	5000	0,86	4.300,00	12 Meses
137	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	CX	800	2,75	2.200,00	12 Meses
138	TINTA GUACHE 15 ML DE ROSTO CORES VARIADAS	CX	800	2,07	1.656,00	12 Meses
147	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UND	100	0,48	48,00	12 Meses
148	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	UND	100	0,70	70,0	12 Meses
149	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 50 UNIDADES 30X44CM	PCT	100	20,16	2.016,00	12 Meses
150	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL 8,5	UND	300	59,88	17.964,0	12 Meses
152	TNT-COR AMARELO C/50 M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
153	TNT-COR BRANCO C/50 M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
154	TNT-COR LARANJA C/50M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
155	TNT-COR MARROM C/50 M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
156	TNT-COR PRETO C/50M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

157	TNT- COR VERDE C/50M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
158	TNT-COR VERMELHO C/50M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
159	TNT-COR ROSA C/50 M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
160	TNT- COR AZUL CLARO C/50 M	ROL	5	38,00	190,00	12 Meses
161	BLOCO ADESIVO 76MMX102 MMC/100 FOLHAS	UND	300	2,65	795,00	12 Meses
162	BLOCO ADESIVO 38MMX50 MM 4 UNIDADES DE 100	UND	300	2,65	795,00	12 Meses
165	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 10X15	UND	50	144,00	7.200,00	12 Meses
167	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	UND	500	0,12	60,00	12 Meses
168	QUEBRA CABEÇA 150 PÇAS EM MDF	CX	40	198,60	7.944,00	12 Meses
169	EMBORRACHADO CORES DIVERSAS 1,00X0,90	UND	2000	1,98	3.960,00	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 204.290,70	

Item	LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA					
X	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo garantia ou validade
04	ARQUIVO MORTO (GRANDE)JUMBO 18mm+30 mmx 39mm	UND	600	2,85	1.710,00	12 Meses
08	AGENDA ANUAL 200 FOLHAS 200 mm x 275 mm	UND	100	13,68	1.368,00	12 Meses
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	60	2,10	126,00	12 Meses
11	APONTADOR COM CAIXINHA DEPOSITO	UND	1000	0,25	250,00	12 Meses
13	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 7 BOA QUALIDADE	PCT	1.500	3,70	5.550,00	12 Meses
14	BALÃO DE ANIVERSÁRIO TAM 9 BOA QUALIDADE	PCT	1.500	5,40	8.100,00	12 Meses
16	BARBANTE DE RABO DE RATO 100 mm	UND	600	5,50	3.300,00	12 Meses
24	CADERNO DE DESENHO TAMANHO A4 BLOCO GRANDE 275mm x 200 mm	UND	1.200	2,16	2.592,00	12 Meses
26	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL DE ACRILICO	UND	80	25,00	2.000,00	12 Meses
28	CLASSIFICADOR C/TRILHOS PLASTICO	UND	800	0,90	720,00	12 Meses
43	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA	PCT	200	4,80	960,00	12 Meses



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

	IDENTIFICAÇÃO, TAM OFÍCIO E FURAÇÃO UNIVERSAL COM ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO					
49	DOMINO EDUCATIVO MATERIAL MDF COM 28 PEÇAS	CX	250	9,56	2.390,00	12 Meses
53	ENVELOPE BRANCO 20X25	UND	2000	0,16	320,00	12 Meses
58	ETIQUETA DE PREÇO 15mm x 22 mm c/ 300 etiquetas	UND	50	4,64	232,00	12 Meses
60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	KG	100	12,00	1.200,00	12 Meses
65	FITA ADESIVA 25 mm	UND	100	1,28	128,00	12 Meses
67	FITA CREPE 25X50 M	UN	200	3,64	728,00	12 Meses
70	GRAMPEADOR METAL C-16 CM	UN	150	8,00	1.200,00	12 Meses
71	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/100 FOLHAS	UN	100	27,20	2.720,00	12 Meses
76	ISOPOR 20mm PLACA	UN	1.300	3,56	4.628,00	12 Meses
77	ISOPOR 10MM PLACA	UN	1.300	1,72	2.236,00	12 Meses
78	ÍNDICE TELEFÔNICO	UN	20	3,32	66,40	12 Meses
81	JOGO DE LUDO 31X31MDF	UND	100	9,12	912,00	12 Meses
82	JOGOS DE MEMÓRIA 31X31 MDF	UND	100	4,96	496,00	12 Meses
86	LIVRO DE ATAS 200 FLS	UND	160	10,50	1.680,00	12 Meses
92	PAPEL PARANÁ	UND	500	3,04	1.520,00	12 Meses
94	PAPEL FOTO GLOSSY A4	UND	500	0,35	175,00	12 Meses
95	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UN	1600	0,50	800,00	12 Meses
97	PAPEL CARTÃO A4 COM 50 FOLHAS	PCT	250	7,36	1.840,00	12 Meses
98	PERFURADOR 2 FUROS 20 FOLHAS	UND	100	8,00	800,00	12 Meses
105	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS	UND	750	10,50	7.875,00	12 Meses
129	RÉGUA 30CM	UND	1.150	0,52	598,00	12 Meses
130	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 10X15	UND	1.100	0,12	132,00	12 Meses
132	SACOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE 1MX 1,20CM	UND	1.120	1,76	1.971,20	12 Meses
139	TINTA SPRAY C/150 ML CORES VARIADAS	UND	100	14,00	1.400,00	12 Meses
140	TAPETE ALFABETO 30 MM X 30 MM C/26 PEÇAS	UND	400	42,12	16.848,00	12 Meses
141	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR T12 CORES VARIADAS	PCT	150	2,40	360,00	12 Meses
142	MURAL DE AVISOS 0,09 X 1,20 CM	UND	150	45,08	6.762,00	12 Meses
145	PALITO DE CHURRASCO C/100 UND	PCT	100	2,00	200,00	12 Meses
151	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D CORES VARIADAS	UND	100	3,04	304,00	12 Meses
163	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	5	1,32	6,60	12 Meses
164	PERCEVEJO LANTONADO	CX	50	1,44	72,00	12 Meses
166	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PCT 100 1,00X1,2	UND	50	116,00	5.800,00	12 Meses
170	FITA ADESIVA DUPLA FACE 45X45	UND	50	6,64	332,00	12 Meses
VALOR TOTAL					R\$ 93.408,20	



000399

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata terá vigência **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa a licitações.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº05/2019, na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.

4. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019 deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VALIDADE/GARANTIA E RECEBIMENTO

5.1. Das Condições para o fornecimento:

5.1.1. O fornecimento do(s) bem(ns) dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação formal da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, de acordo com a sua necessidade e conveniência, cabendo-lhe determinar o quantitativo e a data de cada fornecimento.

5.1.2. A cada fornecimento, comparar-se-ão, sempre, os preços registrados com os de mercado, para iguais quantidades, prazos de entrega, validade ou garantia dos bens e condições de pagamento, de modo a confirmar a manutenção da vantajosidade dos mesmos.

5.1.3. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária deverá atender ao solicitado, emitindo Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado, em nome da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE ou Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Paulo/SE, dependendo da necessidade, devendo o(s) bem(ns) ser entregue(s) nos locais indicados nas respectivas Notas de Empenho ou, quando for o caso, na presente Ata, na forma e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019. Em hipótese alguma, a Prefeitura ou os Fundos arcará com despesas de fretes, relativos aos fornecimentos advindos do Sistema de Registro de Preços.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

5.1.4. Durante a validade dos preços registrados, a adjudicatária não poderá alegar a indisponibilidade do(s) bem(ns) ofertado(s), sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no item 8 desta Ata.

5.2. Prazo de entrega: no máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

5.2.1. Local(is) de entrega: Os bens deverão ser entregues nas respectivas Unidades/Órgãos solicitantes, de acordo com os endereços indicados nas respectivas Notas de Empenho .

5.3. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

I. Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo aposto no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019e com a proposta vencedora.

II. Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno quanto à sua qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório ou, em casos excepcionais, em até 90 (noventa) dias.

III- Após o recebimento provisório ou, quando for o caso, do término da instalação, poderão ser feitos testes no(s) bem(ns), para comprovar sua perfeita funcionalidade e, caso seja verificada qualquer irregularidade, deverá(ão) ser substituído(s) por conta e ônus da contratada, no prazo máximo de 05 (cinco), contados da data em que ocorreu a comunicação pela Prefeitura. Somente após o cumprimento dessa determinação pela contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito.

5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Edital, desta Ata e de outros anexos, se houver.

5.6. Se no ato da entrega do(s) bem(ns) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns).

5.7. A adjudicatária obriga-se a:

I. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Edital e proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (se for o caso);

II. Entregar, junto dos bens e quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada;

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no subitem 5.4 acima, o produto com avarias ou defeitos;

V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

IX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na conclusão do fornecimento do objeto adjudicado.

X. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.8. O órgão gerenciador obriga-se a:

I. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da adjudicatária, através de servidor especialmente designado;

IV. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela adjudicatária com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da adjudicatária, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DO PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, CNDT.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do subitem 7.5 será



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

8.1.2. apresentar documentação falsa;

8.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.5. não mantiver a proposta;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.7. cometer fraude fiscal;

8.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;

III. Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho dentro do prazo de validade da presente Ata; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura, no prazo estabelecido, da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

IV. Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- V. Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;
- VI. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo período de até 05 (cinco) anos e descredenciamento no SICAF pelo mesmo período.
- VII. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3. A sanção prevista no inciso VI do subitem 8.2 poderá se aplicada, também, nas hipóteses de que trata o artigo 88 da Lei nº 8.666/93.
- 8.4. A aplicação de uma das penalidades previstas no subitem 8.2 não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas em Lei ou em Decreto Federal.
- 8.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas acima realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 8.9. Se houver fornecimento de bens, comprovadamente, falsificados e/ou de origem ilícita, o fato será oficiado ao Ministério Público Federal, para promoção de ação penal pública, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão por conta:

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Nos termos do inc. III, do art. 2º, do Decreto nº 7.892/2013, o órgão gerenciador do presente Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Frei Paulo no setor de Licitação.

13



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

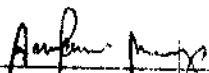
11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

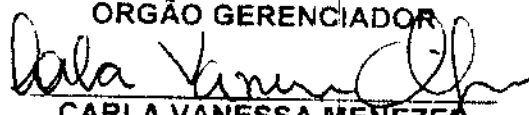
11.2. A autoridade competente poderá revogar a presente ata por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

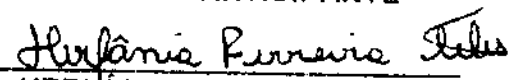
11.3. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

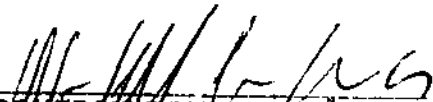
Por estarem as partes acordadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor e forma.

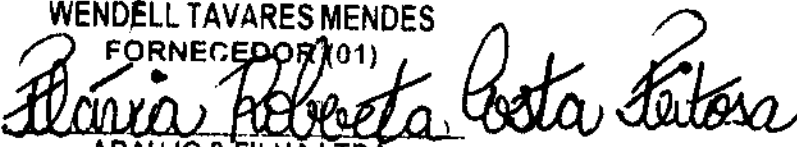
Frei Paulo/SE, 12 de Junho de 2019

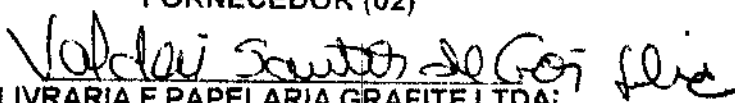

 ANDERSON MENEZES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
 ORGÃO GERENCIADOR


 CARLA VANESSA MENEZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ORGÃO PARTICIPANTE


 HERLÂNIA FERREIRA TELES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORGÃO PARTICIPANTE


 MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
 WENDELL TAVARES MENDES
 FORNECEDOR (01)


 ARAUJO & FILHA LTDA
 FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA
 FORNECEDOR (02)


 LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA
 VALDICE SANTOS DE GOIS SILVA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

FORNECEDOR (03)

Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME
VALDETE DOS SANTOS
FORNECEDOR (04)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PUBLICAÇÃO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, Estado de Sergipe, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.100.102/0001-20, torna público a Contratação de empresa para o Registro de Preços, para eventual futura aquisição de forma parcelada de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias deste município de Frei Paulo/SE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

VENCEDOR: MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

CNPJ – 24.343.530/0001-09

ENDEREÇO: Tv Santo Antônio, 51, Santo Antônio, Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

VENCEDOR: ARAUJO & FILHA LTDA.

CNPJ – 01.411.301/0001-70

ENDEREÇO: Rua Rondônia, 396, Siqueira Campos, Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 40.076,00 (quarenta mil e setenta e seis reais).

VENCEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME.

CNPJ – 14.191.479/0001-03

ENDEREÇO: Av. desembargador Maynard, 1082, Loja 03, Cirurgia, Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 204.290,70 (duzentos e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

VENCEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA.
CNPJ – 74.117.458/0001-61
ENDEREÇO: Pç. João Pessoa, 254, Centro, Itabaiana/SE.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 93.408,20 (noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL

Na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019.

FREI PAULO/SE, 12 de Junho de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal